ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

Solicitação de Compra Nº 122817/2022

Solicitante: SUELEN ACOSTA SOARES BOSCHETTI **Data da Solicitação:** 21/10/2022
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado - Sec. de Saúde
Objeto: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO SENDO PEÇAS, HORAS TECNICAS DE ODONTOLOGIA E MEDICO HOSPITALAR.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914586-1	50,00	MT	TUBO POLIURETANO VERDE 1,6 mm teste	6,8300	341,50
2	29914587-1	50,00	MT	Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	6,5200	326,00
3	29914588-1	10,00	UN	C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	234,3300	2.343,30
4	29914589-1	10,00	UN	Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras	7,8300	78,30
5	29914590-1	1,00	UN	C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	77,0000	77,00
6	29914591-1	2,00	UN	C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	348,6700	697,34
7	29914592-1	5,00	UN	Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras	17,6700	88,35
8	29914593-1	4,00	UN	Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	83,9000	335,60
9	29914594-1	5,00	UN	Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	211,0000	1.055,00
10	29914595-1	10,00	PCT	C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I	65,6700	656,70
11	29914596-1	50,00	UN	R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	12,6000	630,00
12	29914597-1	15,00	UN	Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	49,6700	745,05
13	29914598-1	8,00	UN	Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	204,6700	1.637,36
14	29914599-1	50,00	UN	Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	4,4700	223,50
15	29914600-1	10,00	UN	Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	114,0000	1.140,00
16	29914601-1	5,00	UN	Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	158,0000	790,00
17	29914602-1	10,00	UN	Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	101,3300	1.013,30
18	29914603-1	10,00	UN	Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	155,6700	1.556,70
19	29914604-1	6,00	UN	Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	643,3300	3.859,98
20	29914605-1	10,00	UN	Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	33,8500	338,50
21	29914606-1	10,00	UN	Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	19,5000	195,00
22	29914607-1	6,00	UN	Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	56,0000	336,00
23	29914608-1	10,00	UN	Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	17,4700	174,70
24	29914609-1	100,00	MT	Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	34,6700	3.467,00
25	29914610-1	25,00	UN	Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	12,5000	312,50
26	29914611-1	100,00	UN	Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	49,3300	4.933,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
27	29914612-1	100,00	MT	Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	26,0000	2.600,00
28	29914613-1	25,00	UN	Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	12,5000	312,50
29	29914614-1	5,00	UN	Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	168,3300	841,65
30	29914615-1	50,00	UN	Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	19,1700	958,50
31	29914616-1	100,00	UN	mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	11,9000	1.190,00
32	29914617-1	5,00	UN	Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	221,6700	1.108,35
33	29914618-1	6,00	UN	Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	74,0000	444,00
34	29914619-1	5,00	UN	Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	115,0000	575,00
35	29914620-1	8,00	UN	Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	64,2300	513,84
36	29914621-1	20,00	UN	Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO	140,3300	2.806,60
37	29914622-1	4,00	UN	Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	200,3300	801,32
38	29914623-1	1,00	UN	Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	864,6500	864,65
39	29914624-1	5,00	UN	Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	85,8300	429,15
40	29914625-1	6,00	UN	Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	78,0000	468,00
41	29914626-1	20,00	UN	Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	94,3300	1.886,60
42	29914627-1	5,00	UN	Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	30,5200	152,60
43	29914628-1	3,00	UN	Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	165,0000	495,00
44	29914629-1	6,00	UN	Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	316,6700	1.900,02
45	29914630-1	5,00	UN	Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	194,3300	971,65
46	2991463-1	25,00	UN	Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	37,6700	941,75
47	29914632-1	2,00	UN	Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	606,3300	1.212,66
48	29914633-1	4,00	UN	Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	274,6700	1.098,68
49	29914774-1	6,00	UN	Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	140,0000	840,00
50	29914775-1	100,00	UN	Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	22,0000	2.200,00
51	29914776-1	100,00	UN	Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	8,0000	800,00
52	29914777-1	4,00	UN	Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	100,0000	400,00
53	29914778-1	4,00	UN	Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	480,0000	1.920,00
54	29914779-1	20,00	UN	Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo	45,0000	900,00
55	29914780-1	10,00	UN	Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	15,0000	150,00
56	29914781-1	100,00	UN	Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	30,0000	3.000,00
57	29914782-1	10,00	UN	Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	52,1000	521,00
58	29914783-1	20,00	PCT	Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO	280,0000	5.600,00
59	29914784-1	2,00	UN	Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	259,0000	518,00
60	29914785-1	3,00	UN	Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	285,0000	855,00
61	29914786-1	3,00	UN	Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	170,0000	510,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

003

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
62	29914787-1	40,00	UN	Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	100,0000	4.000,00
63	29914788-1	50,00	UN	Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	15,0000	750,00
64	29914789-1	4,00	UN	Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	80,0000	320,00
65	29914790-1	6,00	UN	Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	230,0000	1.380,00
66	29914791-1	2,00	UN	Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	99,0000	198,00
67	29914792-1	2,00	UN	Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	71,4000	142,80
68	29914793-1	10,00	UN	Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	120,0000	1.200,00
69	29914794-1	3,00	UN	Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	80,0000	240,00
70	29914795-1	3,00	UN	Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	250,0000	750,00
71	29914796-1	5,00	UN	Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	250,0000	1.250,00
72	29914797-1	1,00	UN	Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	1.000,0000	1.000,00
73	29914798-1	6,00	UN	Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	220,0000	1.320,00
74	29914799-1	4,00	UN	Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	25,0000	100,00
75	29914800-1	8,00	PCT	Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	110,0000	880,00
76	29914801-1	4,00	PCT	Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	85,0000	340,00
77	29914802-1	2,00	PCT	Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	120,0000	240,00
78	29914803-1	5,00	UN	Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor	120,0000	600,00
79	29914804-1	20,00	UN	Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	24,0000	480,00
80	29914805-1	4,00	PCT	Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	120,0000	480,00
81	29914806-1	2,00	UN	Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	190,0000	380,00
82	29914807-1	10,00	PCT	Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	280,0000	2.800,00
83	29914808-1	6,00	UN	Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	220,0000	1.320,00
84	29914809-1	5,00	UN	Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	214,0000	1.070,00
85	29914810-1	5,00	UN	Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	175,0000	875,00
86	29914811-1	5,00	UN	Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	135,0000	675,00
87	29914812-1	2,00	PCT	Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	800,0000	1.600,00
88	29914813-1	30,00	UN	Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	15,0000	450,00
89	29914814-1	5,00	UN	Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	120,0000	600,00
90	29914815-1	5,00	UN	Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros	174,0000	870,00
91	29914816-1	3,00	UN	Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	210,0000	630,00
92	29914817-1	2,00	UN	Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	217,7800	435,56
93	29914818-1	20,00	UN	Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	12,0000	240,00
94	29914819-1	20,00	UN	Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	15,0000	300,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

004

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
95	29914820-1	6,00	UN	Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave	50,0000	300,00
96	29914821-1	2,00	UN	Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	90,0000	180,00
97	29914822-1	10,00	UN	Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	135,0000	1.350,00
98	29914823-1	5,00	UN	Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora	150,0000	750,00
99	29914824-1	1,00	UN	Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	160,0000	160,00
100	29914825-1	5,00	UN	Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	125,0000	625,00
101	29914826-1	10,00	UN	TE da valvula stermax. Derivação para despressurização	19,0000	190,00
102	29914827-1	3,00	UN	Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	1.000,0000	3.000,00
103	29914828-1	5,00	UN	Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	85,0000	425,00
104	29914829-1	10,00	PCT	Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	10,0000	100,00
105	29914830-1	4,00	UN	C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	195,0000	780,00
106	29914831-1	15,00	UN	Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	35,0000	525,00
107	29914832-1	6,00	UN	Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	94,9000	569,40
108	29914833-1	4,00	UN	Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	129,9000	519,60
109	29914834-1	5,00	UN	Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	69,9900	349,95
110	29914835-1	5,00	UN	Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	179,9000	899,50
111	29914836-1	50,00	UN	Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	8,0000	400,00
112	29914837-1	7,00	UN	Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	60,0000	420,00
113	29914838-1	5,00	UN	C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	20,0000	100,00
114	29914839-1	5,00	UN	Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	75,0000	375,00
115	29914840-1	5,00	UN	Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	115,0000	575,00
116	29914841-1	2,00	UN	Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster	1.000,0000	2.000,00
117	29914842-1	20,00	UN	Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	120,0000	2.400,00
118	29914843-1	10,00	UN	Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	45,0000	450,00
119	29914844-1	1,00	UN	Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave	1.000,0000	1.000,00
120	29914845-1	6,00	UN	Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	35,0000	210,00
121	29914846-1	6,00	UN	Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	990,0000	5.940,00
122	29914847-1	6,00	UN	Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	15,0000	90,00
123	29914848-1	10,00	UN	Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	60,0000	600,00
124	29914849-1	5,00	UN	Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	35,0000	175,00
125	29914850-1	10,00	UN	Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	280,0000	2.800,00
126	29914851-1	4,00	UN	Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	380,0000	1.520,00
127	29914852-1	10,00	UN	Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	70,0000	700,00
128	29914853-1	20,00	UN	Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira	75,0000	1.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

005

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
129	29914854-1	3,00	UN	Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	1.000,0000	3.000,00
130	29914855-1	4,00	UN	Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	155,0000	620,00
131	29913147-1	200,00	HS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos	143,3300	28.666,00
132	29914928-1	150,00	UN	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem	126,0400	18.906,00
					Preço Total:	179.225,01

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Ullian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Suelen Boschetti
Setor Compras
CPF: 059.934.419-92

Xaxim, 21 de Outubro de 2022.

.....
Assinante

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Descrição do objeto;

1.1 - O Objeto do presente Termo de referência, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos com fornecimento de Peças Odontológicas.

1.2 - Os serviços especializados e as peças necessárias têm suas especificações, unidades, quantidades e valores estimados na lista anexa, junto a este Termo de Referência.

1.3 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos da legislação vigente.

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

O Município de Xaxim ainda não possui catálogo eletrônico de padronização próprio. Entretanto, a contratação dos serviços e das peças elencados já vem sendo adquiridos, bem como prestados a longo prazo, logo, a descrição utilizada é a mesma utilizada em outros processos. Os serviços fomentados estão compreendidos no item 4 deste TR, quanto às peças, estas estão listadas na lista anexa.

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A contratação mencionada no item 1, tem como fundamento o **Estudo Técnico Preliminar nº 02/2022-FMS.**

4. Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

4.1 - Conforme citado no Estudo Técnico Preliminar nº **02/2022-FMS**, entende-se como possível solução para a necessidade descrita no parágrafo 1 do ETP, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de hora técnica para realização de conserto e reparo preventivo e corretivo de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, com fornecimento de peças odontológicas originais indicadas na lista em anexo a este TR, os quais têm suas quantidades estimadas proporcional ao equipamentos localizados nas unidades de saúde para duração de 12 meses, quanto aos os preços indicados, estes foram disponibilizados por fornecedores finais na pesquisa de preços.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos localizados nas Unidades de Saúde do Município de Xaxim, e fornecimento de peças descritas na lista anexa.	Hora	200
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem localizados nas Unidades de Saúde do Município de Xaxim.	Hora	100

4.2 - Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

5. Requisitos da contratação.

Para ser contratada, entende-se que a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por instituição pública e/ou privada;
b) Apresentar Registro no CREA como pessoa jurídica;
c) Cumprir com o limite do prazo estabelecido, para estar prestando serviços após solicitado, sendo estes para casos de urgência de no máximo 04 (quatro), e 08 (oito) horas para solicitações consideradas normais;
d) Apresentar AFE (Autorização de funcionamento), emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), compatível com o objeto e com o quadro de sócios contratados de no mínimo 05 (cinco) anos;
e) Deverá ser disponibilizado material para empréstimo (autoclave, compressor) entre outros, para não haver unidades descobertas;
f) Toda a mão de obra que será fornecida pela contratada, deverá ser composta por pessoal especializado;
g) Ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
h) Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada,

principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

i) Certificado de Registro da proponente, junto ao Conselho de Farmácia (atualizado).

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6.1 – Conforme citado no item 03 deste Termo de Referência, o resultado pretendido com a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção contínua e periódica, com fornecimento de peças odontológicas, e disponibilização de material para empréstimo (autoclave, compressor) entre outros materiais necessários, é a de garantir o funcionamento correto dos equipamentos supramencionados, os quais são utilizados nas unidades de saúde, para que assim possam estar sempre à disposição do interesse público.

6.2 - Para alcançar esse resultado, a empresa contratada deverá manter todos os equipamentos em condições normais de funcionamento, executando todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários a permitir a operação contínua e ininterrupta, sem alterar as características técnicas dos equipamentos. Sendo que para isto, o contratado deverá prestar os serviços indicados, em até no máximo 04 (quatro) para solicitações de urgência, cabendo à contratada disponibilizar todos os materiais e peças críticas para estes atendimentos, e 08 (oito) horas para solicitações consideradas normais.

6.3 - Considera-se urgência a situação que inviabiliza completamente a utilização do equipamento e que impacta diretamente na rotina de atendimentos.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

7.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Xaxim acompanhará e fiscalizará a execução do objeto por meio de 2 (dois) fiscais, sendo elas a Odontóloga Fernanda de Lima Tissiani e a Odontóloga Caroline Bianchin.

7.2 – Os (as) fiscais deverão acompanhar a execução dos serviços nos locais indicados na AF e neste TR, analisando/avaliando os serviços, bem como suas quantidades.

7.3 – A existência e a atuação da fiscalização do contratante não restringe a responsabilidade integral da contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

Emanuelli

7.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 – A fiscalização poderá suspender qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que se tornar necessário.

7.6 - Todas as ocorrências relevantes verificadas na execução dos serviços devem ser registradas na ordem cronológica e apresentadas periodicamente à Secretaria de Saúde.

8. Critérios de medição e de pagamento (art. 6°, XXIII, "g").

8.1 - Os serviços de manutenção e as peças indicadas, deverão ser prestados e entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações.

8.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

8.3 - O pagamento somente será realizado após a emissão do termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo.

8.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos da proposta, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.5 - O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

8.6 - Os preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

O fornecedor será selecionado através do **menor preço**, devendo cumprir os critérios previstos no item 5 deste Termo de Referência.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

As estimativas têm como base pesquisas feitas diretamente com fornecedores finais, o critério adotado para se obter o preço de referência é a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, os documentos referentes a esta pesquisa encontram-se em anexo junto a este TR.

11. Adequação orçamentária.

Sugere-se que seja feito pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que se trata de objeto com necessidade frequente no decorrer do ano, sem data certa para sua integral utilização. Desse modo, neste momento, deixa-se de indicar a adequação orçamentária.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo.

12.1 - O contratado deverá executar os serviços nas unidades básicas de saúde do Município de Xaxim, nos seguintes endereços listados abaixo:

12.1.1 - Unidade Básica Especializada, Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n° 967, Bairro Guarany – Complemento: em anexo a rodoviária – 89825000;

12.1.2 - Unidade de Saúde da Família Alvorada, Rua Voluntários da Pátria, n° 345, Bairro Alvorada – Complemento: Prédio – 89825000;

12.1.3 - Unidade de Saúde da Família Central, Rua Senador Nereu Ramos, n° 500, Bairro Centro, Complemento: em anexo a Secretaria Municipal de Saúde – 89825000;

12.1.4 - Unidade de Saúde da Família Dr. Ari Lunardi, Rua Victorio Matiello, n° 168, Bairro Ari Lunardi, Complemento: próximo a Igreja São Cristóvão – 89825000;

12.1.5 - Unidade de Saúde da Família Frei Bruno, Rua Cândido Teston, n° 120, Bairro Frei Bruno – 89825000;

12.1.6 - Unidade de Saúde da Família Guarany, Rua Coronel Ernesto Bertaso, n° 1450, Bairro Guarany, Complemento: Prédio – 89825000;

12.1.7 - Unidade de Saúde da Família Primavera, Rua Antônio Dalla Rosa, n° 210, Bairro Primavera, Complemento: Prédio – 89825000;

12.1.8 - Unidade de Saúde da Família Santa Terezinha, Rua Zeferino Bertochi, SN, Bairro Santa Terezinha, Complemento: Próximo ao CEIM Rosa Zambenedetti - 89825000;

12.1.9 - Unidade de Saúde da Família Vila Diadema, BR 282 KM 516, SN, Bairro Interior, - 89825000;

12.1.10 - Unidade de Saúde da Família Chagas, Rua Parana, SN, Bairro Chagas, Complemento: Lote 13 Quadra 321 – 89825000;

12.1.11 - Unidade de Saúde da Família Anita Garibaldi, Interior, SN – 89825000.

12.2 - No caso de substituição de endereço será indicado na Autorização de Fornecimento;

12.3 – Os serviços deverão ser realizados/entregues de acordo com as especificações e demais disposições constantes neste Termo de Referência e na lista anexa, não sendo permitida a realização e entrega fora das especificações pré-definidas;

12.4 – As peças deverão ser indiscutivelmente novas, sem uso e originais;

12.5 - O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicas, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

12.6 - As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

12.7 – As peças que estiverem abaixo do padrão estabelecido, apresentando qualquer defeito ou deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, serão recusados e deverão ser repostos;

12.8 - As regras para recebimento obedecerão o disposto do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica.

13.1 – A garantia, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, quanto a manutenção e assistência técnica para as peças odontológicas, por se tratar de peças, estes tipos de serviços não serão necessários, entretanto, as peças deverão ser substituídas, trocadas ou repostas se forem entregues apresentando qualquer irregularidade, defeito ou danificação no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data do ato de entrega, para que não haja prejuízos na manutenção e nas ações desenvolvidas nas unidades de saúde.

13.2 - Em caso de substituição de peças, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

13.3 – Quanto aos serviços de manutenção dos equipamentos, estes deverão ser executados com zelo e dentro dos prazos solicitados, seguindo as obrigações estabelecidas neste TR.

13.4 - Caso seja necessário, a prestadora dos serviços deverá buscar recursos junto à assistência técnica especializada dos fabricantes ou representantes dos equipamentos, de modo a aperfeiçoar o conhecimento dos técnicos envolvidos na prestação dos serviços contratados. Estes serviços não acarretarão valores adicionais ao valor mensal pago à contratada.

13.5 - O técnico deverá apresentar relatório técnico mensal relativo à manutenção preventiva, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua realização, no qual deverá constar a descrição dos serviços realizados, bem como o fornecimento e aplicação de materiais de reposição, quando for o caso.

13.6 - Caso seja constatada alguma falha na execução dos serviços, a licitante deverá refazê-lo imediatamente, sem nenhum ônus para o município.

14. Das Obrigações.

14.1 - Do Município de Xaxim.

14.1.2 - Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas.

14.1.3 - Vistoriar as entregas/execução do material e dos serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas.

14.1.4 - Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

14.1.5 - Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

14.1.6 - Comunicar à contratada referente a quaisquer irregularidades consideradas de natureza grave, objetivando a imediata reparação;

14.1.7 - Exercer a fiscalização dos serviços nos aspectos quantitativo, qualitativo, administrativos e técnicos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam reparo ou substituição por parte do licitante;

14.1.8 - Proporcionar acesso a contratada às informações e documentos pertinentes ao desenvolvimento dos serviços.

14.2 - Do Fornecedor Registrado;

14.2.2 - Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste Instrumento;

14.2.3 - Não consentir que outrem, execute os serviços aos quais se obriga, salvo em situação de emergência que possa causar danos ou perda total do equipamento;

14.2.4 - Usar tão somente peças novas e originais, instrumentos e ferramentas recomendadas pelo fabricante dos equipamentos;

14.2.5 - Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças que necessitarem ser substituídas;

14.2.6 - Prestar à Contratante todos os esclarecimentos solicitados referentes à prestação dos serviços contratados previstos no item 15 deste TR.

14.2.7 - Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, utilizando pessoal devidamente habilitado para os serviços contratados cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outros, como decorrência da sua condição de empregador.

14.2.8 - A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas básicas para que possibilite uma perfeita manutenção.

14.2.9 - Toda e qualquer situação anormal de funcionamento do equipamento será considerada como uma situação de defeito, e a manutenção corretiva deverá ser iniciada imediatamente;

14.2.10 - A contratada deverá conhecer as normas de operação e segurança dos equipamentos, elaborando e fornecendo à fiscalização, melhorias e modificações que julgar necessárias.

14.2.11 - Responsabilizar-se perante a contratante ou terceiros, civil ou criminalmente, por quaisquer danos físicos ou materiais, que causar por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, por danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal.

14.2.12 - Os custos de mão-de-obra e com os deslocamentos para os serviços corretivos deverão estar incluídos no valor das solicitações.

14.2.13 - O técnico deverá substituir peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por outra de configuração idêntica ou superior, originais e novas, por ocasião da execução de manutenção corretiva.

15 – Da Execução;

15.1 - Ao início do contrato, a empresa contratada deverá fazer um levantamento das pendências de ordem corretiva e das que podem ser eliminadas numa rotina de Manutenção Preventiva num prazo máximo de 10 (dez) dias;

15.2 - No caso de impossibilidade de manutenção na própria Unidade de Saúde, ou em caso de necessidade da troca de peças não disponíveis no momento da visita de manutenção corretiva, a Contratada poderá remover o equipamento, onde deverá ser preenchido um relatório, contendo todas as informações do equipamento que será

removido, ainda, deverá ser disponibilizado material para empréstimo (autoclave, compressor) entre outros, para não haver unidades descobertas

15.3 – O equipamento deverá ser devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, após a aprovação do orçamento pelo Fundo Municipal de Saúde acerca dos serviços.

16 - Manutenção Preventiva;

Entende-se como manutenção preventiva, procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos em equipamentos, sendo estes os serviços de:

a) Revisão Geral;

b) Fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas externas de reservatórios de água dos equipos;

c) Correção de vazamentos de ar e água;

d) Limpeza;

e) Testes, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.

17 - Manutenção Corretiva;

17.1 - Entende-se como manutenção corretiva, procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante.

17.2 - Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados sempre que houver necessidade, mediante recebimento de autorização de recebimento, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos

17.3 - Esses serviços deverão ser executados sempre que os equipamentos apresentarem problemas, devolvendo sua operacionalidade dentro dos prazos especificados.

17.4 - Executar, também, serviços de manutenção corretiva sempre que, durante manutenção preventiva, for identificada alguma anormalidade ou possibilidade de falha em qualquer item dos equipamentos.

18 – Penalidades.

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa do contratado, nos termos da Lei.

19 – Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

19.1 Gestor do Contrato
Nome Completo: Uilian Cavalheiro
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
N° do CPF: 052.289.929-36

Uilian Cavalheiro

Assinatura do Gestor

19.2 Fiscal
Nome Completo: Fernanda de Lima Tissiane
Cargo: Odontólogo (a)
N° do CPF: 009.313.849-07

Fernanda de L. Tissiani

Assinatura do Fiscal

19.3 Fiscal
Nome Completo: Caroline Bianchin
Cargo: Odontólogo (a)
N° do CPF: 044.597.499-04

Caroline Bianchin

Assinatura do Fiscal

Xaxim/SC, 26 de setembro de 2022.

Emanuelli V. R. Libano

Emanuelli Vitória Ribeiro Libano
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2022-FMS
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

O Município de Xaxim, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva para reparo e conserto de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, com fornecimento de peças odontológicas, conforme especificações e quantitativos descritos na lista anexa.

Considerando que, a qualidade e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde são imprescindíveis para o correto andamento das atividades desenvolvidas.

O resultado pretendido com a contratação de serviços de manutenção e a aquisição das peças odontológicas, sobretudo, é a de garantir a continuidade na prestação de serviços médicos, de enfermagem e odontológicos aos usuários do SUS. Sendo que para isso, os equipamentos necessitam de manutenções preventivas contínuas, para detectação de deficiências de equipamentos, minimizando defeitos, e manutenções corretivas periódicas, para recuperação de equipamentos inoperantes ou momentaneamente deficientes, para que assim possam estar sempre à disposição do interesse público.

Destarte, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços supraindicados e, fornecimento das peças citadas na lista anexa, para assim estar evitando que tais equipamentos apresentem defeitos, visto que, a inexistência de manutenções preventivas acarreta em uma drástica diminuição da vida útil dos equipamentos, o que consequentemente resulta na interrupção da continuidade dos atendimentos ao público.

E como neste momento, mostra-se possível não necessitar adquirir as peças apenas de forma direta, considerando que o processo licitatório nº 0134/2021, o qual versa sobre a prestação dos serviços de manutenções sem fornecimento de peças, perfaz sua vigência em outubro de 2022, é cabível abrir disputa para a aquisição do objeto, tornando-se possível abertura de licitação para estar conquistando economia de escala para uma grande quantidade.

Nesta mesma linha, o Município de Xaxim ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA. Deste modo, não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir a necessidade no referido instrumento. Entretanto, ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As peças odontológicas e os serviços de manutenção preventivos e corretivos, os quais estão indicados na lista anexa, são todos os que atualmente são necessários para

garantir a continuidade dos serviços ofertados nas unidades básicas de saúde. Portanto, estes deverão ser prestados de forma parcelada, de acordo com as solicitações.

Através do levantamento realizado, pode-se entender que as alternativas possíveis para suprir a necessidade indicada, seria a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento das peças necessárias ou a contratação de uma fábrica para produção das peças odontológicas.

No entanto, ao se optar por contratar uma fábrica para produção de todas as peças, entende-se que tal alternativa de alguma forma possa estar restringindo a competitividade, considerando que se trata de 131 tipos de peças distintas, e que as fábricas possuem limitações no quesito de compatibilidade de marcas dos equipamentos.

Ainda, optar pela contratação de uma fábrica para produção, surgirá a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, o que também resulta em mais gastos.

Visto que também, não há disponibilidade de espera longa para produção destas peças, considerando que a falta de uma peça essencial para realização da manutenção preventiva e corretiva resultaria em atrasos na conclusão do serviço, em razão da necessidade da espera da produção da peça faltante, do ponto de vista técnico, mostra-se moroso a contratação de uma fábrica para produção das peças, quanto do ponto de vista econômico, mostra-se mais pertinente e viável a contratação de empresa que forneça os serviços e as peças.

Para ser contratada, entende-se que a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por instituição pública e/ou privada;
b) Apresentar Registro no CREA como pessoa jurídica;
c) Cumprir com o limite do prazo estabelecido, para estar prestando serviços após solicitado, sendo estes para casos de urgência de no máximo 04 (quatro), e 08 (oito) horas para solicitações consideradas normais;
d) Apresentar AFE (Autorização de funcionamento), emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), compatível com o objeto e com o quadro de sócios contratados de no mínimo 05 (cinco) anos;
e) Deverá ser disponibilizado material para empréstimo (autoclave, compressor) entre outros, para não haver unidades descobertas;
f) Toda a mão de obra que será fornecida pela contratada, deverá ser composta por pessoal especializado;
g) Ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

h) Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
i) Certificado de Registro da proponente, junto ao Conselho de Farmácia (atualizado).

A empresa contratada deverá manter todos os equipamentos em condições normais de funcionamento, executando todos os serviços de manutenção preventivos e corretivos necessários a permitir a operação contínua e ininterrupta de serviços médicos, de enfermagem e odontológicos.

Sendo que as peças da lista anexa, deverão ser substituídas, trocadas ou repostas se caso apresentarem qualquer defeito, em razão de quaisquer fatores, pois afetarão diretamente a qualidade do serviço.

Ainda, em ocorrência de falhas ou panes nos equipamentos, a realização dos consertos necessários, deverão ocorrer sempre no menor prazo possível, dentro dos limites retromencionados neste ETP, de modo a evitar ou diminuir prejuízos aos usuários do SUS.

Para a definição do quantitativo do objeto, utilizou-se como base a quantidade que se acredita suprir todas as solicitações em um período de 12 (doze) meses.

Quanto às estimativas utilizadas para compor o valor da contratação dos serviços e das peças, utilizou-se como base pesquisas feitas diretamente com fornecedores finais, sendo sugerido lançar o processo licitatório como critério a ser utilizado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os documentos referentes a esta pesquisa, encontram-se nas listas anexas a este ETP.

O Fundo Municipal de Saúde de Xaxim, conta em seu quadro de funcionários com servidores com formação em Medicina, Enfermagem e Odontologia. Dessa maneira, é possível entender que, pelas atribuições inerentes ao cargo, o Fundo Municipal de Saúde conta com a possibilidade de fiscalizar e gerenciar o contrato que será firmado com a empresa prestadora de serviços especializado em manutenção e fornecedora das peças indicadas na lista.

O objeto desta presente solicitação, possui correlação com a licitação n° 0134/2021, da qual versa sobre a prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem, sem o fornecimento de peças.

Ressaltamos que até o momento não foram realizados estudos de impacto ambiental, entretanto, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, pautados sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade apresentada no início deste Estudo Técnico Preliminar, entendesse como forma de supri-la, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conserto e reparo preventivo e corretivo, com fornecimento das peças odontológicas indicadas na lista anexa, para garantir a continuidade dos serviços médicos, de enfermagem e odontológicos à população do Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 20 de setembro de 2022.

Emanuelli V. R. Libano

Emanuelli Vitória Ribeiro Libano
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Relatório de Cotação: cotação rápida 57

021

Pesquisa realizada em 09/11/2022 08:16:10

Relatório gerado no dia 09/11/2022 08:20:03 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção e reparo em equipamento - uso médico
Descrição: manutenção e reparo em equipamento - uso médico - manutenção preventiva de equipamentos diversos de média complexidade - unidade de medida: hora técnica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 126,04 (un)	-	R$ 126,04	R$ 126,04

Valor Global: **R$ 126,04**

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção e reparo em equipamento - uso médico

Preço Estimado: R$ 126,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 126,04 Média dos Preços Obtidos: R$ 126,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manutenção e reparo em equipamento - uso médico - manutenção preventiva de equipamentos diversos de média complexidade - unidade de medida: hora técnica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 111,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças de reposição e serviços de mão de obra para consertos de equipamentos médicos e odontológicos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

Data: 13/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1512022 / UASG:926478
Lote/Item: /159
Ata: Link Ata

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.086.330/0001-20	MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO EIRELI	R$ 240,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV CORONEL JOSE BENJAMIM, 176	(31) 9741-6544	megasolucoescientificas@outllok.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 115,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, fonoaudiologicos e laboratoriais das unidades e serviços de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Araucária e equipamentos analíticos da Vigilância em Saúde, com o fornecimento total de peças e materiais.

Descrição: **Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico** - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico - Manutenção preventiva de equipamentos diversos de média complexidade - UNIDADE DE MEDIDA: HORA TÉCNICA

CatSer: **16055** - MANUTENCAO E REPARO EM EQUIPAMENTO - USO MEDICO

Data: 17/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:925532
Lote/Item: 3/15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2022 13:11
Homologação: 12/07/2022 13:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.157.606/0001-59 * VENCEDOR *	RS MEDICA LTDA	R$ 82,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos diversos de média complexidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R EDMUNDO BASTIAN, 116	Marco Antonio Barretti	(51) 3362-1221	licitacao.02@rsmedica.com.br

08.441.389/0001-12	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 115,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico - Manutenção preventiva de equipamentos diversos de média complexidade - UNIDADE DE MEDIDA: HORA TÉCNICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	R JOAO OSWALDO CARDOSO (AREA INDUSTRIAL VALE DO PIRA, 600	(12) 3632-6814	comprehense@comprehense.com.br

28.007.123/0001-73	INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R$ 160,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico - Manutenção preventiva de equipamentos diversos de média complexidade - UNIDADE DE MEDIDA: HORA TÉCNICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA CERRO AZUL, 1887	(44) 3222-3310 / (44) 9982-3997	administrativo@invision.net.br

PREFEITURA MUNICPAL DE XAXIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

XAXIM – SC

DENTAL TOOLS LTDA ME

TRAVESSA MILÃO, 104E

BAIRRO: PRESIDENTE MEDICI

CHAPECÓ – SC

CNPJ. 12.362.360/0001-12

ORÇAMENTO:

HORA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO INLOCO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XAXIM	01	HORA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO INLOCO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	180,00	180,00

CHAPECÓ, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dental Tools Ltda ME
12.362.360/0001-12
Sócio-administrador

Odontoservice Man de Equ Odontológicos Ltda
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 821-D
Chapeco - SC
Cnpj: 33852624000196
Fone/Fax::4933232600

Orçamento Nº: 351

Cliente	Fundo Municipal de Saude de Xaxim		Fone:	4933531263	
Endereço	Rua Rui Barbosa		Cep	89825000	
Bairro	Centro	Cnpj: 11.323.985/0001-02	Cidade	XAXIM	

Item	Qtde	Un	Valor	Total
HORA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO	1,00	UN	160,00	160,00

ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO:33852624000196

Assinado de forma digital por ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO:33852624000196
Dados: 2022.09.12 15:25:45 -03'00'

Chapecó: 12/09/2022

Atenciosamente
Equipe Odontoservice

Obs: Orçamento de hora técnica para realização de atendimento para conserto de equipamento odontológico in-loco.

Garantia:

Total R$: 160,00

RODONTOLOGIA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
KAVO Kerr
(49) 3328-7055
(49) 99102-2246

A/C SECRETARIA DE SAÚDE DE XAXIM/SC

ORÇAMENTO DE HORA TÉCNICA P/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

HORA TÉCNICA R$ 90,00

03/10/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À COMBINAR

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

FERNANDO FRANCISCO RAMAL

RODONTOLOGIA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ: 09.175.653/0001-86

Rua Modelo, 208-D Efapi Cep: 89.809-560

Chapecó/SC – rodontologiakavo@gmail.com

Fone: 49 3328-7055

09.175.653/0001-86
RODONTOLOGIA EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Rua Modêlo, 208 D
Bairro: Efapi CEP: 89 809-560
CHAPECÓ - SC

ITEM	Qtde	DENTAL TOOLS	ODONTOSERVICE	RODONTOLOGIA	MEDIA
HORAS TÉCNICA	1	180	160	90	143,33

027

DENTAL PAN EQUIP. ODONT. LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 **I.E.:**255.046.030
RUA: ISRAEL 390-D SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE-FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECÓ – SC
E-MAIL: dentalpan@uol.com.br

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE XAXIM
CNPJ: 11.323.985/0001-02
RUA RUI BARBOSA - 347
CENTRO
A/C: SUELEN
E-mail: suelen.boschetti@xaxim.sc.gov.br

ORÇAMENTO

ITEM	Qtde	Unidade	Valor Unt	Total
Tubo poliuretano verde 1,6 mm	50	mt	R$ 12,80	R$ 640,00
Tubo cristal p/ água p/ profi	50	mt	R$ 12,50	R$ 625,00
C.a. cj. Eixo principal	10	un	R$ 265,00	R$ 2.650,00
Niple conexão de metal reto 3,3x3,3	10	un	R$ 12,50	R$ 125,00
C.a. engrenagem	1	un	R$ 138,00	R$ 138,00
C.a cabeça do contra ângulo	2	un	R$ 415,00	R$ 830,00
Niple conexão de plastico - preto	5	un	R$ 35,00	R$ 175,00
Torneira Record 5/16 x 5/16	4	un	R$ 98,50	R$ 394,00
Valvula alivio 220v completa retangular	5	un	R$ 263,00	R$ 1.315,00
C.a rolamento ca DABI	10	pc	R$ 89,00	R$ 890,00
R.s guarnição marron p/ termin	50	un	R$ 18,50	R$ 925,00
Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA	15	un	R$ 75,00	R$ 1.125,00

CHAPECÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

028

DENTAL PAN EQUIP. ODONT. LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 **I.E.:**255.046.030
RUA: ISRAEL 390-D SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE-FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECÓ – SC
E-MAIL: dentalpan@uol.com.br

Pistão preto mocho	8	un	R$ 264,00	R$ 2.112,00
Abraçadeira 5x13	50	un	R$ 6,50	R$ 325,00
Filtro de ar cabeçote compressor 1/4	10	un	R$ 135,00	R$ 1.350,00
Injetor sugador- DABI/ KAVO	5	un	R$ 225,00	R$ 1.125,00
Botão seringa premiun - água verde	10	un	R$ 145,00	R$ 1.450,00
Torneira Fixa Borden cromada - DABI	10	pc	R$ 195,00	R$ 1.950,00
Seringa triplice (Original)	6	un	R$ 750,00	R$ 4.500,00
Protetor refletor focus L	10	un	R$ 48,50	R$ 485,00
Knob cinza L	10	un	R$ 29,50	R$ 295,00
Borracha acoplamento sugador - KAVO	6	un	R$ 75,00	R$ 450,00
Niple derivação 1,6x1,6	10	un	R$ 19,30	R$ 193,00
Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO	100	mt	R$ 45,00	R$ 4.500,00
Borracha adap. Canula cinza	25	un	R$ 18,50	R$ 462,50
Tubo duplo pedal comando cinza	100	un	R$ 60,00	R$ 6.000,00
Mangueira cinza pu 6x3	100	mt	R$ 35,00	R$ 3.500,00
Borracha adap. Ciclone cinza saliva	25	un	R$ 18,50	R$ 462,50
Anel vedação vitale 21 L cinza	5	un	R$ 195,00	R$ 975,00
Pino do selo segurança vitale 12/21	50	un	R$ 38,50	R$ 1.925,00
mangueira 1/4 400 psi preta	100	un	R$ 15,80	R$ 1.580,00
Pressostato DS-130/24L (3 furos)	5	un	R$ 275,00	R$ 1.375,00
Dreno tanque compressor 1/4	6	un	R$ 95,00	R$ 570,00
Condutor pressão metalico	5	un	R$ 157,00	R$ 785,00

CHAPECÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DENTAL PAN EQUIP. ODONT. LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 **I.E.:**255.046.030
RUA: ISRAEL 390-D SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE-FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECÓ – SC
E-MAIL: dentalpan@uol.com.br

Capacitor para motor 25uF - 400V	8	un	R$ 93,00	R$ 744,00
Tampa alta rotação PB KAVO	20	un	R$ 157,00	R$ 3.140,00
Sensor temp vitale 12/21 NTC	4	un	R$ 235,00	R$ 940,00
Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19	1	un	R$ 987,54	R$ 987,54
Copo policarbonato p filtro c/s regulador	5	un	R$ 128,50	R$ 642,50
Chave universal para tip	6	un	R$ 135,00	R$ 810,00
Rolamento ST- Super Torque KAVO	20	un	R$ 148,00	R$ 2.960,00
Tee metal 3,3x3,3x1,6	5	un	R$ 42,35	R$ 211,75
Anel vedação Vitale 12L - cinza	3	un	R$ 195,00	R$ 585,00
Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir)	6	pc	R$ 460,00	R$ 2.760,00
Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm)	5	un	R$ 298,00	R$ 1.490,00
Suporte adap. Sugador borracha	25	un	R$ 55,00	R$ 1.375,00
Caneta jato po (kit rosc. int.)	2	un	R$ 750,00	R$ 1.500,00
Resistencia 30/40 stermax	4	un	R$ 365,00	R$ 1.460,00
Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX	6	un	R$ 198,00	R$ 1.188,00
Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca	100	un	R$ 42,00	R$ 4.200,00
Tubo ar comprimido 8 mm azul	100	un	R$ 14,50	R$ 1.450,00
Manometro de compressor 1/4	4	un	R$ 143,00	R$ 572,00
Placa fonte Profi neo/class	4	un	R$ 650,00	R$ 2.600,00
Trava broca C.A.K	20	un	R$ 59,00	R$ 1.180,00
Pino elastico C.A.K	10	un	R$ 28,00	R$ 280,00
Rodizio cinza para mocho	100	un	R$ 55,00	R$ 5.500,00

CHAPECÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DENTAL PAN EQUIP. ODONT. LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 **I.E.:**255.046.030
RUA: ISRAEL 390-D SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE-FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECÓ – SC
E-MAIL: dentalpan@uol.com.br

Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave	10	un	R$ 72,28	R$ 722,80
Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO	20	pc	R$ 496,00	R$ 9.920,00
Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700	2	un	R$ 483,00	R$ 966,00
Valvula solenoide completa 220 vitale	3	un	R$ 372,15	R$ 1.116,45
Acoplamento traseiro MM Kavo HD	3	un	R$ 284,00	R$ 852,00
Anel de Pistão 69x49x1	40	un	R$ 158,00	R$ 6.320,00
Junta do spray Kavo	50	un	R$ 19,50	R$ 975,00
Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal)	4	un	R$ 93,00	R$ 372,00
Valvula controle de pontas GNATUS	6	un	R$ 296,00	R$ 1.776,00
Protetor de Refletor Kavo UNIK	2	un	R$ 178,00	R$ 356,00
Protetor do refletor persus - GNATUS	2	un	R$ 147,50	R$ 295,00
Suporte pontas equipo Olsen	10	un	R$ 186,00	R$ 1.860,00
Terminal para sugador c/luva - KAVO	3	un	R$ 195,00	R$ 585,00
Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax	3	un	R$ 342,00	R$ 1.026,00
Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605	5	un	R$ 290,00	R$ 1.450,00
Placa central klinic - KAVO	1	un	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
Valvula do suporte de pontas - Olsen	6	un	R$ 248,00	R$ 1.488,00
Fiação resistencia VT/VTP 21/21	4	un	R$ 48,00	R$ 192,00
Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli	8	pc	R$ 165,00	R$ 1.320,00
Cabo alimentação vt/vtp 12/21	4	pc	R$ 95,00	R$ 380,00
Fecho VTP 21 L- Azul	2	pc	R$ 187,00	R$ 374,00
Bobina da valvula solenoide alivio (retangular)	5	un	R$ 174,00	R$ 870,00

CHAPECÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DENTAL PAN EQUIP. ODONT. LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 **I.E.:**255.046.030
RUA: ISRAEL 390-D SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE-FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECÓ – SC
E-MAIL: dentalpan@uol.com.br

Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm	20	un	R$ 49,50	R$ 990,00
Sensor temp sup res ntc 30k unificado	4	pc	R$ 182,67	R$ 730,68
Cj. Valvula de pressão stermax	2	un	R$ 258,69	R$ 517,38
Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual)	10	pc	R$ 396,00	R$ 3.960,00
Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax	6	un	R$ 463,57	R$ 2.781,42
Bobina solenoide autoclave stermax	5	un	R$ 295,36	R$ 1.476,80
Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneum.	5	un	R$ 215,39	R$ 1.076,95
Anel de vedação silicone azul CLASS 21	5	un	R$ 195,00	R$ 975,00
Motoredutor Bosch	2	pc	R$ 2.435,00	R$ 4.870,00
Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza	30	un	R$ 67,00	R$ 2.010,00
Valvula interruptora equipo syncrus	5	un	R$ 187,00	R$ 935,00
Guarnição de silicone 21 litros stermax	5	un	R$ 236,00	R$ 1.180,00
Guarnição silicone 30/40 litros stermax	3	un	R$ 295,00	R$ 885,00
Guarnição silicone 60/75 litros stermax	2	un	R$ 315,00	R$ 630,00
Selo de segurança cinza stermax	20	un	R$ 35,50	R$ 710,00
Selo de segurança verde stermax	20	un	R$ 35,50	R$ 710,00
Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax	6	un	R$ 95,00	R$ 570,00
Caixa do disjuntor completa stermax	2	un	R$ 145,00	R$ 290,00
Rele eletromecanico 220v stermax	10	un	R$ 195,00	R$ 1.950,00
Resistencia seladora- 220v	5	un	R$ 215,00	R$ 1.075,00
Termopar - tipo j din stermax	1	un	R$ 210,00	R$ 210,00
Anel vedação VTC-12 - Cristófoli	5	un	R$ 195,00	R$ 975,00

CHAPECÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DENTAL PAN EQUIP. ODONT. LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 **I.E.:**255.046.030
RUA: ISRAEL 390-D SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE-FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECÓ – SC
E-MAIL: dentalpan@uol.com.br

TE da valvula stermax	10	un	R$ 35,00	R$ 350,00
Placa intermediaria cadeira P1/P2	3	un	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
Termostato biometalico 130c Stermax	5	un	R$ 108,90	R$ 544,50
Lingueta atuadora equipo syncrus	10	pc	R$ 18,50	R$ 185,00
C.A eixo principal modelo novo- Dabi	4	un	R$ 225,00	R$ 900,00
Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4	15	un	R$ 55,00	R$ 825,00
Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini	6	un	R$ 147,84	R$ 887,04
Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini	4	un	R$ 215,90	R$ 863,60
Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini	5	un	R$ 95,00	R$ 475,00
Placa de valvulas 1500w - Evox	5	un	R$ 215,00	R$ 1.075,00
Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir	50	un	R$ 23,50	R$ 1.175,00
Valvula água seringa antiga (verde)	7	un	R$ 115,00	R$ 805,00
C.a tampa da cabeça L.2021	5	un	R$ 35,00	R$ 175,00
Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli	5	un	R$ 113,00	R$ 565,00
Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen)	5	pc	R$ 147,00	R$ 735,00
Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER	2	un	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER	20	un	R$ 155,00	R$ 3.100,00
Sinaleiro led vermelho - Stermax	10	un	R$ 69,00	R$ 690,00
Controlador Digital LCD - Stermax	1	un	R$ 1.258,00	R$ 1.258,00
Placa CI autoclave - Stermax	6	qt	R$ 387,00	R$ 2.322,00
Kit led refletor - OLSEN	6	un	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli	6	un	R$ 79,00	R$ 474,00

CHAPECÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DENTAL PAN EQUIP. ODONT. LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 **I.E.:**255.046.030
RUA: ISRAEL 390-D SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE-FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECÓ – SC
E-MAIL: dentalpan@uol.com.br

Mangueira silicone - Stermax	10	un	R$ 89,00	R$ 890,00
Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax	5	un	R$ 580,00	R$ 2.900,00
Turbina DX Mega Button	10	un	R$ 365,00	R$ 3.650,00
Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi	4	un	R$ 450,00	R$ 1.800,00
Reservatorio Pet 1L - Kavo	10	un	R$ 95,00	R$ 950,00
Filtro Separador Detritos KAVO	20	un	R$ 105,00	R$ 2.100,00
Circuito de Potencial VDR/VAR	3	un	R$ 1.295,00	R$ 3.885,00
Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX	4	un	R$ 235,00	R$ 940,00
TOTAL				**R$ 196.801,41**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07456008000106

Assinado de forma digital por DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07456008000106
Dados: 2022.09.19 16:56:15 -03'00'

LUIZ FERNANDO SCHUSTER

CHAPECÓ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA DE
XAXIM

INFORMAÇÕES DA EMPRESA
Nome Completo: LUIZ FERNANDO SCHUSTER
Cargo: TÉNICO EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
N° do CPF: 005.674.719-50
E-mail: dentalpan@uol.com.br **Telefone:49-33220437- 49-999779184**
Orçamento realizo em:23/09/2022

__LUIZ FERNANDO SCHUSTER_

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07456008000106

Assinado de forma digital por DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07456008000106
Dados: 2022.09.23 11:03:44 -03'00'

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome Completo: Suelen Aleste Sores Boschetti
Cargo: Diretora Departamento
N° do CPF: 059.934.419-92
E-mail: Suelen.boschetti@xaxim.sc.gov.br **Telefone:** 49999444158
Orçamento realizo por:

ITEM	Qtde	Unidade	Valor Item	Valor Total
Tubo poliuretano verde 1,6 mm	50	mt	3,79	189,50
Tubo cristal p/ água p/ profi	50	mt	3,40	170,00
C.a. cj. Eixo principal	10	un	218,00	2.180,00
Niple conexão de metal reto 3,3x3,3	10	un	5,00	50,00
C.a. engrenagem	1	un	43,00	43,00
C.a cabeça do contra ângulo	2	un	311,00	622,00
Niple conexão de plastico - preto	5	un	8,00	40,00
Torneira Record 5/16 x 5/16	4	un	76,00	304,00
Valvula alivio 220v completa retangular	5	un	180,00	900,00
C.a rolamento ca DABI	10	pc	53,00	530,00
R.s guarnição marron p/ termin	50	un	9,30	465,00
Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA	15	un	34,00	510,00
Pistão preto mocho	8	un	170,00	1.360,00
Abraçadeira 5x13	50	un	2,90	145,00
Filtro de ar cabeçote compressor 1/4	10	un	97,00	970,00
Injetor sugador- DABI/ KAVO	5	un	119,00	595,00
Botão seringa premiun - água verde	10	un	79,00	790,00
Torneira Fixa Borden cromada - DABI	10	pc	132,00	1.320,00
Seringa triplice (Original)	6	un	580,00	3.480,00
Protetor refletor focus L	10	un	26,50	265,00
Knob cinza L	10	un	14,00	140,00
Borracha acoplamento sugador - KAVO	6	un	43,00	258,00
Niple derivação 1,6x1,6	10	un	16,00	160,00
Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO	100	mt	29,00	2.900,00
Borracha adap. Canula cinza	25	un	9,00	225,00
Tubo duplo pedal comando cinza	100	un	43,00	4.300,00
Mangueira cinza pu 6x3	100	mt	21,00	2.100,00
Borracha adap. Ciclone cinza saliva	25	un	9,00	225,00
Anel vedação vitale 21 L cinza	5	un	150,00	750,00
Pino do selo segurança vitale 12/21	50	un	9,00	450,00
mangueira 1/4 400 psi preta	100	un	9,90	990,00
Pressostato DS-130/24L (3 furos)	5	un	190,00	950,00
Dreno tanque compressor 1/4	6	un	62,00	372,00
Condutor pressão metalico	5	un	93,00	465,00
Capacitor para motor 25uF - 400V	8	un	49,70	397,60
Tampa alta rotação PB KAVO	20	un	129,00	2.580,00
Sensor temp vitale 12/21 NTC	4	un	181,00	724,00
Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19	1	un	800,00	800,00
Copo policarbonato p filtro c/s regulador	5	un	64,00	320,00
Chave universal para tip	6	un	49,00	294,00
Rolamento ST- Super Torque KAVO	20	un	65,00	1.300,00
Tee metal 3,3x3,3x1,6	5	un	24,00	120,00
Anel vedação Vitale 12L - cinza	3	un	145,00	435,00
Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir)	6	pc	240,00	1.440,00
Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm)	5	un	140,00	700,00

09.175.653/0001-86

RODONTOLOGIA EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Rua Modêlo, 308 D

Bairro: Efapi CEP: 89 809-560

CHAPECÓ - SC

Suporte adap. Sugador borracha	25	un	28,00	700,00
Caneta jato po (kit rosc. int.)	2	un	569,00	1.138,00
Resistencia 30/40 stermax	4	un	229,00	916,00
Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX	6	un	140,00	840,00
Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca	100	un	21,00	2.100,00
Tubo ar comprimido 8 mm azul	100	un	7,00	700,00
Manometro de compressor 1/4	4	un	90,00	360,00
Placa fonte Profi neo/class	4	un	479,00	1.916,00
Trava broca C.A.K	20	un	43,00	860,00
Pino elastico C.A.K	10	un	13,00	130,00
Rodizio cinza para mocho	100	un	28,00	2.800,00
Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave	10	un	52,00	520,00
Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO	20	pc	267,00	5.340,00
Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700	2	un	251,00	502,00
Valvula solenoide completa 220 vitale	3	un	285,00	855,00
Acoplamento traseiro MM Kavo HD	3	un	166,00	498,00
Anel de Pistão 69x49x1	40	un	99,00	3.960,00
Junta do spray Kavo	50	un	12,00	600,00
Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal)	4	un	73,00	292,00
Valvula controle de pontas GNATUS	6	un	219,00	1.314,00
Protetor de Refletor Kavo UNIK	2	un	89,00	178,00
Protetor do refletor persus - GNATUS	2	un	70,00	140,00
Suporte pontas equipo Olsen	10	un	110,00	1.100,00
Terminal para sugador c/luva - KAVO	3	un	79,00	237,00
Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax	3	un	241,00	723,00
Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605	5	un	239,00	1.195,00
Placa central klinic - KAVO	1	un	950,00	950,00
Valvula do suporte de pontas - Olsen	6	un	209,00	1.254,00
Fiação resistencia VT/VTP 21/21	4	un	25,00	100,00
Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli	8	pc	108,00	864,00
Cabo alimentação vt/vtp 12/21	4	pc	80,00	320,00
Fecho VTP 21 L- Azul	2	pc	119,00	238,00
Bobina da valvula solenoide alivio (retangular)	5	un	119,00	595,00
Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm	20	un	25,00	500,00
Sensor temp sup res ntc 30k unificado	4	pc	119,00	476,00
Cj. Valvula de pressão stermax	2	un	190,00	380,00
Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual)	10	pc	279,00	2.790,00
Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax	6	un	216,00	1.296,00
Bobina solenoide autoclave stermax	5	un	200,00	1.000,00
Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneum.	5	un	175,00	875,00
Anel de vedação silicone azul CLASS 21	5	un	134,00	670,00
Motoredutor Bosch	2	pc	798,00	1.596,00
Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza	30	un	15,00	450,00
Valvula interruptora equipo syncrus	5	un	118,00	590,00
Guarnição de silicone 21 litros stermax	5	un	250,00	1.250,00
Guarnição silicone 30/40 litros stermax	3	un	210,00	630,00

09.175.653/0001-86
RODONTOLOGIA EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Rua Modelo, 200 D
Bairro: Efapi CEP: 89 809-550
CHAPECÓ - SC

Guarnição silicone 60/75 litros stermax	2	un	216,00	432,00
Selo de segurança cinza stermax	20	un	12,00	240,00
Selo de segurança verde stermax	20	un	14,90	298,00
Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax	6	un	49,00	294,00
Caixa do disjuntor completa stermax	2	un	90,00	180,00
Rele eletromecanico 220v stermax	10	un	134,00	1.340,00
Resistencia seladora- 220v	5	un	149,00	745,00
Termopar - tipo j din stermax	1	un	159,00	159,00
Anel vedação VTC-12 - Cristófoli	5	un	170,00	850,00
TE da valvula stermax	10	un	19,00	190,00
Placa intermediaria cadeira P1/P2	3	un	998,00	2.994,00
Termostato biometalico 130c Stermax	5	un	84,00	420,00
Lingueta atuadora equipo syncrus	10	pc	10,00	100,00
C.A eixo principal modelo novo- Dabi	4	un	193,00	772,00
Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4	15	un	33,00	495,00
Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini	6	un	170,00	1.020,00
Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini	4	un	129,00	516,00
Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini	5	un	68,00	340,00
Placa de valvulas 1500w - Evox	5	un	178,00	890,00
Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir	50	un	8,00	400,00
Valvula água seringa antiga (verde)	7	un	59,00	413,00
C.a tampa da cabeça L.2021	5	un	30,00	150,00
Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli	5	un	73,00	365,00
Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen)	5	pc	111,00	555,00
Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER	2	un	980,00	1.960,00
Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER	20	un	119,00	2.380,00
Sinaleiro led vermelho - Stermax	10	un	44,00	440,00
Controlador Digital LCD - Stermax	1	un	980,00	980,00
Placa CI autoclave - Stermax	6	qt	70,00	420,00
Kit led refletor - OLSEN	6	un	970,00	5.820,00
Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli	6	un	90,00	540,00
Mangueira silicone - Stermax	10	un	59,00	590,00
Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax	5	un	70,00	350,00
Turbina DX Mega Button	10	un	270,00	2.700,00
Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi	4	un	370,00	1.480,00
Reservatorio Pet 1L - Kavo	10	un	68,00	680,00
Filtro Separador Detritos KAVO	20	un	70,00	1.400,00
Circuito de Potencial VDR/VAR	3	un	997,00	2.991,00
Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX	4	un	153,00	612,00
TOTAL			21.440,39	122.563,10

09.175.653/0001-86
RODONTOLOGIA EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Rua Modêlo, 208 D
Bairro: Efapi CEP: 89 809-560
CHAPECÓ - SC

INFORMAÇÕES DA EMPRESA
Nome Completo: Rodontologia Equipamentos Odontológicos Ltda - ME
Cargo: Fernando Ramal Sócio Adminstrador
N° do CPF: 09.175.653/0001-86
E-mail: rodontologiakavo@gmail.com Telefone:
Orçamento realizo em: 22/09/2022

09.175.653/0001-86
RODONTOLOGIA EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Rua Modêlo, 208 D
Bairro: Efapi CEP: 89 809-
CHAPECÓ - SC

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome Completo: Suelen A. S. Barbetti
Cargo: Diretora Departamento
N° do CPF: 059934419-92
E-mail: Telefone: 49999444158
Orçamento realizo por: Suelen

ITEM	Qtde	Unidade	Valor	Total
Tubo poliuretano verde 1,6 mm	50	mt	R$ 3,90	R$ 195,00
Tubo cristal p/ água p/ profi	50	mt	R$ 3,65	R$ 182,50
C.a. cj. Eixo principal	10	un	R$ 220,00	R$ 2.200,00
Niple conexão de metal reto 3,3x3,3	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
C.a. engrenagem	1	un	R$ 50,00	R$ 50,00
C.a cabeça do contra ângulo	2	un	R$ 320,00	R$ 640,00
Niple conexão de plastico - preto	5	un	R$ 10,00	R$ 50,00
Torneira Record 5/16 x 5/16	4	un	R$ 77,20	R$ 308,80
Valvula alivio 220v completa retangular	5	un	R$ 190,00	R$ 950,00
C.a rolamento ca DABI	10	pc	R$ 55,00	R$ 550,00
R.s guarnição marron p/ termin	50	un	R$ 10,00	R$ 500,00
Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA	15	un	R$ 40,00	R$ 600,00
Pistão preto mocho	8	un	R$ 180,00	R$ 1.440,00
Abraçadeira 5x13	50	un	R$ 4,00	R$ 200,00
Filtro de ar cabeçote compressor 1/4	10	un	R$ 110,00	R$ 1.100,00
Injetor sugador- DABI/ KAVO	5	un	R$ 130,00	R$ 650,00
Botão seringa premiun - água verde	10	un	R$ 80,00	R$ 800,00
Torneira Fixa Borden cromada - DABI	10	pc	R$ 140,00	R$ 1.400,00
Seringa triplice (Original)	6	un	R$ 600,00	R$ 3.600,00
Protetor refletor focus L	10	un	R$ 26,55	R$ 265,50
Knob cinza L	10	un	R$ 15,00	R$ 150,00
Borracha acoplamento sugador - KAVO	6	un	R$ 50,00	R$ 300,00
Niple derivação 1,6x1,6	10	un	R$ 17,10	R$ 171,00
Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO	100	mt	R$ 30,00	R$ 3.000,00
Borracha adap. Canula cinza	25	un	R$ 10,00	R$ 250,00
Tubo duplo pedal comando cinza	100	un	R$ 45,00	R$ 4.500,00
Mangueira cinza pu 6x3	100	mt	R$ 22,00	R$ 2.200,00
Borracha adap. Ciclone cinza saliva	25	un	R$ 10,00	R$ 250,00
Anel vedação vitale 21 L cinza	5	un	R$ 160,00	R$ 800,00
Pino do selo segurança vitale 12/21	50	un	R$ 10,00	R$ 500,00
mangueira 1/4 400 psi preta	100	un	R$ 10,00	R$ 1.000,00
Pressostato DS-130/24L (3 furos)	5	un	R$ 200,00	R$ 1.000,00
Dreno tanque compressor 1/4	6	un	R$ 65,00	R$ 390,00
Condutor pressão metalico	5	un	R$ 95,00	R$ 475,00
Capacitor para motor 25uF - 400V	8	un	R$ 50,00	R$ 400,00
Tampa alta rotação PB KAVO	20	un	R$ 135,00	R$ 2.700,00
Sensor temp vitale 12/21 NTC	4	un	R$ 185,00	R$ 740,00
Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19	1	un	R$ 806,40	R$ 806,40
Copo policarbonato p filtro c/s regulador	5	un	R$ 65,00	R$ 325,00
Chave universal para tip	6	un	R$ 50,00	R$ 300,00
Rolamento ST- Super Torque KAVO	20	un	R$ 70,00	R$ 1.400,00
Tee metal 3,3x3,3x1,6	5	un	R$ 25,20	R$ 126,00
Anel vedação Vitale 12L - cinza	3	un	R$ 155,00	R$ 465,00
Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir)	6	pc	R$ 250,00	R$ 1.500,00
Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm)	5	un	R$ 145,00	R$ 725,00
Suporte adap. Sugador borracha	25	un	R$ 30,00	R$ 750,00
Caneta jato po (kit rosc. int.)	2	un	R$ 580,00	R$ 1.160,00
Resistencia 30/40 stermax	4	un	R$ 230,00	R$ 920,00
Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX	6	un	R$ 140,00	R$ 840,00

Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca	100	un	R$ 22,00	R$ 2.200,00
Tubo ar comprimido 8 mm azul	100	un	R$ 8,00	R$ 800,00
Manometro de compressor 1/4	4	un	R$ 100,00	R$ 400,00
Placa fonte Profi neo/class	4	un	R$ 480,00	R$ 1.920,00
Trava broca C.A.K	20	un	R$ 45,00	R$ 900,00
Pino elastico C.A.K	10	un	R$ 15,00	R$ 150,00
Rodizio cinza para mocho	100	un	R$ 30,00	R$ 3.000,00
Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave	10	un	R$ 52,10	R$ 521,00
Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO	20	pc	R$ 280,00	R$ 5.600,00
Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700	2	un	R$ 259,00	R$ 518,00
Valvula solenoide completa 220 vitale	3	un	R$ 285,00	R$ 855,00
Acoplamento traseiro MM Kavo HD	3	un	R$ 170,00	R$ 510,00
Anel de Pistão 69x49x1	40	un	R$ 100,00	R$ 4.000,00
Junta do spray Kavo	50	un	R$ 15,00	R$ 750,00
Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal)	4	un	R$ 80,00	R$ 320,00
Valvula controle de pontas GNATUS	6	un	R$ 230,00	R$ 1.380,00
Protetor de Refletor Kavo UNIK	2	un	R$ 99,00	R$ 198,00
Protetor do refletor persus - GNATUS	2	un	R$ 71,40	R$ 142,80
Suporte pontas equipo Olsen	10	un	R$ 120,00	R$ 1.200,00
Terminal para sugador c/luva - KAVO	3	un	R$ 80,00	R$ 80,00
Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax	3	un	R$ 250,00	R$ 750,00
Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605	5	un	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Placa central klinic - KAVO	1	un	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Valvula do suporte de pontas - Olsen	6	un	R$ 220,00	R$ 1.320,00
Fiação resistencia VT/VTP 21/21	4	un	R$ 25,00	R$ 100,00
Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli	8	pc	R$ 110,00	R$ 880,00
Cabo alimentação vt/vtp 12/21	4	pc	R$ 85,00	R$ 340,00
Fecho VTP 21 L- Azul	2	pc	R$ 120,00	R$ 240,00
Bobina da valvula solenoide alivio (retangular)	5	un	R$ 120,00	R$ 600,00
Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm	20	un	R$ 24,00	R$ 480,00
Sensor temp sup res ntc 30k unificado	4	pc	R$ 120,00	R$ 480,00
Cj. Valvula de pressão stermax	2	un	R$ 190,00	R$ 380,00
Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual)	10	pc	R$ 280,00	R$ 2.800,00
Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax	6	un	R$ 220,00	R$ 1.320,00
Bobina solenoide autoclave stermax	5	un	R$ 214,00	R$ 1.070,00
Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneum.	5	un	R$ 175,00	R$ 875,00
Anel de vedação silicone azul CLASS 21	5	un	R$ 135,00	R$ 675,00
Motoredutor Bosch	2	pc	R$ 800,00	R$ 1.600,00
Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza	30	un	R$ 15,00	R$ 450,00
Valvula interruptora equipo syncrus	5	un	R$ 120,00	R$ 600,00
Guarnição de silicone 21 litros stermax	5	un	R$ 174,00	R$ 870,00
Guarnição silicone 30/40 litros stermax	3	un	R$ 210,00	R$ 210,00
Guarnição silicone 60/75 litros stermax	2	un	R$ 217,78	R$ 435,56
Selo de segurança cinza stermax	20	un	R$ 12,00	R$ 240,00
Selo de segurança verde stermax	20	un	R$ 15,00	R$ 300,00
Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax	6	un	R$ 50,00	R$ 300
Caixa do disjuntor completa stermax	2	un	R$ 90,00	R$ 180,00
Rele eletromecanico 220v stermax	10	un	R$ 135,00	R$ 1.350,00
Resistencia seladora- 220v	5	un	R$ 150,00	R$ 150,00
Termopar - tipo j din stermax	1	un	R$ 160,00	R$ 160,00

Anel vedação VTC-12 - Cristófoli	5	un	R$ 125,00	R$ 625,00
TE da valvula stermax	10	un	R$ 19,00	R$ 190,00
Placa intermediaria cadeira P1/P2	3	un	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
Termostato biometalico 130c Stermax	5	un	R$ 85,00	R$ 425,00
Lingueta atuadora equipo syncrus	10	pc	R$ 10,00	R$ 100,00
C.A eixo principal modelo novo- Dabi	4	un	R$ 195,00	R$ 780,00
Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4	15	un	R$ 35,00	R$ 525,00
Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini	6	un	R$ 94,90	R$ 569,40
Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini	4	un	R$ 129,90	R$ 519,60
Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini	5	un	R$ 69,99	R$ 349,95
Placa de valvulas 1500w - Evox	5	un	R$ 179,90	R$ 899,50
Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir	50	un	R$ 8,00	R$ 400,00
Valvula água seringa antiga (verde)	7	un	R$ 60,00	R$ 420,00
C.a tampa da cabeça L.2021	5	un	R$ 20,00	R$ 100,00
Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli	5	un	R$ 75,00	R$ 375,00
Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen)	5	pc	R$ 115,00	R$ 575,00
Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER	2	un	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER	20	un	R$ 120,00	R$ 2.400,00
Sinaleiro led vermelho - Stermax	10	un	R$ 45,00	R$ 450,00
Controlador Digital LCD - Stermax	1	un	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Placa CI autoclave - Stermax	6	qt	R$ 35,00	R$ 210,00
Kit led refletor - OLSEN	6	un	R$ 990,00	R$ 5.940,00
Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli	6	un	R$ 15,00	R$ 90,00
Mangueira silicone - Stermax	10	un	R$ 60,00	R$ 600,00
Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax	5	un	R$ 35,00	R$ 175,00
Turbina DX Mega Button	10	un	R$ 280,00	R$ 2.800,00
Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi	4	un	R$ 380,00	R$ 1.520,00
Reservatorio Pet 1L - Kavo	10	un	R$ 70,00	R$ 700,00
Filtro Separador Detritos KAVO	20	un	R$ 75,00	R$ 1.500,00
Circuito de Potencial VDR/VAR	3	un	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX	4	un	R$ 155,00	R$ 620,00

ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO:33852624000196

Assinado de forma digital por ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO:33852624000196
Dados: 2022.09.14 14:42:50 -03'00'

INFORMAÇÕES DA EMPRESA
Nome Completo: Fernanda Borges da Silva Moreschi
Cargo: Coordenadora
N° do CPF: 074.422.269-90
E-mail: adm.odontoservice@gmail.com
Telefone: (49) 3323-2600
Orçamento realizo em: 14/09/2022

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome Completo: Adm Aldo Sens Bortoli
Cargo: Diretor Departamento
N° do CPF: 059934.419.92
E-mail: sueleni.boschetti@xaxim.sc.gov.br **Telefone:** 49 99944158
Orçamento realizo por:

ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO:33852624000196

Assinado de forma digital por ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLO:33852624000196
Dados: 2022.09.23 14:53:01 -03'00'

ITEM	Qtde	Unidade	Odonto service	Dental pan	Rodontologia	Média
Tubo poliuretano verde 1,6 mm. Mangueira para saídade de água do equipo da cadeira	50	mt	R$ 3,90	R$ 12,80	R$ 3,79	R$ 6,83
Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	50	mt	R$ 3,65	R$ 12,50	R$ 3,40	R$ 6,52
C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	10	un	R$ 220,00	R$ 265,00	R$ 218,00	R$ 234,33
Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexção para mangueiras	10	un	R$ 6,00	R$ 12,50	R$ 5,00	R$ 7,83
C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	1	un	R$ 50,00	R$ 138,00	R$ 43,00	R$ 77,00
C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	2	un	R$ 320,00	R$ 415,00	R$ 311,00	R$ 348,67
Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexção para mangueiras	5	un	R$ 10,00	R$ 35,00	R$ 8,00	R$ 17,67
Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	4	un	R$ 77,20	R$ 98,50	R$ 76,00	R$ 83,90
Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	5	un	R$ 190,00	R$ 263,00	R$ 180,00	R$ 211,00
C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo	10	pc	R$ 55,00	R$ 89,00	R$ 53,00	R$ 65,67
R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	50	un	R$ 10,00	R$ 18,50	R$ 9,30	R$ 12,60
Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	15	un	R$ 40,00	R$ 75,00	R$ 34,00	R$ 49,67
Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	8	un	R$ 180,00	R$ 264,00	R$ 170,00	R$ 204,67
Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	50	un	R$ 4,00	R$ 6,50	R$ 2,90	R$ 4,47
Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	10	un	R$ 110,00	R$ 135,00	R$ 97,00	R$ 114,00
Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	5	un	R$ 130,00	R$ 225,00	R$ 119,00	R$ 158,00
Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	10	un	R$ 80,00	R$ 145,00	R$ 79,00	R$ 101,33

Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	10	pc	R$ 140,00	R$ 195,00	R$ 132,00	R$ 155,67
Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	6	un	R$ 600,00	R$ 750,00	R$ 580,00	R$ 643,33
Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	10	un	R$ 26,55	R$ 48,50	R$ 26,50	R$ 33,85
Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	10	un	R$ 15,00	R$ 29,50	R$ 14,00	R$ 19,50
Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	6	un	R$ 50,00	R$ 75,00	R$ 43,00	R$ 56,00
Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	10	un	R$ 17,10	R$ 19,30	R$ 16,00	R$ 17,47
Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	100	mt	R$ 30,00	R$ 45,00	R$ 29,00	R$ 34,67
Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	25	un	R$ 10,00	R$ 18,50	R$ 9,00	R$ 12,50
Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	100	un	R$ 45,00	R$ 60,00	R$ 43,00	R$ 49,33
Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	100	mt	R$ 22,00	R$ 35,00	R$ 21,00	R$ 26,00
Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	25	un	R$ 10,00	R$ 18,50	R$ 9,00	R$ 12,50
Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	5	un	R$ 160,00	R$ 195,00	R$ 150,00	R$ 168,33
Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	50	un	R$ 10,00	R$ 38,50	R$ 9,00	R$ 19,17
mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	100	un	R$ 10,00	R$ 15,80	R$ 9,90	R$ 11,90
Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	5	un	R$ 200,00	R$ 275,00	R$ 190,00	R$ 221,67
Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	6	un	R$ 65,00	R$ 95,00	R$ 62,00	R$ 74,00
Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	5	un	R$ 95,00	R$ 157,00	R$ 93,00	R$ 115,00

Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	8	un	R$ 50,00	R$ 93,00	R$ 49,70	R$ 64,23
Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO	20	un	R$ 135,00	R$ 157,00	R$ 129,00	R$ 140,33
Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	4	un	R$ 185,00	R$ 235,00	R$ 181,00	R$ 200,33
Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	1	un	R$ 806,40	R$ 987,54	R$ 800,00	R$ 864,65
Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	5	un	R$ 65,00	R$ 128,50	R$ 64,00	R$ 85,83
Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	6	un	R$ 50,00	R$ 135,00	R$ 49,00	R$ 78,00
Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	20	un	R$ 70,00	R$ 148,00	R$ 65,00	R$ 94,33
Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	5	un	R$ 25,20	R$ 42,35	R$ 24,00	R$ 30,52
Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	3	un	R$ 155,00	R$ 195,00	R$ 145,00	R$ 165,00
Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	6	pc	R$ 250,00	R$ 460,00	R$ 240,00	R$ 316,67
Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	5	un	R$ 145,00	R$ 298,00	R$ 140,00	R$ 194,33
Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	25	un	R$ 30,00	R$ 55,00	R$ 28,00	R$ 37,67
Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	2	un	R$ 500,00	R$ 750,00	R$ 569,00	R$ 606,33
Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	4	un	R$ 230,00	R$ 365,00	R$ 229,00	R$ 274,67
Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	6	un	R$ 140,00	R$ 198,00	R$ 140,00	R$ 159,33
Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	100	un	R$ 22,00	R$ 42,00	R$ 21,00	R$ 28,33

Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	100	un	R$ 8,00	R$ 14,50	R$ 7,00	R$ 9,83
Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	4	un	R$ 100,00	R$ 143,00	R$ 90,00	R$ 111,00
Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	4	un	R$ 480,00	R$ 650,00	R$ 479,00	R$ 536,33
Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo	20	un	R$ 45,00	R$ 59,00	R$ 43,00	R$ 49,00
Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	10	un	R$ 15,00	R$ 28,00	R$ 13,00	R$ 18,67
Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	100	un	R$ 35,00	R$ 55,00	R$ 28,00	R$ 39,33
Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	10	un	R$ 52,10	R$ 72,28	R$ 52,00	R$ 58,79
Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO	20	pc	R$ 300,00	R$ 496,00	R$ 267,00	R$ 354,33
Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	2	un	R$ 259,00	R$ 483,00	R$ 251,00	R$ 331,00
Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	3	un	R$ 285,00	R$ 372,15	R$ 285,00	R$ 314,05
Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	3	un	R$ 170,00	R$ 284,00	R$ 166,00	R$ 206,67
Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	40	un	R$ 100,00	R$ 158,00	R$ 99,00	R$ 119,00
Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	50	un	R$ 15,00	R$ 19,50	R$ 12,00	R$ 15,50
Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	4	un	R$ 80,00	R$ 93,00	R$ 73,00	R$ 82,00
Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	6	un	R$ 230,00	R$ 296,00	R$ 219,00	R$ 248,33
Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	2	un	R$ 99,00	R$ 178,00	R$ 89,00	R$ 122,00

Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	2	un	R$ 71,40	R$ 147,50	R$ 70,00	R$ 96,30
Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	10	un	R$ 120,00	R$ 186,00	R$ 110,00	R$ 138,67
Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	3	un	R$ 80,00	R$ 195,00	R$ 79,00	R$ 118,00
Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	3	un	R$ 250,00	R$ 342,00	R$ 241,00	R$ 277,67
Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	5	un	R$ 250,00	R$ 290,00	R$ 239,00	R$ 259,67
Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	1	un	R$ 1.000,00	R$ 1.450,00	R$ 950,00	R$ 1.133,33
Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	6	un	R$ 220,00	R$ 248,00	R$ 209,00	R$ 225,67
Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	4	un	R$ 25,00	R$ 48,00	R$ 25,00	R$ 32,67
Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	8	pc	R$ 110,00	R$ 165,00	R$ 108,00	R$ 127,67
Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	4	pc	R$ 85,00	R$ 95,00	R$ 80,00	R$ 86,67
Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	2	pc	R$ 120,00	R$ 187,00	R$ 119,00	R$ 142,00
Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor	5	un	R$ 120,00	R$ 174,00	R$ 119,00	R$ 137,67
Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	20	un	R$ 24,00	R$ 49,50	R$ 25,00	R$ 32,83
Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	4	pc	R$ 120,00	R$ 182,67	R$ 119,00	R$ 140,56
Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	2	un	R$ 190,00	R$ 258,69	R$ 190,00	R$ 212,90
Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	10	pc	R$ 280,00	R$ 396,00	R$ 279,00	R$ 318,33
Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	6	un	R$ 220,00	R$ 463,57	R$ 216,00	R$ 299,86

Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	5	un	R$ 214,00	R$ 295,36	R$ 200,00	R$ 236,45
Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	5	un	R$ 175,00	R$ 215,39	R$ 175,00	R$ 188,46
Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	5	un	R$ 135,00	R$ 195,00	R$ 134,00	R$ 154,67
Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	2	pc	R$ 800,00	R$ 2.435,00	R$ 798,00	R$ 1.344,33
Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	30	un	R$ 15,00	R$ 67,00	R$ 15,00	R$ 32,33
Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	5	un	R$ 120,00	R$ 187,00	R$ 118,00	R$ 141,67
Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros	5	un	R$ 174,00	R$ 236,00	R$ 250,00	R$ 220,00
Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	3	un	R$ 210,00	R$ 295,00	R$ 210,00	R$ 238,33
Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	2	un	R$ 217,78	R$ 315,00	R$ 216,00	R$ 249,59
Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	20	un	R$ 12,00	R$ 35,50	R$ 12,00	R$ 19,83
Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	20	un	R$ 15,00	R$ 35,50	R$ 14,90	R$ 21,80
Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave	6	un	R$ 50,00	R$ 95,00	R$ 49,00	R$ 64,67
Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	2	un	R$ 90,00	R$ 145,00	R$ 90,00	R$ 108,33
Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	10	un	R$ 135,00	R$ 195,00	R$ 134,00	R$ 154,67
Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora	5	un	R$ 150,00	R$ 215,00	R$ 149,00	R$ 171,33
Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	1	un	R$ 160,00	R$ 210,00	R$ 159,00	R$ 176,33
Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	5	un	R$ 125,00	R$ 195,00	R$ 170,00	R$ 163,33

TE da valvula stermax. Derivação para drespressurização	10	un	R$ 19,00	R$ 35,00	R$ 19,00	R$ 24,33
Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	3	un	R$ 1.500,00	R$ 1.350,00	R$ 998,00	R$ 1.282,67
Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	5	un	R$ 85,00	R$ 108,90	R$ 84,00	R$ 92,63
Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	10	pc	R$ 10,00	R$ 18,50	R$ 10,00	R$ 12,83
C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	4	un	R$ 195,00	R$ 225,00	R$ 193,00	R$ 204,33
Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	15	un	R$ 35,00	R$ 55,00	R$ 33,00	R$ 41,00
Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	6	un	R$ 94,90	R$ 147,84	R$ 170,00	R$ 137,58
Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	4	un	R$ 129,90	R$ 215,90	R$ 129,00	R$ 158,27
Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	5	un	R$ 69,99	R$ 95,00	R$ 68,00	R$ 77,66
Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	5	un	R$ 179,90	R$ 215,00	R$ 178,00	R$ 190,97
Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	50	un	R$ 8,00	R$ 23,50	R$ 8,00	R$ 13,17
Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	7	un	R$ 60,00	R$ 115,00	R$ 59,00	R$ 78,00
C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	5	un	R$ 20,00	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 28,33
Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	5	un	R$ 75,00	R$ 113,00	R$ 73,00	R$ 87,00
Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	5	pc	R$ 115,00	R$ 147,00	R$ 111,00	R$ 124,33
Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster	2	un	R$ 1.000,00	R$ 1.590,00	R$ 980,00	R$ 1.190,00
Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	20	un	R$ 120,00	R$ 155,00	R$ 119,00	R$ 131,33

Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	10	un	R$ 45,00	R$ 69,00	R$ 44,00	R$ 52,67
Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave	1	un	R$ 1.000,00	R$ 1.258,00	R$ 980,00	R$ 1.079,33
Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	6	qt	R$ 35,00	R$ 387,00	R$ 70,00	R$ 164,00
Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	6	un	R$ 990,00	R$ 1.350,00	R$ 970,00	R$ 1.103,33
Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	6	un	R$ 15,00	R$ 79,00	R$ 90,00	R$ 61,33
Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	10	un	R$ 60,00	R$ 89,00	R$ 59,00	R$ 69,33
Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	5	un	R$ 35,00	R$ 580,00	R$ 70,00	R$ 228,33
Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	10	un	R$ 280,00	R$ 365,00	R$ 270,00	R$ 305,00
Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	4	un	R$ 380,00	R$ 450,00	R$ 370,00	R$ 400,00
Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	10	un	R$ 70,00	R$ 95,00	R$ 68,00	R$ 77,67
Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira	20	un	R$ 75,00	R$ 105,00	R$ 70,00	R$ 83,33
Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	3	un	R$ 1.000,00	R$ 1.295,00	R$ 997,00	R$ 1.097,33
Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	4	un	R$ 155,00	R$ 235,00	R$ 153,00	R$ 181,00

Marcas Evoxx - Reposição de peças para Compressores
Chiaperini - Compressores
Schuster - Periféricos
Olsen - Cadeiras Odontológica
Dabi Atlante - Cadeira Odontológica e periféricos (peças de mão)
Stermax - Autoclaves/Seladora
Cristófoli - Autoclave/Seladora/Compressor

051

Kavo - Cadeira odontológica/ Peças de mão
Fluir - São filtros para Cadeiras odontológicas Dabi/Kavo e Olsen

052

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 159/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50,000	MT	Tubo poliuretano verde 1,6 mm. Mangueira para saídade de água do equipo da cadeira	R$ 6,8300	R$ 341,50
2	50,000	MT	Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	R$ 6,5200	R$ 326,00
3	10,000	UN	C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	R$ 234,3300	R$ 2.343,30
4	10,000	UN	Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras	R$ 7,8300	R$ 78,30
5	1,000	UN	C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	R$ 77,0000	R$ 77,00
6	2,000	UN	C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	R$ 348,6700	R$ 697,34
7	5,000	UN	Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras	R$ 17,6700	R$ 88,35
8	4,000	UN	Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	R$ 83,9000	R$ 335,60
9	5,000	UN	Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	R$ 211,0000	R$ 1.055,00
10	10,000	PCT	C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I	R$ 65,6700	R$ 656,70
11	50,000	UN	R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	R$ 12,6000	R$ 630,00
12	15,000	UN	Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	R$ 49,6700	R$ 745,05
13	8,000	UN	Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	R$ 204,6700	R$ 1.637,36
14	50,000	UN	Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	R$ 4,4700	R$ 223,50
15	10,000	UN	Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	R$ 114,0000	R$ 1.140,00
16	5,000	UN	Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	R$ 158,0000	R$ 790,00
17	10,000	UN	Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	R$ 101,3300	R$ 1.013,30

053

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
18	10,000	UN	Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	R$ 155,6700	R$ 1.556,70
19	6,000	UN	Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	R$ 643,3300	R$ 3.859,98
20	10,000	UN	Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	R$ 33,8500	R$ 338,50
21	10,000	UN	Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	R$ 19,5000	R$ 195,00
22	6,000	UN	Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	R$ 56,0000	R$ 336,00
23	10,000	UN	Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	R$ 17,4700	R$ 174,70
24	100,000	MT	Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	R$ 34,6700	R$ 3.467,00
25	25,000	UN	Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	R$ 12,5000	R$ 312,50
26	100,000	UN	Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	R$ 49,3300	R$ 4.933,00
27	100,000	MT	Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	R$ 26,0000	R$ 2.600,00
28	25,000	UN	Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	R$ 12,5000	R$ 312,50
29	5,000	UN	Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	R$ 168,3300	R$ 841,65
30	50,000	UN	Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	R$ 19,1700	R$ 958,50
31	100,000	UN	mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	R$ 11,9000	R$ 1.190,00
32	5,000	UN	Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	R$ 221,6700	R$ 1.108,35
33	6,000	UN	Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	R$ 74,0000	R$ 444,00
34	5,000	UN	Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	R$ 115,0000	R$ 575,00
35	8,000	UN	Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	R$ 64,2300	R$ 513,84
36	20,000	UN	Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO	R$ 140,3300	R$ 2.806,60
37	4,000	UN	Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	R$ 200,3300	R$ 801,32
38	1,000	UN	Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	R$ 864,6500	R$ 864,65
39	5,000	UN	Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	R$ 85,8300	R$ 429,15
40	6,000	UN	Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	R$ 78,0000	R$ 468,00
41	20,000	UN	Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	R$ 94,3300	R$ 1.886,60
42	5,000	UN	Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	R$ 30,5200	R$ 152,60
43	3,000	UN	Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	R$ 165,0000	R$ 495,00
44	6,000	UN	Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	R$ 316,6700	R$ 1.900,02
45	5,000	UN	Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	R$ 194,3300	R$ 971,65
46	25,000	UN	Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	R$ 37,6700	R$ 941,75
47	2,000	UN	Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	R$ 606,3300	R$ 1.212,66
48	4,000	UN	Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	R$ 274,6700	R$ 1.098,68
49	6,000	UN	Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	R$ 140,0000	R$ 840,00
50	100,000	UN	Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	R$ 22,0000	R$ 2.200,00
51	100,000	UN	Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	R$ 8,0000	R$ 800,00
52	4,000	UN	Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	R$ 100,0000	R$ 400,00

054

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
53	4,000	UN	Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	R$ 480,0000	R$ 1.920,00
54	20,000	UN	Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo	R$ 45,0000	R$ 900,00
55	10,000	UN	Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	R$ 15,0000	R$ 150,00
56	100,000	UN	Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	R$ 30,0000	R$ 3.000,00
57	10,000	UN	Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	R$ 52,1000	R$ 521,00
58	20,000	PCT	Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO	R$ 280,0000	R$ 5.600,00
59	2,000	UN	Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	R$ 259,0000	R$ 518,00
60	3,000	UN	Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	R$ 285,0000	R$ 855,00
61	3,000	UN	Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	R$ 170,0000	R$ 510,00
62	40,000	UN	Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	R$ 100,0000	R$ 4.000,00
63	50,000	UN	Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	R$ 15,0000	R$ 750,00
64	4,000	UN	Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	R$ 80,0000	R$ 320,00
65	6,000	UN	Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	R$ 230,0000	R$ 1.380,00
66	2,000	UN	Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	R$ 99,0000	R$ 198,00
67	2,000	UN	Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	R$ 71,4000	R$ 142,80
68	10,000	UN	Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	R$ 120,0000	R$ 1.200,00
69	3,000	UN	Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	R$ 80,0000	R$ 240,00
70	3,000	UN	Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	R$ 250,0000	R$ 750,00
71	5,000	UN	Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	R$ 250,0000	R$ 1.250,00
72	1,000	UN	Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
73	6,000	UN	Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	R$ 220,0000	R$ 1.320,00
74	4,000	UN	Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	R$ 25,0000	R$ 100,00
75	8,000	PCT	Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	R$ 110,0000	R$ 880,00
76	4,000	PCT	Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	R$ 85,0000	R$ 340,00
77	2,000	PCT	Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	R$ 120,0000	R$ 240,00
78	5,000	UN	Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor	R$ 120,0000	R$ 600,00
79	20,000	UN	Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	R$ 24,0000	R$ 480,00
80	4,000	PCT	Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	R$ 120,0000	R$ 480,00
81	2,000	UN	Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	R$ 190,0000	R$ 380,00
82	10,000	PCT	Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	R$ 280,0000	R$ 2.800,00
83	6,000	UN	Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	R$ 220,0000	R$ 1.320,00
84	5,000	UN	Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	R$ 214,0000	R$ 1.070,00
85	5,000	UN	Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	R$ 175,0000	R$ 875,00
86	5,000	UN	Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	R$ 135,0000	R$ 675,00

055

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
87	2,000	PCT	Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	R$ 800,0000	R$ 1.600,00
88	30,000	UN	Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	R$ 15,0000	R$ 450,00
89	5,000	UN	Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	R$ 120,0000	R$ 600,00
90	5,000	UN	Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros	R$ 174,0000	R$ 870,00
91	3,000	UN	Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	R$ 210,0000	R$ 630,00
92	2,000	UN	Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	R$ 217,7800	R$ 435,56
93	20,000	UN	Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	R$ 12,0000	R$ 240,00
94	20,000	UN	Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	R$ 15,0000	R$ 300,00
95	6,000	UN	Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave	R$ 50,0000	R$ 300,00
96	2,000	UN	Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	R$ 90,0000	R$ 180,00
97	10,000	UN	Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	R$ 135,0000	R$ 1.350,00
98	5,000	UN	Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora	R$ 150,0000	R$ 750,00
99	1,000	UN	Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	R$ 160,0000	R$ 160,00
100	5,000	UN	Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	R$ 125,0000	R$ 625,00
101	10,000	UN	TE da valvula stermax. Derivação para despressurização	R$ 19,0000	R$ 190,00
102	3,000	UN	Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	R$ 1.000,0000	R$ 3.000,00
103	5,000	UN	Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	R$ 85,0000	R$ 425,00
104	10,000	PCT	Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	R$ 10,0000	R$ 100,00
105	4,000	UN	C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	R$ 195,0000	R$ 780,00
106	15,000	UN	Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	R$ 35,0000	R$ 525,00
107	6,000	UN	Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	R$ 94,9000	R$ 569,40
108	4,000	UN	Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	R$ 129,9000	R$ 519,60
109	5,000	UN	Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	R$ 69,9900	R$ 349,95
110	5,000	UN	Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	R$ 179,9000	R$ 899,50
111	50,000	UN	Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	R$ 8,0000	R$ 400,00
112	7,000	UN	Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	R$ 60,0000	R$ 420,00
113	5,000	UN	C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	R$ 20,0000	R$ 100,00
114	5,000	UN	Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	R$ 75,0000	R$ 375,00
115	5,000	UN	Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	R$ 115,0000	R$ 575,00
116	2,000	UN	Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster	R$ 1.000,0000	R$ 2.000,00
117	20,000	UN	Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	R$ 120,0000	R$ 2.400,00
118	10,000	UN	Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	R$ 45,0000	R$ 450,00
119	1,000	UN	Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
120	6,000	UN	Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	R$ 35,0000	R$ 210,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
121	6,000	UN	Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	R$ 990,0000	R$ 5.940,00
122	6,000	UN	Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	R$ 15,0000	R$ 90,00
123	10,000	UN	Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	R$ 60,0000	R$ 600,00
124	5,000	UN	Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	R$ 35,0000	R$ 175,00
125	10,000	UN	Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	R$ 280,0000	R$ 2.800,00
126	4,000	UN	Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	R$ 380,0000	R$ 1.520,00
127	10,000	UN	Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	R$ 70,0000	R$ 700,00
128	20,000	UN	Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira	R$ 75,0000	R$ 1.500,00
129	3,000	UN	Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	R$ 1.000,0000	R$ 3.000,00
130	4,000	UN	Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	R$ 155,0000	R$ 620,00
131	200,000	HS	Contratação de empresa esp. para manut. equip. odontológicos	R$ 143,3300	R$ 28.666,00
132	150,000	UN	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem	R$ 126,0400	R$ 18.906,00

Valor total dos itens: R$ 179.225,01

Xaxim, 11 de Novembro de 2022

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Ulilan Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

Edilson Antonio Tolle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

057

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	159/2022
Processo de Licitação:	159/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	66/2022-PR
Data do Processo:	11/11/2022
Data da Abertura das Propostas:	28/11/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 11 de Novembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

Cód. E-sfinge: 5CD16AF881F90B2EE5E9224093422ECDB0C04AEE

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0159/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 28 de novembro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 28 de novembro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021, Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto,
Considera REGIONALIDADE nos termos Art. 19
Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedido prioridade de contratação para ME e EPP sediadas localmente ou regionalmente, até o limite de 10% do menor preço válido.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 28 de novembro de 2022.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0066/2022
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0066/2022
ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 28 de novembro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, **acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas _CEIS.**

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, **acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.**

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em Pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.26– **15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: As empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

7.7 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado;

b) Registro do Responsável Técnico da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que estiver vinculada, sendo que o profissional deverá fazer parte do seu quadro técnico.

b.1) A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.8 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.10.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.11.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.8,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Global** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de

preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA/EXECUÇÃO

14.1 A proponente vencedora deverá realizar o serviço imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, com tolerância máxima de 24 (vinte e quatro) horas.

14.2 Os serviços deverão ser executados diretamente nas Unidades Básicas de Saúde. Caso haja a necessidade de realizar os serviços na sede da licitante vencedora, o transporte e devolução do equipamento ficam por conta da licitante, não havendo nenhum custo para o município.

14.3 O técnico deverá emitir Relatório Circunstanciado, especificando a causa e tipo de problema apresentado e indicando a necessidade, ou não, da substituição de peças, componentes ou acessórios, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do comparecimento ao local, para que seja autorizado o conserto pela administração, e posterior emissão da Autorização de Fornecimento correspondente as mesmas.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

14.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;
16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;
16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou ainda pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens;
Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Carta de Credenciamento;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VIII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo IX – Minuta de Ata de Registro de Preço;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 11 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes, objetivando evitar a paralisação dos serviços devido à pane nos equipamentos, e na ocorrência de pane, a realização dos consertos necessários no menor prazo possível, de modo a evitar ou diminuir o prejuízo dos pacientes usuários da Secretaria de Saúde do Município.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha do anexo II.

Equipamentos médicos e de enfermagem: esfigmomanômetros, balanças antropométricas, estetoscópios, nebulizadores, cadeiras de rodas, seladoras, destiladoras, autoclaves, desfibriladores, entre outros.

Equipamentos odontológicos: amalgamadores, cadeiras odontológicas, equipos, refletores, sugadores, aparelhos de raio x, canetas de rotação, compressores de ar, contra ângulos, autoclaves, entre outros.

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade

podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os serviços de manutenção preventiva deverão ser prestados de forma parcelada, de acordo com as solicitações.

5.2 Considera-se manutenção preventiva, entre outros, os serviços de:

a) revisão geral;

b) fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas externas de reservatório de água dos equipos;

c) correção de vazamentos de ar e água;

d) limpeza;

e) testes, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.

5.3. Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou inajustáveis porventura necessárias, visando restabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos.

5.3.1. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados sempre que houver necessidade, mediante recebimento da autorização de fornecimento emitida pela coordenação odontológica ou departamento de compras, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos.

3.2 O técnico após a emissão de Relatório Circunstanciado, especificando a causa e tipo de problema apresentado e indicando a necessidade, ou não, da substituição de peças, componentes ou acessórios e a prévia autorização do conserto pela administração/secretaria da saúde, será emitida Autorização de Fornecimento correspondente as peças e serviços necessários para a correção do equipamento.

6. DO RELATÓRIO TÉCNICO E GARANTIA

6.1 O técnico deverá apresentar relatório técnico mensal relativo à manutenção preventiva, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua realização, no qual deverá constar a descrição dos serviços realizados, bem como o fornecimento e aplicação de materiais de reposição, quando for o caso.

6.2 Caso seja constatado alguma falha na execução dos serviços, a licitante deverá refze-lo imediatamente, sem nenhum ônus para o município.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8 7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula n° ____.

7.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o servidor _____, matricula n° ____.

9 DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO **CNPJ: 11.323.985/0001-02** **Telefone: (49) 3353-1263** **Rua Senador Nereu Ramos, 500** **CEP: 89825-000 - Xaxim SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** Nr.: 66/2022 - PR Processo Administrativo: **159/2022** Data do Processo: **11/11/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	50,000	MT	Tubo poliuretano verde 1,6 mm. Mangueira para saídade de água do equipo da cadeira - TUBO POLIURETANO VERDE 1,6 mm teste	6,8300	341,50
2	50,000	MT	Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia - Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	6,5200	326,00
3	10,000	UN	C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo - C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	234,3300	2.343,30
4	10,000	UN	Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras - Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras	7,8300	78,30
5	1,000	UN	C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo - C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	77,0000	77,00
6	2,000	UN	C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo - C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	348,6700	697,34
7	5,000	UN	Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras - Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras	17,6700	88,35
8	4,000	UN	Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira - Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	83,9000	335,60
9	5,000	UN	Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico - Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	211,0000	1.055,00
10	10,000	PCT	C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I - C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I	65,6700	656,70
11	50,000	UN	R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta - R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	12,6000	630,00
12	15,000	UN	Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor - Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	49,6700	745,05
13	8,000	UN	Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico - Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	204,6700	1.637,36
14	50,000	UN	Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras - Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	4,4700	223,50
15	10,000	UN	Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor - Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	114,0000	1.140,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

16	5,000	UN	Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador - Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	158,0000	790,00
17	10,000	UN	Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água - Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	101,3300	1.013,30
18	10,000	UN	Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc) - Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	155,6700	1.556,70
19	6,000	UN	Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo - Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	643,3300	3.859,98
20	10,000	UN	Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L - Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	33,8500	338,50
21	10,000	UN	Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira - Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	19,5000	195,00
22	6,000	UN	Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador - Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	56,0000	336,00
23	10,000	UN	Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras - Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	17,4700	174,70
24	100,000	MT	Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas - Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	34,6700	3.467,00
25	25,000	UN	Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador - Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	12,5000	312,50
26	100,000	UN	Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira - Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	49,3300	4.933,00
27	100,000	MT	Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira - Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	26,0000	2.600,00
28	25,000	UN	Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo - Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	12,5000	312,50
29	5,000	UN	Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros - Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	168,3300	841,65
30	50,000	UN	Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave - Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	19,1700	958,50
31	100,000	UN	mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor - mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	11,9000	1.190,00
32	5,000	UN	Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor - Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	221,6700	1.108,35
33	6,000	UN	Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor - Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	74,0000	444,00
34	5,000	UN	Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque - Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	115,0000	575,00
35	8,000	UN	Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar - Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	64,2300	513,84

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

36	20,000	UN	Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO - Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO	140,3300	2.806,60
37	4,000	UN	Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros. - Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	200,3300	801,32
38	1,000	UN	Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave - Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	864,6500	864,65
39	5,000	UN	Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira - Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	85,8300	429,15
40	6,000	UN	Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal - Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	78,0000	468,00
41	20,000	UN	Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo - Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	94,3300	1.886,60
42	5,000	UN	Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira - Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	30,5200	152,60
43	3,000	UN	Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros - Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	165,0000	495,00
44	6,000	UN	Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica - Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	316,6700	1.900,02
45	5,000	UN	Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira - Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	194,3300	971,65
46	25,000	UN	Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador - Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	37,6700	941,75
47	2,000	UN	Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia - Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	606,3300	1.212,66
48	4,000	UN	Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax - Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	274,6700	1.098,68
49	6,000	UN	Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor - Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	140,0000	840,00
50	100,000	UN	Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira - Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	22,0000	2.200,00
51	100,000	UN	Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor - Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	8,0000	800,00
52	4,000	UN	Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar - Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	100,0000	400,00
53	4,000	UN	Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante - Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	480,0000	1.920,00
54	20,000	UN	Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca	45,0000	900,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

			Kavo - Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo		
55	10,000	UN	Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo - Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	15,0000	150,00
56	100,000	UN	Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico - Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	30,0000	3.000,00
57	10,000	UN	Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave - Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	52,1000	521,00
58	20,000	PCT	Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO - Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO	280,0000	5.600,00
59	2,000	UN	Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante - Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	259,0000	518,00
60	3,000	UN	Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave - Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	285,0000	855,00
61	3,000	UN	Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO - Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	170,0000	510,00
62	40,000	UN	Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico - Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	100,0000	4.000,00
63	50,000	UN	Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO - Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	15,0000	750,00
64	4,000	UN	Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO - Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	80,0000	320,00
65	6,000	UN	Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas - Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	230,0000	1.380,00
66	2,000	UN	Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK - Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	99,0000	198,00
67	2,000	UN	Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus - Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	71,4000	142,80
68	10,000	UN	Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen - Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	120,0000	1.200,00
69	3,000	UN	Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo - Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	80,0000	240,00
70	3,000	UN	Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax - Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	250,0000	750,00
71	5,000	UN	Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo - Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	250,0000	1.250,00
72	1,000	UN	Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO - Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	1.000,0000	1.000,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

73	6,000	UN	Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO - Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	220,0000	1.320,00
74	4,000	UN	Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale - Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	25,0000	100,00
75	8,000	PCT	Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave - Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	110,0000	880,00
76	4,000	PCT	Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave - Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	85,0000	340,00
77	2,000	PCT	Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	120,0000	240,00
78	5,000	UN	Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor - Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor	120,0000	600,00
79	20,000	UN	Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor - Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	24,0000	480,00
80	4,000	PCT	Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave - Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	120,0000	480,00
81	2,000	UN	Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax - Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	190,0000	380,00
82	10,000	PCT	Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO - Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	280,0000	2.800,00
83	6,000	UN	Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	220,0000	1.320,00
84	5,000	UN	Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave - Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	214,0000	1.070,00
85	5,000	UN	Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo - Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	175,0000	875,00
86	5,000	UN	Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros - Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	135,0000	675,00
87	2,000	PCT	Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira - Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	800,0000	1.600,00
88	30,000	UN	Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador - Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	15,0000	450,00
89	5,000	UN	Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo - Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	120,0000	600,00
90	5,000	UN	Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros - Guarnição de silicone 21 litros	174,0000	870,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

			stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros		
91	3,000	UN	Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros - Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	210,0000	630,00
92	2,000	UN	Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros - Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	217,7800	435,56
93	20,000	UN	Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	12,0000	240,00
94	20,000	UN	Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	15,0000	300,00
95	6,000	UN	Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave - Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave	50,0000	300,00
96	2,000	UN	Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave - Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	90,0000	180,00
97	10,000	UN	Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave - Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	135,0000	1.350,00
98	5,000	UN	Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora - Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora	150,0000	750,00
99	1,000	UN	Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave - Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	160,0000	160,00
100	5,000	UN	Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave - Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	125,0000	625,00
101	10,000	UN	TE da valvula stermax. Derivação para despressurização - TE da valvula stermax. Derivação para despressurização	19,0000	190,00
102	3,000	UN	Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2 - Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	1.000,0000	3.000,00
103	5,000	UN	Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura - Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	85,0000	425,00
104	10,000	PCT	Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo - Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	10,0000	100,00
105	4,000	UN	C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo - C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	195,0000	780,00
106	15,000	UN	Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira - Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	35,0000	525,00
107	6,000	UN	Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor - Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	94,9000	569,40
108	4,000	UN	Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor - Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	129,9000	519,60
109	5,000	UN	Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor - Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	69,9900	349,95

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

110	5,000	UN	Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado - Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	179,9000	899,50
111	50,000	UN	Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira - Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	8,0000	400,00
112	7,000	UN	Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga - Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	60,0000	420,00
113	5,000	UN	C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo - C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	20,0000	100,00
114	5,000	UN	Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora - Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	75,0000	375,00
115	5,000	UN	Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo - Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	115,0000	575,00
116	2,000	UN	Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster - Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster	1.000,0000	2.000,00
117	20,000	UN	Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival - Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	120,0000	2.400,00
118	10,000	UN	Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave - Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	45,0000	450,00
119	1,000	UN	Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave - Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave	1.000,0000	1.000,00
120	6,000	UN	Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax - Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	35,0000	210,00
121	6,000	UN	Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN - Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	990,0000	5.940,00
122	6,000	UN	Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor - Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	15,0000	90,00
123	10,000	UN	Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave - Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	60,0000	600,00
124	5,000	UN	Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave - Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	35,0000	175,00
125	10,000	UN	Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX - Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	280,0000	2.800,00
126	4,000	UN	Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira - Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	380,0000	1.520,00
127	10,000	UN	Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica - Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	70,0000	700,00
128	20,000	UN	Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de resíduos do sugador da cadeira - Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de resíduos do sugador da cadeira	75,0000	1.500,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

129	3,000	UN	Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class - Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	1.000,0000	3.000,00
130	4,000	UN	Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor - Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	155,0000	620,00
131	200,000	HS	Contratação de empresa esp. para manut. equip. odontológicos - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos	143,3300	28.666,00
132	150,000	UN	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem - contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem	126,0400	18.906,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	179.225,01

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0159/2022**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0066/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0066/2022

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0066/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços 00/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1						

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais,

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A proponente vencedora deverá realizar o serviço imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, com tolerância máxima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.3 Os serviços deverão ser executados diretamente nas Unidades Básicas de Saúde. Caso haja a necessidade de realizar os serviços na sede da licitante vencedora, o transporte e devolução do equipamento ficam por conta da licitante, não havendo nenhum custo para o município.

3.4 O técnico deverá emitir Relatório Circunstanciado, especificando a causa e tipo de problema apresentado e indicando a necessidade, ou não, da substituição de peças, componentes ou acessórios, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do comparecimento ao local, para que seja autorizado o conserto pela administração, e posterior emissão da Autorização de Fornecimento correspondente as mesmas.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando

necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2.Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº ____.

8.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o servidor _____, matricula nº ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial nº 0066/2022, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0066/2022.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0066/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 911 / 2022
Data da Publ. 20 / 09 / 2022
Data Saída 20 / 10 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Nadir C. Filipini

DECRETO Nº 343/2022.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, MAT. 7725;

Membro Titular: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI, matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO, matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do ob

PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 225/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL

Nr° 66/2022 102

Processo Adm.: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 159/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 343/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 28/11/2022 as 09:00, no endereço, RUA SENADOR NEREU RAMOS, 500, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 66/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

Xaxim, 11 de Novembro de 2022

.....
Pregoeiro da Licitação

2022/006 – Processo Licitatório nº 0159/2022 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0066 - Processo Licitatório nº 0159/2022

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 28/11/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

EDITAL E AVISOS

11/11/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0159 - PREGÃO 0066 - 2022 - HORA TECNICA EQUIPAMENTOS SAÚDE

11/11/2022 - ANEXO I - HORA TECNICA

11/11/2022 - AC_LICITACAO_159_2022

11/11/2022 - AC_LICITACAO_159_2022

STATUS DA LICITAÇÃO

14/11/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 11/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4314309 **Status:** Em Diagramação
Data de Publicação: 14/11/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 5CD16AF881F90B2EE5E9224093422ECDB0C04AEE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para registro de preço, a saber:

Processo Licitatório nº 0159/2022

Edital: Pregão Presencial para registro de preços n° 0066/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 28 de novembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 28 de novembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 11 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4314309, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4314309

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

105

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004110/2022

Número do processo: 0004110/2022 **Número único: 26L.23O.W83-87**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29080

Número do documento:

Requerente: 3078234 - DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 07.456.008/0001-06

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua NAO CADASTRADA Nº S/N - 89812-500

Complemento: RUA ISRAEL, SANTA MARIA Bairro: NÃO INFORMADO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3322-0437 Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/11/2022 08:10 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°159/2022
Pregão presencial n°066/2022

Observação: 49 3322-0437
49 99977-9184

RV

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(Requerente)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LUIZ FERNANDO SCHUSTER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2759634 SSP SC

CPF
005.674.719-50

DATA NASCIMENTO
29/09/1983

FILIAÇÃO
HAROLDO SCHUSTER
TEREZINHA ZENORI SCHUSTER



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02224359203

VALIDADE
09/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02309738072

OBSERVAÇÕES

HZG

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
10/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28790559784
SC169603920

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

02309738072

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 I.E.:255.046.030
RUA: ISRAEL 390D - SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE/FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECO – SC
CEP: 89812-500
E-mail: dentalpan@uol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **07.456.008/0001-06**, com sede **na Rua Israel – 390D – Sala 01, Bairro: Santa Maria**, na cidade de **CHAPECÓ - SC**, por meio de seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **LUIZ FERNANDO SCHUSTER**, **Técnico em Equipamentos Odontológicos**, CPF N° **005.674.719-50** e R.G. N°**2.759.634** para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2022**, com poderes para se manifestar em nome da empresa durante qualquer fase da licitação, usando dos recursos, interpô-los, demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta concorrência e assinar pela empresa.

2º TABELIONATO

Roseli Rodrigues

ROSELI RODRIGUES
RG: 3.450.930 SSP SC, CPF: 020.040.169-65
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CHAPECÓ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.


2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, 164E, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.8[illegible]70 - Fone: (49) 3322-9001
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
ROSELI RODRIGUES
Chapecó/SC,25 de novembro de 2022
Em testemunho_____da verdade.
Benhur Costarelli Paiva
Escrevente Autorizado
Emol: 3,89; Selo: 3,11 = R$7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GOV93937-H3ZH
Ato praticado por: Benhur Costarelli Paiva
confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

JUCESC

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

(NIRE/SC - 42203618640)

JUCESC 1165

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Por este instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – Roseli Rodrigues, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 09/10/1973, residente e domiciliada na Linha São Francisco, S/N, Interior, Chapecó/SC, CEP 89801-970, portadora da Carteira de Identidade n° 3.450.930, emitida pela SSP/SC, em 15/12/1992 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n° 020.040.169-65.

02 – Simone Auciliadora Pereira Glanert, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Chapecó/SC, nascida em 27/08/1977, residente e domiciliada à Rua Bom Pastor, 51-D, bairro São Pedro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89806-370, portadora da Carteira de Identidade n° 3.787.774, emitida pela SSP/SC, em 04/05/2005 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob n° 015.101.609-73.

As sócias, acima identificadas e qualificadas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, reunidas na sede da empresa, para tratar das alterações de contrato social, usam as prerrogativas do artigo 1.072 § 2º Lei 10.406/02 e, considerando que as deliberações são resultantes da aprovação unânime das sócias, configurada pela anuência de todas neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02, bem como todas as disposições contratuais inerentes às alterações contratuais. Assim, por este instrumento em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, alteram o Contrato Social da sociedade empresária **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua 7 de Setembro, 250-E, sala 3, Edifício Laguna, Centro, CEP 89802-220, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42203618640 em 02 junho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.456.008/0001-06, no Estado de Santa Catarina sob o nº 255.046.030, e na Prefeitura Municipal de Chapecó sob nº 304.018, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado ao final e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira - As sócias consideram cumpridas as formalidades necessárias e previstas no contrato social de constituição, denotando-se que, o que se escreve neste instrumento, está amplamente discutido e acordado.

Cláusula segunda - Altera-se o endereço da sede da empresa para a Rua Israel, 390-D, Sala 01, bairro Santa Maria, CEP 89812-500, na cidade de Chapecó/SC.

Cláusula terceira – Com finalidade de adequação à realidade operacional da empresa, faz-se a alteração do texto do objeto social da mesma para a seguinte redação: O objeto social da empresa é a atividade de prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos de uso odontológico, tal como: compressor de ar, condicionador de ar, equipamento de baixa e alta rotação, equipamento pneumático, autoclave e estufa, amalgamador, foto led e periféricos; com fornecimento de peças e acessórios de reposição.

Rose Simone

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 21/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 125313/2019-03 na consulta de processos.
Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DA ANUÊNCIA E DESIMPEDIMENTO

Cláusula quarta – A administradora e sócia declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula quinta – As partes, neste instrumento pactuadas, declaram que fazem tudo o que encontra-se lavrado nestas laudas, de forma lícita e fiel, representando a exata e livre vontade de cada uma, comprometendo-se a tudo cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores legais.

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula onze - As sócias, por deliberação unânime, decidem por consolidar em nova e adequada redação o contrato social da sociedade na forma que segue.

Parágrafo único – Em decorrência da deliberação de consolidar o contrato social de constituição e alterações subsequentes, as partes dispensam a apresentação da nova redação das cláusulas do contrato de constituição neste instrumento de alteração modificadas, pois tudo passa a constar nos termos da consolidação que ora se processa.

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – EPP

(NIRE/SC - 42203618640)

(Redação consolidada do contrato social, primeira a terceira alterações)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

Por este instrumento de **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – Roseli Rodrigues, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 09/10/1973, residente e domiciliada na Linha São Francisco, S/N, Interior, Chapecó/SC, CEP 89801-970, portadora da Carteira de Identidade n° 3.450.930, emitida pela SSP/SC, em 15/12/1992 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n° 020.040.169-65.

02 – Simone Auciliadora Pereira Glanert, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Chapecó/SC, nascida em 27/08/1977, residente e domiciliada à Rua Bom Pastor, 51-D, bairro São Pedro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89806-370, portadora da Carteira de Identidade n° 3.787.774, emitida pela SSP/SC, em 04/05/2005 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob n° 015.101.609-73.

Em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária limitada, **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Israel, 390-D, sala 01, Bairro Santa Maria, CEP 89812-500, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42203618640 em 02 junho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.456.008/0001-06, no Estado de Santa Catarina sob o nº 255.046.030, e na Prefeitura Municipal de Chapecó sob nº 304.018, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais vigentes pertinentes à matéria e as elegidas.

Rose Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 125313/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC

JUCESC 1167

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem o nome empresarial de **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e é regida pelo disposto no presente contrato social, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro - pela Lei nº 8.934 de 18 de novembro 1994, e demais disposições legais aplicáveis ao tipo.

Parágrafo único - Acorda-se, na faculdade do § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger, no que couber e no aqui especificado, a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar - Regência Supletiva - para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei 10.406/02, parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede na cidade de Chapecó/SC, Rua Israel, 390-D, Sala 01, bairro Santa Maria, CEP 89801-280, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União e no estrangeiro.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa é a atividade de prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos de uso odontológico, tal como: compressor de ar, condicionador de ar, equipamento de baixa e alta rotação, equipamento pneumático, autoclave e estufa, amalgamador, foto led e periféricos; com fornecimento de peças e acessórios de reposição.

CLÁUSULA 5ª - O início das atividades da empresa se deu em 01/06/2005.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO - RESPONSABILIDADE - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - O capital social subscrito é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), equivalente a 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

Parágrafo único - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A participação societária é assim distribuída entre as sócias:

I – Roseli Rodrigues, subscreve e integraliza 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proporcionais a 50% (cinquenta por cento) do capital total.

II – Simone Auciliadora Pereira Glanert, subscreve e integraliza 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proporcionais a 50% (cinquenta por cento) do capital total.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade das sócias é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10 - Atendido o que dispõe caput do artigo 1.081, da Lei 10.406/02, o capital subscrito poderá ser aumentado, e o direito de preferência dos sócios, para participar do aumento, na proporção e até no limite da quantia das quotas de que sejam titulares, deve ser exercido até trinta dias após a deliberação de aumento.

Parágrafo primeiro - O direito de preferência para participar do aumento de capital se dará obedecendo ao disposto no caput desta cláusula. E para as quotas não assumidas por sócia que tinha o direito de subscrever, persiste as demais sócias, com prioridade sobre terceiros estranhos à sociedade, o direito de

Rose Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 125313/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 1169

subscrição destas. Neste caso, o direito de subscrever as quotas abdicadas se dará em quantidade pro rata à participação de que cada sócia interessada for titular.

Parágrafo segundo - À cessão do direito de subscrição persiste a necessidade da autorização escrita manifestada no caput da Cláusula 11 deste instrumento, bem como deve obedecer ao mesmo rito processual estabelecido para a cessão de quotas, previsto nos parágrafos da mesma cláusula.

CLÁUSULA 11 - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão de quotas obedecerá ao rito estabelecido nos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro - O interesse de cessão de quotas capital deve ser notificado/manifestado por escrito aos sócios que permanecem na sociedade, e a estes, preferencialmente a terceiros estranhos a sociedade, será concedido o prazo de 30 dias para que exerçam o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo segundo - A notificação/manifestação do interesse de cessão de quotas conterá quantidade de quotas e o valor de oferta em moeda nacional por elas pedido, bem como as condições e formas de pagamento.

Parágrafo terceiro - Havendo interesse de todas as sócias na aquisição das quotas ofertadas, a cessão se dará na proporção das quotas que aqueles então possuírem e, se o interesse não for de todos, mas parcialmente, persiste sobre as quotas sobejadas o direito de preferência dos outros sócias, o qual deverá ser exercido no prazo adicional de 20 dias, sendo que a cessão será pro rata pelas quotas que então possuírem os interessados.

Parágrafo quarto - Decorrido o prazo de preferência das sócias que remanescerão na sociedade e não havendo manifestação de interesse de aquisição, fica a sócia proprietária retirante autorizada a dispor a terceiros estranhos a sociedade as suas quotas de participação, sendo que a oferta a terceiros deve ser efetuada nas mesmas condições propostas aos sócios que remanescerão na sociedade.

Parágrafo quinto - Em não sendo efetivada a cessão das quotas a terceiros nas mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes, e permanecendo a intenção do retirante na cessão daquelas, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a oferta de novas condições de negociação.

CLÁUSULA 12 - Decorrido os prazos para o exercício do direito de preferência na subscrição do capital aumentado ou do direito de preferência na aquisição de quotas colocadas a disposição por sócio retirante, e havendo a assunção da subscrição ou cessão por sócio ou terceiro, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação de contrato, prevalecendo as deliberações tomadas pelos sócios detentores da maioria absoluta do capital social na forma prevista no artigo 1.010 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 13 - A não integralização de quotas subscritas no prazo ajustado, eleva e/ou estabelece ao subscritor a condição de sócio remisso e autoriza o(s) outro(s) sócio(s), a tomar para si ou transferir para terceiro(s) as quotas remissas, ajustando-se a forma de liquidação e eventuais pagamentos já efetuados pelo remisso, sem prejuízo do disposto no artigo 1.004 e parágrafo único da Lei 10.406/02.

Parágrafo único – Independente da forma escolhida pelos sucessores a fim de resolver com o sócio remisso a sua situação como tal, para ambos os casos aplica-se o disposto no parágrafo 1º do artigo 1.031 da Lei 10.406/02.

Rosei Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 125313/2019-03 na consulta de processos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SOCIAIS - DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 14 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

CLÁUSULA 15 - No final de cada exercício social será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos, obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras serão elaboradas em conformidade com as prescrições do art. 176, I, II, III, IV, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficará a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela administração da sociedade por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 16 - O lucro líquido apurado, após as devidas amortizações, terá o destino definido em reunião de sócios.

Parágrafo único - Sendo acordado por distribuir aos sócios o lucro líquido total ou o disponível após a constituição de reservas e/ou após a destinação para participações se estas ocorrerem, a parte de lucro que caberá a cada um obedecerá à igualdade de percentual de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 17 - Os prejuízos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial na sociedade para serem, proporcionalmente a participação de cada sócia no capital, amortizados dos lucros de direito das sócias que forem constituídos em exercícios seguintes. Por decisão das sócias e na eventualidade da não existência de lucros para a referida amortização, os prejuízos serão suportados pelas sócias sempre na proporcionalidade de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 18 - Em atendimento ao que preceitua o artigo 1.071, inciso I, da Lei 10.406/02 - Deliberação de Sócios - aprovação das contas da administração - pactua-se pela adoção das regras estabelecidas no artigo 1.078, incisos I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 1.072 §§ 2º, 3º, 5º e 6º, e artigo 1.079, todos da Lei 10.406/02.

Parágrafo único – As contas da administração, incluindo-se as demonstrações contábeis e financeiras, conforme faculta § 1º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02, não serão levadas à publicação, porém a administração cumprirá o disposto no parágrafo único da cláusula segunda deste contrato no que couber à matéria.

CLÁUSULA 19 - *Para as demais matérias, não previstas na cláusula anterior, que necessitem* de deliberação das sócias, pactua-se pela adoção dos procedimentos ditados no artigo 1.072, combinado com o artigo 1.079, ambos da Lei 10.406/02, devendo as reuniões ocorrer quando necessário.

Parágrafo único - As deliberações das sócias serão tomadas com obediência ao que determina o artigo 1.076, I, II, III, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 20 - Para toda e qualquer necessidade de reunir o quadro societário, estabelece-se por adotar procedimentos simplificados de convocação das reuniões, atendo-se ao rigor da ciência individualizada a cada sócia e aos preceitos técnicos da estrutura e apresentação da ordem do dia de cada reunião, ficando a sociedade dispensada da obrigação prevista no § 3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02.

Rosei Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 125313/2019-03 na consulta de processos.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21 – A sócia **Roseli Rodrigues**, acima identificada e qualificada, fica atribuído administrar a empresa.

Parágrafo único - Obedecido ao que preceitua o artigo 1.061, da Lei 10.406/02, fica permitido a designação de administradora não sócia.

CLÁUSULA 22 – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 23 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para **representar individualmente** a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. As operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, que implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis estão incluídas na presente representação.

Parágrafo primeiro - Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, a administradora dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócias, cabendo a sócia dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas no contrato social.

Parágrafo segundo - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo terceiro - Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pela administradora.

CLÁUSULA 24 - A título de remuneração anual - pró-labore anual - cada administradora e/ou sócia que trabalhe na empresa com função outorgada de administração, receberá a quantia fixada em reunião das sócias, a qual será estabelecida nos temos dos art. 593 e 658, da Lei 10.406/02.

DA LIQUIDAÇÃO/DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25 - A sociedade entrará em liquidação, e posteriormente dissolvendo-se de pleno direito, nos casos previstos no artigo 1.033 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 26 - Em caso de retirada voluntária, interdição, liquidação das quotas ou morte de uma dos sócias, a sociedade não se dissolverá, salvo por vontade dos remanescentes.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo retirada, os atos inerentes a formalização da retirada, se submetem ao mesmo rito processual estabelecido na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo segundo - Ocorrendo morte, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros e/ou sucessores, ou representante legal, mediante a concordância da sócia remanescente, sendo que a não concordância da sócia remanescente não constitui perda de participação societária, financeira ou de resultados de direito dos sucessores legais.

Rose Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 125313/2019-03 na consulta de processos.

Parágrafo terceiro - Ocorrendo a interdição ou a execução e liquidação das quotas, desde que obtidas por execução judicial, à sócia interditado ou que tiver as quotas liquidadas será de pleno direito excluído da sociedade na forma prevista no parágrafo único do art. 1.030 e artigo 1.032 ambos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 27 - Pode uma sócia ser excluída da sociedade por justa causa, mediante e nas condições estabelecidas no caput do artigo 1.085 da Lei 10.406/02. Pela sociedade, a sócia excluída, será dada ciência da justa causa que se lhe é imputada, para que com antecedência a reunião de sócias, especialmente convocada para tratar da matéria, o mesmo já tenha conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 28 - Para qualquer das situações de resolução da sociedade em relação a uma sócia, a apuração de haveres obedecerá aos preceitos do caput do art. 1.086, da Lei 10.406-02. O pagamento da quota liquidada terá forma definida na reunião de sócias que tratar da matéria.

CLÁUSULA 29 - O arquivamento, na Junta Comercial, dos atos referentes à retirada espontânea e a exclusão de sócia, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA 30 - É defeso as sócias e administradoras, em conjunto ou individualmente, obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, ou contrárias à Lei, entre outras, como garantia de crédito, caução, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA 31 - Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Chapecó/SC, em detrimento de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 32 - As sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

As sócias, de comum acordo, justas e contratadas, assinam e datam o presente instrumento de alteração contratual em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Chapecó/SC, 26 de maio de 2014.

Sócias: Roseli Rodrigues Simone A. P. Glanert

Roseli Rodrigues — **Simone Auciliadora Pereira Glanert**

Testemunhas:

Calixto Fortunato Loss
CPF - 525.711.739-87
RG 1.238.808 SSP/SC

.....

Kerrnis Marins Silva
CPF - 816.423.699-34
RG 2.993.453 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014 SOB Nº: 20141825090
Protocolo: 14/182509-0, DE 16/06/2014
Empresa: 42 2 0361864 0
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 125313/2019-03 na consulta de processos.

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 I.E.:255.046.030
RUA: ISRAEL 390D - SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE/FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECO – SC
CEP: 89812-500
E-mail: dentalpan@uol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07456008/0001-06, com sede à RUA ISRAEL 390 D BAIRRO SANTA MARIA, na cidade de _CHAPECÓ SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 02004016965, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócia Administradora

ROSELI RODRIGUES
RG: 3.450.930 CPF: 020.040.169-65
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIA-ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 I.E.:255.046.030
RUA: ISRAEL 390D - SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE/FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECO – SC
CEP: 89812-500
E-mail: dentalpan@uol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** inscrita no CNPJ nº: **07.456.008/0001-06**, sediada na **RUA ISRAEL – 390D – SALA 01, BAIRRO: SANTA MARIA, NA CIDADE DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP: 89812-500**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSELI RODRIGUES,** portadora da Carteira de Identidade n.º 3.450,930 e do CPF n.º 020.040.169-65, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócio Administrador

ROSELI RODRIGUES
RG: 3.450.930 SSP SC, CPF: 020.040.169-65
REPRESENTANTE LEGAL

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 24 NOVEMBRO DE 2022.

117

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 84/2022

Data da Inscrição: 23/11/2022 **Valido até:** **23/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.456.008/0001-06 **Data do Cadastro:** 30/09/2005
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: **Data Registro:**
Email:
Endereço: ISRAEL, 390
Bairro: Santa Maria **CEP:** 89812500
Cidade: Chapecó - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140215333006	23/11/2022	22/01/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	149264	23/11/2022	22/01/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	83C3.1FB4.DBDD.F8DF	01/09/2022	28/02/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022110801082930301914	08/11/2022	07/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	155480/2022	23/11/2022	21/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	28839937/2022	01/09/2022	28/02/2023

SJS

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203618640	07.456.008/0001-06	02/06/2005	01/06/2005
Endereço: RUA ISRAEL, 390-D SALA 01, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812500			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO, TAL COMO: COMPRESSOR DE AR, CONDICIONADOR DE AR, EQUIPAMENTO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, EQUIPAMENTO PNEUMATICO, AUTOCLAVE E ESTUFA, AMALGAMADOR, FOTO LED E PERIFERICOS; COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE REPOSIÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIMONE AUCILIADORA PEREIRA GLANERT 015.101.609-73	65.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSELI RODRIGUES 020.040.169-65	65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/11/2019	20195272013		
: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

118

223136522

CONTROLE: 15115573906868 CPF SOLICITANTE: 305.005.089-68 NIRE: 42203618640 EMITIDA: 30/09/2022 PROTOCOLO: 223136522

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203618640	07.456.008/0001-06	02/06/2005	01/06/2005
Endereço: RUA ISRAEL, 390-D SALA 01, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812500			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223136522

CONTROLE: 15115573906868 CPF SOLICITANTE: 305.005.089-68 NIRE: 42203618640 EMITIDA: 30/09/2022 PROTOCOLO: 223136522

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

120

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004111/2022

Número do processo:	0004111/2022		**Número único: 619.7WD.D16-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29081
Número do documento:			
Requerente:	3089438 - ODONTOSERVICE MAN DE EQU ODONTOLÓGICOS LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 33.852.624/0001-96
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	28/11/2022 08:27	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0159/2022 Pregão presencial n°0066/2022		
Observação:	49 98412-5635		

SVR

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

ODONTOSERVICE MAN DE EQU ODONTOLÓGICOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:27:36



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.281.116

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAI/2014

NOME GILSON JOSÉ GORGES

FILIAÇÃO JOSÉ LEONARDO GORGES
TEREZINHA KOERICH GORGES

NATURALIDADE
LAGES SC

DATA DE NASCIMENTO
03/OUT/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5 LV B-AUX-1 FL 5
CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF 474.140.659-87

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 11 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXmSCA9HgPG827x5nCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05977395957-ANDRE BELLEBONI|47414065987-GILSON JOSE GORGES

ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1303 D, Sala 03, Bairro Maria Goretti
CEP: 89801-063 – Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 33.852.624/0001-96

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

a) **ANDRÉ BELLEBONI,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 25/11/1989, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Uruguai, 1167 D, Apto. 209, Edif. Vercelli, Bairro Saic, CEP: 89802-165, portador da cédula de identidade RG nº 5.215.111, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 059.773.959-57;

b) **GILSON JOSE GORGES,** brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 03/10/1962, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Sete de Setembro, 25 E, Apto. 601, Centro, CEP: 89801140, portador da cédula de identidade RG nº 1.281.116, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 474.140.659-87.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira o nome empresarial de: **ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1303 D, Sala 03, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-063, Inscrita no CNPJ sob nº 33.852.624/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205930136 em data de 05/06/2019.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo, visto haver alteração do endereço da sede, alteração do objeto social e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/06/2020
Certifico o Registro em 04/06/2020
Arquivamento 20204004713 Protocolo 204004713 de 04/06/2020 NIRE 42205930136
Nome da empresa ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35144504875956 7
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PRIMEIRA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 821 D, Bairro Maria Goretti, CEP 89801-061, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

SEGUNDA – A sociedade resolve de comum acordo alterar o seu objeto social: Serviços de manutenção e reparação de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares (3319-8/00); Comércio varejista de produtos, artigos e equipamentos odontológicos e ortodônticos (4773-3/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças (4664-8/00).

TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alteração posterior com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 821 D, Bairro Maria Goretti, CEP 89801-061, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Serviços de manutenção e reparação de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares (3319-8/00); Comércio varejista de produtos, artigos e equipamentos odontológicos e ortodônticos (4773-3/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças (4664-8/00).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2019 e é por prazo indeterminado.

contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/06/2020
Certifico o Registro em 04/06/2020
Arquivamento 20204004713 Protocolo 204004713 de 04/06/2020 NIRE 42205930136
Nome da empresa ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351445048759567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000,00 (vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

a) O sócio **Gilson Jose Gorges** a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

b) O sócio **André Belleboni** a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Gilson Jose Gorges	10.000 Quotas No Valor De R$ 10.000,00
André Belleboni	10.000 Quotas No Valor De R$ 10.000,00
Total	20.000 Quotas No Valor De R$ 20.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de

SVB

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/06/2020
Certifico o Registro em 04/06/2020
Arquivamento 20204004713 Protocolo 204004713 de 04/06/2020 NIRE 42205930136
Nome da empresa ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351445048759567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

SVS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/06/2020
Certifico o Registro em 04/06/2020
Arquivamento 20204004713 Protocolo 204004713 de 04/06/2020 NIRE 42205930136
Nome da empresa ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351445048759567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A sociedade é administrada **pelos sócios Gilson Jose Gorges e André Belleboni,** que **isoladamente** terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa. **E da assinatura ambos os sócios**, para procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - As partes elegem como foro da comarca de Chapecó – SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/06/2020
Certifico o Registro em 04/06/2020
Arquivamento 20204004713 Protocolo 204004713 de 04/06/2020 NIRE 42205930136
Nome da empresa ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351445048759567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 03 de junho de 2020.

André Belleboni

Gilson Jose Gorges

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/06/2020
Arquivamento 20204004713 Protocolo 204004713 de 04/06/2020 NIRE 42205930136
Nome da empresa ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351445048759567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
04/06/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204004713

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
PROTOCOLO	204004713 - 04/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205930136
CNPJ 33.852.624/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020
SOB N: 20204004713

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204004713

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05977395957 - ANDRE BELLEBONI

Cpf: 47414065987 - GILSON JOSE GORGES

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/06/2020
Certifico o Registro em 04/06/2020
Arquivamento 20204004713 Protocolo 204004713 de 04/06/2020 NIRE 42205930136
Nome da empresa ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351445048759567
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

A Odontoservice manutenção de equipamentos odontológicos, inscrita no CNPJ sob nº 33.852.624/0001-96, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 821 D na cidade de Chapecó, por seu representante legal, portador do CPF n° 474.140.659-87, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó, 28 de novembro de 2022.

GILSON JOSÉ GORGES
CPF.474.140.659-87

33.852.624/0001-96
ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 821-D
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-061
CHAPECÓ – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC

OdontoService Manutenção de Equipamentos Odontológicos Ltda_, inscrito no CNPJ n. 33.852.624/0001-96 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Gilson José Gorges, portador(a) da Carteira de Identidade n. 1281116 e do CPF n.º 474.140.659-87, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 28 de novembro de 2022.

Gilson José Gorges

33.852.624/0001-96
ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 821-D
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-061
CHAPECÓ – SC

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.852.624/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:58 do dia 21/11/2022 , com validade até o dia 21/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lFE2Vhuk6Y3W8TNwMc8y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 122

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 78/2022

Data da Inscrição: 21/11/2022 **Valido até:** **21/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.852.624/0001-96 **Data do Cadastro:** 13/10/2020
Porte Empresa: Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **N° Registro:**
Telefone: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC **Data Registro:**
Email:
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 821D
Bairro: Maria Goretti **CEP:** 89801061
Cidade: Chapecó - SC **País:** Brasil
Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	150480/2022	16/11/2022	14/02/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022111304080643120750	13/11/2022	12/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140198194716	30/10/2022	29/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	40277646/2022	16/11/2022	15/05/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	47E0.12B5.7C13.AA9B	15/06/2022	12/12/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	1815334	16/11/2022	15/01/2023

Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União 47E0.12B5.7C13.AA9B 15/06/2022 12/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas do MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá haver solicitação de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 21 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205930136	33.852.624/0001-96	05/06/2019	01/07/2019
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 821D, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801061			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO-HOSPITALARES (3319-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS (4773-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (4664-8/00).

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE BELLEBONI 059.773.959-57	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE BELLEBONI 059.773.959-57	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILSON JOSE GORGES 474.140.659-87	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILSON JOSE GORGES 474.140.659-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/06/2020	Número 20204004713	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

222428422

CONTROLE: 9222525617764 CPF SOLICITANTE: 059.773.959-57 NIRE: 42205930136 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 222428422

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205930136	33.852.624/0001-96	05/06/2019	01/07/2019
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 821D, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801061			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222428422

CONTROLE: 9222525617764 CPF SOLICITANTE: 059.773.959-57 NIRE: 42205930136 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 222428422

135

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	**159/2022**
Processo Licitatório:	**159/2022**
Data do Processo:	**11/11/2022**

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	MT	Tubo poliuretano verde 1,6 mm. Mangueira para saídade de água do equipo da cadeira - Especificação: TUBO POLIURETANO VERDE 1,6 mm teste	6,83		0,0000	3,90	195,00
2	50,00	MT	Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia - Especificação: Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	6,52		0,0000	3,65	182,50
3	10,00	UN	C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo - Especificação: C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	234,33		0,0000	220,00	2.200,00
4	10,00	UN	Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras - Especificação: Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras	7,83		0,0000	6,00	60,00
5	1,00	UN	C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo - Especificação: C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	77,00		0,0000	50,00	50,00
6	2,00	UN	C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo - Especificação: C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	348,67		0,0000	320,00	640,00
7	5,00	UN	Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras - Especificação: Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras	17,67		0,0000	10,00	50,00
8	4,00	UN	Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira - Especificação: Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	83,90		0,0000	77,20	308,80
9	5,00	UN	Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico - Especificação: Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	211,00		0,0000	190,00	950,00

SJT

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	10,00	PCT	C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I - Especificação: C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I	65,67		0,0000	55,00	550,00
11	50,00	UN	R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta - Especificação: R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	12,60		0,0000	10,00	500,00
12	15,00	UN	Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor - Especificação: Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	49,67		0,0000	40,00	600,00
13	8,00	UN	Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico - Especificação: Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	204,67		0,0000	180,00	1.440,00
14	50,00	UN	Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras - Especificação: Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	4,47		0,0000	4,00	200,00
15	10,00	UN	Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor - Especificação: Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	114,00		0,0000	100,00	1.000,00
16	5,00	UN	Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador - Especificação: Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	158,00		0,0000	130,00	650,00
17	10,00	UN	Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água - Especificação: Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	101,33		0,0000	80,00	800,00
18	10,00	UN	Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc) - Especificação: Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	155,67		0,0000	135,00	1.350,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

127

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	6,00	UN	Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo - Especificação: Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	643,33		0,0000	600,00	3.600,00
20	10,00	UN	Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L - Especificação: Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	33,85		0,0000	33,00	330,00
21	10,00	UN	Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira - Especificação: Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	19,50		0,0000	16,00	160,00
22	6,00	UN	Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador - Especificação: Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	56,00		0,0000	50,00	300,00
23	10,00	UN	Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras - Especificação: Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	17,47		0,0000	17,00	170,00
24	100,00	MT	Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas - Especificação: Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	34,67		0,0000	30,00	3.000,00
25	25,00	UN	Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador - Especificação: Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	12,50		0,0000	10,00	250,00
26	100,00	UN	Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira - Especificação: Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	49,33		0,0000	43,00	4.300,00
27	100,00	MT	Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira - Especificação: Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	26,00		0,0000	20,00	2.000,00

SJ

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

128

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
28	25,00	UN	Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo - Especificação: Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	12,50		0,0000	10,00	250,00
29	5,00	UN	Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros - Especificação: Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	168,33		0,0000	140,00	700,00
30	50,00	UN	Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave - Especificação: Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	19,17		0,0000	10,00	500,00
31	100,00	UN	mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor - Especificação: mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	11,90		0,0000	10,00	1.000,00
32	5,00	UN	Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor - Especificação: Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	221,67		0,0000	190,00	950,00
33	6,00	UN	Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor - Especificação: Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	74,00		0,0000	65,00	390,00
34	5,00	UN	Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque - Especificação: Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	115,00		0,0000	95,00	475,00
35	8,00	UN	Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar - Especificação: Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	64,23		0,0000	50,00	400,00
36	20,00	UN	Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO - Especificação: Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO	140,33		0,0000	120,00	2.400,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

139

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	4,00	UN	Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros. - Especificação: Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	200,33		0,0000	160,00	640,00
38	1,00	UN	Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave - Especificação: Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	864,65		0,0000	810,00	810,00
39	5,00	UN	Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira - Especificação: Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	85,83		0,0000	65,00	325,00
40	6,00	UN	Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal - Especificação: Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	78,00		0,0000	50,00	300,00
41	20,00	UN	Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo - Especificação: Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	94,33		0,0000	70,00	1.400,00
42	5,00	UN	Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira - Especificação: Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	30,52		0,0000	25,20	126,00
43	3,00	UN	Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros - Especificação: Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	165,00		0,0000	155,00	465,00
44	6,00	UN	Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica - Especificação: Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	316,67		0,0000	250,00	1.500,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

140

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	5,00	UN	Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira - Especificação: Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	194,33		0,0000	145,00	725,00
46	25,00	UN	Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador - Especificação: Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	37,67		0,0000	30,00	750,00
47	2,00	UN	Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia - Especificação: Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	606,33		0,0000	580,00	1.160,00
48	4,00	UN	Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax - Especificação: Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	274,67		0,0000	230,00	920,00
49	6,00	UN	Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor - Especificação: Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	140,00		0,0000	140,00	840,00
50	100,00	UN	Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira - Especificação: Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	22,00		0,0000	22,00	2.200,00
51	100,00	UN	Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor - Especificação: Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	8,00		0,0000	8,00	800,00
52	4,00	UN	Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar - Especificação: Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	100,00		0,0000	100,00	400,00
53	4,00	UN	Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante - Especificação: Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	480,00		0,0000	480,00	1.920,00

VNO

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

141

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	20,00	UN	Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo - Especificação: Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo	45,00		0,0000	45,00	900,00
55	10,00	UN	Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo - Especificação: Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	15,00		0,0000	15,00	150,00
56	100,00	UN	Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico - Especificação: Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	30,00		0,0000	30,00	3.000,00
57	10,00	UN	Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave - Especificação: Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	52,10		0,0000	52,10	521,00
58	20,00	PCT	Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO - Especificação: Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO	280,00		0,0000	280,00	5.600,00
59	2,00	UN	Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante - Especificação: Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	259,00		0,0000	259,00	518,00
60	3,00	UN	Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave - Especificação: Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	285,00		0,0000	285,00	855,00
61	3,00	UN	Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO - Especificação: Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	170,00		0,0000	170,00	510,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

142

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
62	40,00	UN	Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico - Especificação: Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	100,00		0,0000	100,00	4.000,00
63	50,00	UN	Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO - Especificação: Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	15,00		0,0000	15,00	750,00
64	4,00	UN	Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO - Especificação: Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	80,00		0,0000	80,00	320,00
65	6,00	UN	Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas - Especificação: Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	230,00		0,0000	230,00	1.380,00
66	2,00	UN	Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK - Especificação: Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	99,00		0,0000	99,00	198,00
67	2,00	UN	Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus - Especificação: Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	71,40		0,0000	71,40	142,80
68	10,00	UN	Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen - Especificação: Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	120,00		0,0000	120,00	1.200,00
69	3,00	UN	Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo - Especificação: Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	80,00		0,0000	80,00	240,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Ilson José Gorges
Sócio

143

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	3,00	UN	Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax - Especificação: Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	250,00		0,0000	250,00	750,00
71	5,00	UN	Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo - Especificação: Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	250,00		0,0000	250,00	1.250,00
72	1,00	UN	Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO - Especificação: Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	1.000,00		0,0000	1.000,00	1.000,00
73	6,00	UN	Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO - Especificação: Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	220,00		0,0000	220,00	1.320,00
74	4,00	UN	Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale - Especificação: Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	25,00		0,0000	25,00	100,00
75	8,00	PCT	Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave - Especificação: Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	110,00		0,0000	110,00	880,00
76	4,00	PCT	Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave - Especificação: Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	85,00		0,0000	85,00	340,00
77	2,00	PCT	Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Especificação: Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	120,00		0,0000	120,00	240,00
78	5,00	UN	Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor - Especificação: Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor	120,00		0,0000	120,00	600,00

VRO

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
79	20,00	UN	Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor - Especificação: Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	24,00		0,0000	24,00	480,00
80	4,00	PCT	Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave - Especificação: Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	120,00		0,0000	120,00	480,00
81	2,00	UN	Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax - Especificação: Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	190,00		0,0000	190,00	380,00
82	10,00	PCT	Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO - Especificação: Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	280,00		0,0000	280,00	2.800,00
83	6,00	UN	Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Especificação: Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	220,00		0,0000	220,00	1.320,00
84	5,00	UN	Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave - Especificação: Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	214,00		0,0000	214,00	1.070,00
85	5,00	UN	Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo - Especificação: Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	175,00		0,0000	175,00	875,00
86	5,00	UN	Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Ciass 21 litros - Especificação: Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	135,00		0,0000	135,00	675,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Ilson José Gorges
Sócio

145

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: **159/2022**
Processo Licitatório: **159/2022**
Data do Processo: **11/11/2022**

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
87	2,00	PCT	Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira - Especificação: Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	800,00		0,0000	800,00	1.600,00
88	30,00	UN	Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador - Especificação: Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	15,00		0,0000	15,00	450,00
89	5,00	UN	Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo - Especificação: Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	120,00		0,0000	120,00	600,00
90	5,00	UN	Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros - Especificação: Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros	174,00		0,0000	174,00	870,00
91	3,00	UN	Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros - Especificação: Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	210,00		0,0000	210,00	630,00
92	2,00	UN	Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros - Especificação: Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	217,78		0,0000	217,78	435,56
93	20,00	UN	Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Especificação: Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	12,00		0,0000	12,00	240,00
94	20,00	UN	Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Especificação: Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	15,00		0,0000	15,00	300,00

JVV

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

146

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
95	6,00	UN	Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave - Especificação: Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave	50,00		0,0000	50,00	300,00
96	2,00	UN	Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave - Especificação: Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	90,00		0,0000	90,00	180,00
97	10,00	UN	Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave - Especificação: Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	135,00		0,0000	135,00	1.350,00
98	5,00	UN	Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora - Especificação: Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora	150,00		0,0000	150,00	750,00
99	1,00	UN	Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave - Especificação: Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	160,00		0,0000	160,00	160,00
100	5,00	UN	Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave - Especificação: Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	125,00		0,0000	125,00	625,00
101	10,00	UN	TE da valvula stermax. Derivação para despressurização - Especificação: TE da valvula stermax. Derivação para despressurização	19,00		0,0000	19,00	190,00
102	3,00	UN	Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2 - Especificação: Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	1.000,00		0,0000	1.000,00	3.000,00
103	5,00	UN	Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura - Especificação: Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	85,00		0,0000	85,00	425,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

147

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
104	10,00	PCT	Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo - Especificação: Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	10,00		0,0000	10,00	100,00
105	4,00	UN	C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo - Especificação: C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	195,00		0,0000	195,00	780,00
106	15,00	UN	Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira - Especificação: Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	35,00		0,0000	35,00	525,00
107	6,00	UN	Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor - Especificação: Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	94,90		0,0000	94,90	569,40
108	4,00	UN	Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor - Especificação: Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	129,90		0,0000	120,00	480,00
109	5,00	UN	Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor - Especificação: Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	69,99		0,0000	65,00	325,00
110	5,00	UN	Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado - Especificação: Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	179,90		0,0000	160,00	800,00
111	50,00	UN	Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira - Especificação: Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	8,00		0,0000	8,00	400,00

SVV

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
112	7,00	UN	Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga - Especificação: Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	60,00		0,0000	60,00	420,00
113	5,00	UN	C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo - Especificação: C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	20,00		0,0000	20,00	100,00
114	5,00	UN	Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora - Especificação: Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	75,00		0,0000	70,00	350,00
115	5,00	UN	Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo - Especificação: Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	115,00		0,0000	115,00	575,00
116	2,00	UN	Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster - Especificação: Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster	1.000,00		0,0000	990,00	1.980,00
117	20,00	UN	Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival - Especificação: Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	120,00		0,0000	110,00	2.200,00
118	10,00	UN	Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave - Especificação: Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	45,00		0,0000	45,00	450,00
119	1,00	UN	Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave - Especificação: Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave	1.000,00		0,0000	990,00	990,00

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

149

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: **159/2022**
Processo Licitatório: **159/2022**
Data do Processo: **11/11/2022**

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
120	6,00	UN	Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax - Especificação: Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	35,00		0,0000	35,00	210,00
121	6,00	UN	Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN - Especificação: Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	990,00		0,0000	950,00	5.700,00
122	6,00	UN	Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor - Especificação: Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	15,00		0,0000	15,00	90,00
123	10,00	UN	Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave - Especificação: Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	60,00		0,0000	60,00	600,00
124	5,00	UN	Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave - Especificação: Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	35,00		0,0000	35,00	175,00
125	10,00	UN	Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX - Especificação: Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	280,00		0,0000	270,00	2.700,00
126	4,00	UN	Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira - Especificação: Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	380,00		0,0000	380,00	1.520,00
127	10,00	UN	Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica - Especificação: Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	70,00		0,0000	70,00	700,00
128	20,00	UN	Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira - Especificação: Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira	75,00		0,0000	75,00	1.500,00

SVO

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

150

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: **159/2022**
Processo Licitatório: **159/2022**
Data do Processo: **11/11/2022**

Fornecedor: **ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**
Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 821 - Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-061
CNPJ: 33.852.624/0001-96 Inscrição Estadual: 260109371
Telefone: 4933232600 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
129	3,00	UN	Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class - Especificação: Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	1.000,00		0,0000	990,00	2.970,00
130	4,00	UN	Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor - Especificação: Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	155,00		0,0000	155,00	620,00
131	200,00	HS	Contratação de empresa esp. para manut. equip. odontológicos - Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos	143,33		0,0000	135,00	27.000,00
132	150,00	UN	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem - Especificação: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem	126,04		0,0000	120,00	18.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 167.962,06

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos)

Chapecó, 25 de Novembro de 2022

Gilson José Gorges
Sócio

151

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 I.E.:255.046.030
RUA: ISRAEL 390D - SALA 1 BAIRRO: SANTA MARIA
FONE/FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECO – SC
CEP: 89812-500
E-mail: dentalpan@uol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2022

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**
CNPJ: **07.456.008/0001-06**
Endereço: **RUA ISRAEL – 390 D – SALA 01, BAIRRO: SANTA MARIA – CHAPECÓ – SC – CEP: 89812-500**
Telefone: (0xx49) 3322-0437
Representante Legal: **ROSELI RODRIGUES** CPF: **020.040.169-65**
Dados Bancários: **BANCO SICOOB 756-0** Conta:**111582-0** Agência:**3069**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 159/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0066/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	MT	Tubo poliuretano verde 1,6 mm. Mangueira para saídade de água do equipo da cadeira - Especificação: TUBO POLIURETANO VERDE 1,6 mm teste	6,83	MANTOVA	0,0000	6,50	325,00
2	50,00	MT	Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia - Especificação: Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	6,52	MANTOVA	0,0000	6,30	315,00
3	10,00	UN	C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo - Especificação: C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	234,33	D-X	0,0000	228,50	2.285,00
4	10,00	UN	Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras - Especificação: Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras	7,83	TUPY	0,0000	7,50	75,00
5	1,00	UN	C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo - Especificação: C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	77,00	D-X	0,0000	72,50	72,50
6	2,00	UN	C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo - Especificação: C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	348,67	D-X	0,0000	335,00	670,00
7	5,00	UN	Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras - Especificação: Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras	17,67	MEDITEC	0,0000	15,50	77,50
8	4,00	UN	Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira - Especificação: Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	83,90	MEDITEC	0,0000	78,50	314,00
9	5,00	UN	Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico - Especificação: Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	211,00	DANFOSS	0,0000	205,00	1.025,00

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos-Ltda
Sócio-Administrador
SELI RODRIGUES
SOCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	10,00	PCT	C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I - Especificação: C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I	65,67	DABI	0,0000	62,85	628,50
11	50,00	UN	R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta - Especificação: R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	12,60	SCHUSTER	0,0000	11,50	575,00
12	15,00	UN	Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor - Especificação: Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	49,67	OSRAM	0,0000	46,50	697,50
13	8,00	UN	Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico - Especificação: Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	204,67	BASEFLEX	0,0000	198,50	1.588,00
14	50,00	UN	Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras - Especificação: Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	4,47	TUPY	0,0000	4,35	217,50
15	10,00	UN	Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor - Especificação: Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	114,00	SCHUSTER	0,0000	87,50	875,00
16	5,00	UN	Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador - Especificação: Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	158,00	MEDITEC	0,0000	145,00	725,00
17	10,00	UN	Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água - Especificação: Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	101,33	MEDITEC	0,0000	97,50	975,00
18	10,00	UN	Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc) - Especificação: Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	155,67	DABI	0,0000	145,00	1.450,00

VVB

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócio Administrador
SOCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

154

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	159/2022
Processo Licitatório:	159/2022
Data do Processo:	11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	6,00	UN	Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo - Especificação: Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	643,33	OLSEN	0,0000	550,00	3.300,00
20	10,00	UN	Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L - Especificação: Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	33,85	DABI	0,0000	31,50	315,00
21	10,00	UN	Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira - Especificação: Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	19,50	MEDITEC	0,0000	17,50	175,00
22	6,00	UN	Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador - Especificação: Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	56,00	KAVO	0,0000	52,50	315,00
23	10,00	UN	Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras - Especificação: Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	17,47	TUPY	0,0000	16,50	165,00
24	100,00	MT	Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas - Especificação: Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	34,67	CENTRALFLEX	0,0000	32,50	3.250,00
25	25,00	UN	Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador - Especificação: Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	12,50	OLSEN	0,0000	11,90	297,50
26	100,00	UN	Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira - Especificação: Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	49,33	CENTRALFLEX	0,0000	45,00	4.500,00
27	100,00	MT	Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira - Especificação: Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	26,00	CENTRALFLEX	0,0000	23,50	2.350,00

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda
Sócio-Administrador
ROSELI RODRIGUES
SOCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
28	25,00	UN	Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo - Especificação: Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	12,50	OLSEN	0,0000	11,95	298,75
29	5,00	UN	Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros - Especificação: Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	168,33	CRISTÓFOLI	0,0000	161,50	807,50
30	50,00	UN	Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave - Especificação: Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	19,17	CRISTÓFOLI	0,0000	18,65	932,50
31	100,00	UN	mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor - Especificação: mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	11,90	LUMAFLEX	0,0000	11,50	1.150,00
32	5,00	UN	Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor - Especificação: Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	221,67	MARGIRIUS	0,0000	215,00	1.075,00
33	6,00	UN	Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor - Especificação: Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	74,00	TUPY	0,0000	61,35	368,10
34	5,00	UN	Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque - Especificação: Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	115,00	TUPY	0,0000	103,50	517,50
35	8,00	UN	Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar - Especificação: Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	64,23	JL	0,0000	58,50	468,00
36	20,00	UN	Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO - Especificação: Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO	140,33	KAVO	0,0000	128,50	2.570,00

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda
Sócio-Administrador ROSELI RODRIGUES
SOCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

16

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	4,00	UN	Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros. - Especificação: Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	200,33	CRISTÓFOLI	0,0000	187,35	749,40
38	1,00	UN	Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave - Especificação: Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	864,65	STERMAX	0,0000	842,67	842,67
39	5,00	UN	Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira - Especificação: Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	85,83	AOITEC	0,0000	82,50	412,50
40	6,00	UN	Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal - Especificação: Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	78,00	MEDITEC	0,0000	75,00	450,00
41	20,00	UN	Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo - Especificação: Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	94,33	KAVO	0,0000	85,00	1.700,00
42	5,00	UN	Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira - Especificação: Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	30,52	TUPY	0,0000	28,50	142,50
43	3,00	UN	Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros - Especificação: Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	165,00	CRISTÓFOLI	0,0000	160,00	480,00
44	6,00	UN	Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica - Especificação: Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	316,67	AOITEC	0,0000	295,00	1.770,00

520

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda
Sócio-Administrador
SÓCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

127

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	5,00	UN	Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira - Especificação: Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	194,33	MEDITEC	0,0000	185,00	925,00
46	25,00	UN	Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador - Especificação: Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	37,67	GNATUS	0,0000	35,00	875,00
47	2,00	UN	Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia - Especificação: Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	606,33	ORTUS	0,0000	535,00	1.070,00
48	4,00	UN	Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax - Especificação: Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	274,67	STERMAX	0,0000	265,00	1.060,00
49	6,00	UN	Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor - Especificação: Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	140,00	SCHUSTER	0,0000	128,95	773,70
50	100,00	UN	Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira - Especificação: Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	22,00	CENTRALFLEX	0,0000	21,50	2.150,00
51	100,00	UN	Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor - Especificação: Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	8,00	LUMAFLEX	0,0000	7,85	785,00
52	4,00	UN	Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar - Especificação: Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	100,00	TUROTEST	0,0000	95,00	380,00
53	4,00	UN	Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante - Especificação: Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	480,00	DABI	0,0000	468,59	1.874,36

SVO

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócio-Administradora

ROSELI RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto.	Preço Unitário	Preço Total
54	20,00	UN	Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo - Especificação: Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo	45,00	KAVO	0,0000	38,90	778,00
55	10,00	UN	Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo - Especificação: Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	15,00	KAVO	0,0000	13,50	135,00
56	100,00	UN	Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico - Especificação: Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	30,00	BASEFLEX	0,0000	28,00	2.800,00
57	10,00	UN	Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave - Especificação: Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	52,10	LUMAFLEX	0,0000	47,50	475,00
58	20,00	PCT	Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO - Especificação: Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO	280,00	KAVO	0,0000	275,00	5.500,00
59	2,00	UN	Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante - Especificação: Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	259,00	POWERWATTS	0,0000	250,00	500,00
60	3,00	UN	Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave - Especificação: Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	285,00	DANFOSS	0,0000	278,50	835,50
61	3,00	UN	Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO - Especificação: Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	170,00	KAVO	0,0000	165,00	495,00

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda
Sócio-Administradora

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

159

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
62	40,00	UN	Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico - Especificação: Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	100,00	SCHUSTER	0,0000	98,50	3.940,00
63	50,00	UN	Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO - Especificação: Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	15,00	KAVO	0,0000	14,50	725,00
64	4,00	UN	Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO - Especificação: Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	80,00	KAVO	0,0000	75,62	302,48
65	6,00	UN	Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas - Especificação: Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	230,00	GNATUS	0,0000	223,69	1.342,14
66	2,00	UN	Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK - Especificação: Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	99,00	KAVO	0,0000	95,00	190,00
67	2,00	UN	Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus - Especificação: Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	71,40	GNATUS	0,0000	68,50	137,00
68	10,00	UN	Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen - Especificação: Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	120,00	OLSEN	0,0000	118,50	1.185,00
69	3,00	UN	Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo - Especificação: Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	80,00	KAVO	0,0000	74,95	224,85

SVS

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócia Administradora
ROSELI RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89812-500
CHAPECÓ - SC

160

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	**159/2022**
Processo Licitatório:	**159/2022**
Data do Processo:	**11/11/2022**

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	3,00	UN	Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax - Especificação: Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	250,00	STERMAX	0,0000	238,43	715,29
71	5,00	UN	Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo - Especificação: Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	250,00	KAVO	0,0000	232,51	1.162,55
72	1,00	UN	Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO - Especificação: Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	1.000,00	KAVO	0,0000	925,84	925,84
73	6,00	UN	Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO - Especificação: Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	220,00	MEDITEC	0,0000	195,00	1.170,00
74	4,00	UN	Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale - Especificação: Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	25,00	CRISTÓFOLI	0,0000	22,49	89,96
75	8,00	PCT	Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave - Especificação: Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	110,00	CRISTÓFOLI	0,0000	104,87	838,96
76	4,00	PCT	Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave - Especificação: Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	85,00	CRISTÓFOLI	0,0000	82,68	330,72
77	2,00	PCT	Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Especificação: Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	120,00	CRISTÓFOLI	0,0000	115,00	230,00

JVO

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda

SOCIA ADMINISTRADORA

161

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
78	5,00	UN	Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor - Especificação: Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor	120,00	DANFOSS	0,0000	108,53	542,65
79	20,00	UN	Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor - Especificação: Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	24,00	SCHUSTER	0,0000	22,50	450,00
80	4,00	PCT	Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave - Especificação: Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	120,00	CRISTÓFOLI	0,0000	113,50	454,00
81	2,00	UN	Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax - Especificação: Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	190,00	DANFOSS	0,0000	182,35	364,70
82	10,00	PCT	Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO - Especificação: Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	280,00	KAVO	0,0000	275,00	2.750,00
83	6,00	UN	Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Especificação: Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	220,00	STERMAX	0,0000	215,69	1.294,14
84	5,00	UN	Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave - Especificação: Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	214,00	DANFOSS	0,0000	204,89	1.024,45
85	5,00	UN	Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo - Especificação: Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	175,00	AOITEC	0,0000	168,74	843,70

500

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócio-Administrador
ROSELI RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	**159/2022**
Processo Licitatório:	**159/2022**
Data do Processo:	**11/11/2022**

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
86	5,00	UN	Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros - Especificação: Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	135,00	CRISTÓFOLI	0,0000	130,00	650,00
87	2,00	PCT	Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira - Especificação: Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	800,00	BOSCH	0,0000	783,27	1.566,54
88	30,00	UN	Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador - Especificação: Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	15,00	GNATUS	0,0000	14,50	435,00
89	5,00	UN	Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo - Especificação: Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	120,00	GNATUS	0,0000	115,00	575,00
90	5,00	UN	Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros - Especificação: Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros	174,00	STERMAX	0,0000	168,50	842,50
91	3,00	UN	Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros - Especificação: Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	210,00	STERMAX	0,0000	199,50	598,50
92	2,00	UN	Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros - Especificação: Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	217,78	STERMAXQ	0,0000	206,88	413,76
93	20,00	UN	Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Especificação: Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	12,00	STERMAX	0,0000	11,50	230,00

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda
ROSELI RODRIGUES
Sócio-Administradora
SÓCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

163

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
94	20,00	UN	Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Especificação: Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	15,00	STERMAX	0,0000	14,35	287,00
95	6,00	UN	Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave - Especificação: Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave	50,00	STERMAX	0,0000	46,67	280,02
96	2,00	UN	Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave - Especificação: Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	90,00	STERMAX	0,0000	84,59	169,18
97	10,00	UN	Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave - Especificação: Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	135,00	METALTEC	0,0000	126,75	1.267,50
98	5,00	UN	Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora - Especificação: Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora	150,00	CRISTÓFOLI	0,0000	143,50	717,50
99	1,00	UN	Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave - Especificação: Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	160,00	STERMAX	0,0000	155,00	155,00
100	5,00	UN	Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave - Especificação: Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	125,00	CRISTÓFOLI	0,0000	123,50	617,50
101	10,00	UN	TE da valvula stermax. Derivação para despressurização - Especificação: TE da valvula stermax. Derivação para despressurização	19,00	STERMAX	0,0000	17,50	175,00
102	3,00	UN	Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2 - Especificação: Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	1.000,00	DABI	0,0000	987,92	2.963,76

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócio Administrador
SOCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89812-500
CHAPECÓ - SC

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo: 159/2022
Processo Licitatório: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
103	5,00	UN	Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura - Especificação: Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	85,00	STERMAX	0,0000	82,28	411,40
104	10,00	PCT	Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo - Especificação: Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	10,00	GNATUS	0,0000	9,50	95,00
105	4,00	UN	C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo - Especificação: C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	195,00	DABI	0,0000	183,48	733,92
106	15,00	UN	Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira - Especificação: Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	35,00	TUPY	0,0000	32,65	489,75
107	6,00	UN	Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor - Especificação: Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	94,90	CHIAPERINI	0,0000	93,50	561,00
108	4,00	UN	Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor - Especificação: Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	129,90	CHIAPERINI	0,0000	124,98	499,92
109	5,00	UN	Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor - Especificação: Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	69,99	MEDITEC	0,0000	66,87	334,35
110	5,00	UN	Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado - Especificação: Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	179,90	EVOX	0,0000	172,64	863,20

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócio Administrador
ROSELI RODRIGUES
SOCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

165

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	**159/2022**
Processo Licitatório:	**159/2022**
Data do Processo:	**11/11/2022**

Folha: 14/17

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
111	50,00	UN	Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira - Especificação: Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	8,00	FLUIR	0,0000	7,75	387,50
112	7,00	UN	Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga - Especificação: Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	60,00	MEDITEC	0,0000	57,50	402,50
113	5,00	UN	C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo - Especificação: C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	20,00	SCHUSTER	0,0000	18,75	93,75
114	5,00	UN	Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora - Especificação: Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	75,00	CRISTÓFOLI	0,0000	72,95	364,75
115	5,00	UN	Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo - Especificação: Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	115,00	OSRAM	0,0000	87,50	437,50
116	2,00	UN	Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster - Especificação: Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster	1.000,00	SCHUSTER	0,0000	982,75	1.965,50
117	20,00	UN	Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival - Especificação: Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	120,00	SCHUSTER	0,0000	114,69	2.293,80
118	10,00	UN	Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave - Especificação: Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	45,00	MARGIRIUS	0,0000	41,74	417,40

SVO

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda
Sócio Administrador
ROSELI RODRIGUES
SOCIA ADMINISTRADORA

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

16

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	**159/2022**
Processo Licitatório:	**159/2022**
Data do Processo:	**11/11/2022**

Folha: 15/17

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
119	1,00	UN	Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave - Especificação: Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave	1.000,00	STERMAX	0,0000	982,97	982,97
120	6,00	UN	Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax - Especificação: Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	35,00	STERMAX	0,0000	33,90	203,40
121	6,00	UN	Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN - Especificação: Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	990,00	OLSEN	0,0000	978,59	5.871,54
122	6,00	UN	Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor - Especificação: Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	15,00	CRISTÓFOLI	0,0000	14,50	87,00
123	10,00	UN	Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave - Especificação: Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	60,00	CENTRALFLEX	0,0000	56,45	564,50
124	5,00	UN	Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave - Especificação: Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	35,00	STERMAX	0,0000	33,75	168,75
125	10,00	UN	Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX - Especificação: Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	280,00	DX	0,0000	274,95	2.749,50
126	4,00	UN	Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira - Especificação: Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	380,00	DABI	0,0000	368,95	1.475,80

SVO

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócio Administrador
ROSELI RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

67

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	**159/2022**
Processo Licitatório:	**159/2022**
Data do Processo:	**11/11/2022**

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
127	10,00	UN	Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica - Especificação: Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	70,00	KAVO	0,0000	58,50	585,00
128	20,00	UN	Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira - Especificação: Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira	75,00	KAVO	0,0000	68,50	1.370,00
129	3,00	UN	Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class - Especificação: Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	1.000,00	CRISTÓFOLI	0,0000	983,79	2.951,37
130	4,00	UN	Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor - Especificação: Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	155,00	EVOXX	0,0000	149,93	599,72
131	200,00	HS	Contratação de empresa esp. para manut. equip. odontológicos - Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos	143,33	PRÓPRIA	0,0000	140,00	28.000,00

JVO

07.456.008/0001-0
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regiona
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda

Sócio-Administrador
ROSELI RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

168

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 49 3353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:	**159/2022**
Processo Licitatório:	**159/2022**
Data do Processo:	**11/11/2022**

Folha: 17/17

Fornecedor: **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**
Endereço: RUA ISRAEL - 390 D - SALA 01 - Bairro: SANTA MARIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-500
CNPJ: 07.456.008/0001-06 Inscrição Estadual: 255046030
Telefone: 4933220437 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
132	150,00	UN	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem - Especificação: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem	126,04	PRÓPRIA	0,0000	120,00	18.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB - 756-0, AG: 3069-0, C/C: 111582-0

Total Geral: 170.841,96

(Valores expressos em Reais R$)

07.456.008/0001-0
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regis
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

Total por Extenso: (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e hum reais e noventa e seis centavos)

CHAPECÓ, 25 de Novembro de 2022

Dental Pan Equipamentos Odontologicos Ltda
Roseli Rodrigues
Sócia Administradora
ROSELI RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

169

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 I.E.:255.046.030
RUA: ISRAEL 390D - SALA 1 BAIRRO: SANTA MARIA
FONE/FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECO – SC
CEP: 89812-500
E-mail: dentalpan@uol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2022

Valor Total da Proposta: R$ 170.841,96 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócia Administradora

ROSELI RODRIGUES
RG: 3.450.930 SSP SC, CPF: 020.040.169-65
REPRESENTANTE LEGAL

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone:** (49) 3353-1263
Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial 66/2022 170

Número Processo: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 5/2022

Reuniram-se no dia 28/11/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 343/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 159/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas ODONTOSERVICE MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA e DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital. A empresa DENTAL questionou o fato da proposta betha cotação vir em pendrive fora do envelope de proposta, foi informado que a mesma é aceita e conferida com a proposta impressa constante do envelope a qual sim é obrigatória. Foi questionado pela empresa DENTAL também o fato da proposta da empresa ODONTOSERVICE não possuir marca ou modelo das peças, porém foi aceita pela pregoeira pois entendo que a peça, o serviço e tudo o que envolve a prestação será devidamente garantida pela empresa.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preços, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes quanto a recursos e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tubo poliuretano verde 1,6 mm. Mangueira para saídade de água do equipo da cadeira - TUBO POLIURETANO VERDE 1,6 mm teste	50,000	MT	MANTOVA	4,4484	222,42
2	Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia - Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	50,000	MT	MANTOVA	4,3562	217,81
3	C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo - C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	10,000	UN	D-X	156,6910	1.566,91
4	Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras - Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras	10,000	UN	TUPY	5,3400	53,40
5	C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo - C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	1,000	UN	D-X	50,9000	50,90
6	C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo - C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	2,000	UN	D-X	229,7150	459,43

7	Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras - Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras	5,000	UN	MEDITEC	11,1800	55,90
8	Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira - Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	4,000	UN	MEDITEC	54,2025	216,81
9	Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico - Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	5,000	UN	DANFOSS	140,2100	701,05
10	C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I - C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I	10,000	PCT	DABI	43,4130	434,13
11	R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta - R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	50,000	UN	SCHUSTER	7,9366	396,83
12	Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor - Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	15,000	UN	OSRAM	32,1020	481,53
13	Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico - Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	8,000	UN	BASEFLEX	136,4088	1.091,27
14	Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras - Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	50,000	UN	TUPY	3,0542	152,71
15	Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor - Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	10,000	UN	SCHUSTER	59,9640	599,64
16	Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador - Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	5,000	UN	MEDITEC	99,6460	498,23
17	Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água - Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	10,000	UN	MEDITEC	66,7250	667,25
18	Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc) - Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	10,000	UN	DABI	99,6470	996,47
19	Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo - Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	6,000	UN	OLSEN	376,3267	2.257,96
20	Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L - Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	10,000	UN	DABI	21,7810	217,81
21	Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira - Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	10,000	UN	MEDITEC	12,1010	121,01
22	Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador - Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	6,000	UN	KAVO	36,3017	217,81
23	Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras - Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	10,000	UN	TUPY	11,6410	116,41
24	Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas - Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	100,000	MT	CENTRALFLEX	22,2415	2.224,15
25	Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador - Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	25,000	UN	OLSEN	8,2284	205,71
26	Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira - Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	100,000	UN	CENTRALFLEX	30,8001	3.080,01
27	Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira - Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	100,000	MT	CENTRALFLEX	16,1031	1.610,31
28	Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo - Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	25,000	UN	OLSEN	8,2784	206,96
29	Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros - Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	5,000	UN	CRISTFOLI	110,7480	553,74
30	Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave - Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	50,000	UN	CRISTFOLI	12,8188	640,94

172

31	mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor - mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	100,000	UN	LUMAFLEX	7,8825	788,25
32	Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor - Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	5,000	UN	MARGIRIUS	148,0500	740,25
33	Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor - Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	6,000	UN	TUPY	42,4533	254,72
34	Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque - Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	5,000	UN	TUPY	71,1040	355,52
35	Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar - Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	8,000	UN	JL	40,2775	322,22
36	Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO - Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO	20,000	UN	KAVO	88,0060	1.760,12
37	Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros. - Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	4,000	UN	CRISTFOLI	129,3075	517,23
38	Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave - Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	1,000	UN	STERMAX	578,1100	578,11
39	Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira - Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	5,000	UN	AOITEC	56,5840	282,92
40	Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal - Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	6,000	UN	MEDITEC	51,6033	309,62
41	Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo - Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	20,000	UN	KAVO	58,2740	1.165,48
42	Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira - Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	5,000	UN	TUPY	19,8620	99,31
43	Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros - Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	3,000	UN	CRISTFOLI	109,6067	328,82
44	Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica - Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	6,000	UN	AOITEC	202,3133	1.213,88
45	Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira - Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	5,000	UN	MEDITEC	126,6880	633,44
46	Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador - Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	25,000	UN	GNATUS	23,9856	599,64
47	Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia - Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	2,000	UN	ORTUS	367,6250	735,25
48	Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax - Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	4,000	UN	STERMAX	181,3125	725,25
49	Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor - Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	6,000	UN	SCHUSTER	88,4567	530,74
50	Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira - Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	100,000	UN	CENTRALFLEX	14,7510	1.475,10
51	Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor - Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	100,000	UN	LUMAFLEX	5,4204	542,04
52	Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar - Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	4,000	UN	TUROTEST	65,3050	261,22

53	Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante - Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	4,000	UN	DABI	321,4625	1.285,85
54	Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo - Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo	20,000	UN	KAVO	26,7520	535,04
55	Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo - Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	10,000	UN	KAVO	9,7210	97,21
56	Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico - Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	100,000	UN	BASEFLEX	19,1993	1.919,93
57	Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave - Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	10,000	UN	LUMAFLEX	32,9220	329,22
58	Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO - Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO	20,000	PCT	KAVO	188,3430	3.766,86
59	Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante - Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	2,000	UN	POWERWATTS	171,7100	343,42
60	Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave - Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	3,000	UN	DANFOSS	192,1133	576,34
61	Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO - Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	3,000	UN	KAVO	114,6067	343,82
62	Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico - Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	40,000	UN	SCHUSTER	67,4545	2.698,18
63	Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO - Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	50,000	UN	KAVO	9,9646	498,23
64	Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO - Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	4,000	UN	KAVO	52,6725	210,69
65	Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas - Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	6,000	UN	GNATUS	153,5000	921,00
66	Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK - Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	2,000	UN	KAVO	65,3050	130,61
67	Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus - Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	2,000	UN	GNATUS	46,9050	93,81
68	Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen - Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	10,000	UN	OLSEN	81,2460	812,46
69	Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo - Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	3,000	UN	KAVO	51,5533	154,66
70	Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax - Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	3,000	UN	STERMAX	164,6400	493,92
71	Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo - Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	5,000	UN	KAVO	159,0800	795,40
72	Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO - Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	1,000	UN	KAVO	634,2800	634,28
73	Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO - Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	6,000	UN	MEDITEC	133,8083	802,85
74	Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale - Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	4,000	UN	CRISTFOLI	15,7400	62,96

75	Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave - Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	8,000	PCT	CRISTFOLI	71,8000	574,40
76	Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave - Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	4,000	PCT	CRISTFOLI	57,0350	228,14
77	Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	2,000	PCT	CRISTFOLI	79,9050	159,81
78	Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor - Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor	5,000	UN	DANFOSS	75,0560	375,28
79	Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor - Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	20,000	UN	SCHUSTER	15,4810	309,62
80	Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave - Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	4,000	PCT	CRISTFOLI	78,4050	313,62
81	Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax - Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	2,000	UN	DANFOSS	125,6600	251,32
82	Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO - Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	10,000	PCT	KAVO	188,6130	1.886,13
83	Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	6,000	UN	STERMAX	148,2000	889,20
84	Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave - Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	5,000	UN	DANFOSS	141,1800	705,90
85	Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo - Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	5,000	UN	AOITEC	115,8280	579,14
86	Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros - Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	5,000	UN	CRISTFOLI	88,9660	444,83
87	Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira - Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	2,000	PCT	BOSCH	537,6050	1.075,21
88	Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador - Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	30,000	UN	GNATUS	10,0007	300,02
89	Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo - Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	5,000	UN	GNATUS	79,3660	396,83
90	Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros - Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros	5,000	UN	STERMAX	115,5880	577,94
91	Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros - Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	3,000	UN	STERMAX	136,5100	409,53
92	Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros - Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	2,000	UN	STERMAX Q	142,0900	284,18
93	Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	20,000	UN	STERMAX	7,9905	159,81
94	Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	20,000	UN	STERMAX	10,0305	200,61
95	Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax.	6,000	UN	STERMAX	32,2717	193,63

175

	Valvula de despressurização de autoclave - Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave					
96	Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave - Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	2,000	UN	STERMAX	60,2950	120,59
97	Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave - Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	10,000	UN	METALTEC	86,7960	867,96
98	Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora - Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora	5,000	UN	CRISTFOLI	98,1460	490,73
99	Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave - Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	1,000	UN	STERMAX	106,4100	106,41
100	Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave - Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	5,000	UN	CRISTFOLI	84,6260	423,13
101	TE da valvula stermax. Derivação para despressurização - TE da valvula stermax. Derivação para despressurização	10,000	UN	STERMAX	12,1010	121,01
102	Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2 - Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	3,000	UN	DABI	676,5667	2.029,70
103	Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura - Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	5,000	UN	STERMAX	56,3640	281,82
104	Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo - Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	10,000	PCT	GNATUS	6,8000	68,00
105	C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo - C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	4,000	UN	DABI	126,7875	507,15
106	Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira - Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	15,000	UN	TUPY	22,5713	338,57
107	Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor - Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	6,000	UN	CHIAPERINI	64,7050	388,23
108	Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor - Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	4,000	UN	CHIAPERINI	85,8350	343,34
109	Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor - Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	5,000	UN	MEDITEC	46,3540	231,77
110	Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado - Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	5,000	UN	EVOX	118,6480	593,24
111	Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira - Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	50,000	UN	FLUIR	5,3744	268,72
112	Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga - Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	7,000	UN	MEDITEC	39,7600	278,32
113	C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo - C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	5,000	UN	SCHUSTER	13,3500	66,75
114	Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora - Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	5,000	UN	CRISTFOLI	50,2740	251,37
115	Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo - Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	5,000	UN	OSRAM	60,5040	302,52
116	Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster - Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de	2,000	UN	SCHUSTER	672,2950	1.344,59

ultrassom da marca Schuster

117	Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival - Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	20,000	UN	SCHUSTER	78,5155	1.570,31
118	Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave - Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	10,000	UN	MARGIRIUS	28,7820	287,82
119	Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave - Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave	1,000	UN	STERMAX	675,2200	675,22
120	Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax - Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	6,000	UN	STERMAX	24,0017	144,01
121	Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN - Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	6,000	UN	OLSEN	669,9367	4.019,62
122	Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor - Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	6,000	UN	CRISTFOLI	10,0000	60,00
123	Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave - Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	10,000	UN	CENTRALFLEX	38,6330	386,33
124	Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave - Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	5,000	UN	STERMAX	24,0320	120,16
125	Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX - Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	10,000	UN	DX	188,5630	1.885,63
126	Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira - Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	4,000	UN	DABI	252,8675	1.011,47
127	Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica - Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	10,000	UN	KAVO	40,1430	401,43
128	Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira - Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira	20,000	UN	KAVO	46,9030	938,06
129	Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class - Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	3,000	UN	CRISTFOLI	674,2367	2.022,71
130	Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor - Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	4,000	UN	EVOXX	102,6875	410,75
1	Contratação de empresa esp. para manut. equip. odontológicos - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos	200,000	HS	PRPRIA	94,1069	18.821,37
132	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem - contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem	150,000	UN	PRPRIA	82,0977	12.314,65

Total do Participante: 116.849,99

Total Geral: 116.849,99

177

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28/11/2022

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI

MEMBRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
LUIZ FERNANDO SCHUSTER

ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
GILSON JOSÉ GORGES

178

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DENTAL PAN EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

Aprovado em: 31/10/2018

CNPJ: 07.456.008/0001-06
Registro: 160709-3
Endereço: RUA ISRAEL, 3904 D SALA 01 SANTA MARI
89812-500 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 24/06/2014

Capital social atual: R$ 130.000,00 - CENTO E TRINTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO, TAL COMO: COMPRESSOR DE AR, CONDICIONADOR DE AR, EQUIPAMENTO DE BAIXA E ALTA ROTACAO, EQUIPAMENTO PNEUMATICO, AUTOCLAVE E ESTUFA, AMALGAMADOR E PERIFERICOS, COM FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: PAULO VICARI
Responsabilidade Técnica aprovada em 31/10/2018
Carteira: RS201155 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 160206-3 por este CREA-SC)
RNP: 2212873557
Título:ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 ART 12"ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DOCONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **17:40:01** do dia **16/05/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **5 5F-1E88-1B55-DHDH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Dental Pan Equip. Odontologicos Ltda-epp
Número de Registro: 160709-3 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 31/10/2018
CNPJ: 07.456.008/0001-06
Endereço de Contrato:
Rua Israel, 3904 D Sala 01, | Bairro: Santa Mari
CEP: 89812-500 | Cidade: Chapecó | Estado: SC
Telefone: (49) 3322-0437

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 3 | Data da Certificação: 24/06/2014
Capital Social Atual: R$130.000,00 - (cento e trinta mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc: prestacao de servicos de manutencao, reparacao e instalacao de equipamentos de uso odontologico, tal como: compressor de ar, condicionador de ar, equipamento de baixa e alta rotacao, equipamento pneumatico, autoclave e estufa, amalgamador e perifericos, com fornecimento de pecas e acessorios de reposicao.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 160206-3 | RNP: 2212873557
Nome: Paulo Vicari
Pedido para Anotação: 23/10/2018 | Data de Validade: Indeterminada
Titulos:
Engenheiro de Produção - Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do Profissional: Resolucao 218/73 art 12 engenharia de seguranca do trabalho: artigo 4 da resolucao 359/91 do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 31/10/2018 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 25/11/2022 10:22:33, válida até 26/12/2022.

180

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6772553-4

1. Responsável Técnico

PAULO VICARI
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP: 2212873557
Registro: 160206-3-SC

Empresa Contratada: DENTAL PAN EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
Registro: 160709-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: DENTAL PAN EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 07.456.008/0001-06
Endereço: RUA ISRAEL, 3904 D SALA 01
Nº:
Complemento:
Bairro: SANTA MARI
Cidade: CHAPECO
UF: SC
CEP: 89812-500
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$0,00
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DENTAL PAN EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 07.456.008/0001-06
Endereço: RUA ISRAEL, 3904 D SALA 01
Nº:
Complemento:
Bairro: SANTA MARI
Cidade: CHAPECO
UF: SC
CEP: 89812-500
Data de Início: 31/10/2018
Data de Término: 00/00/0000
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função
Responsabilidade Técnica
Dimensão do Trabalho: 10,00 Hora(s)/Semana(s)

1200

5. Observações

Com horário de dedicação: DAS 8h AS 10h DE 2a A 6a

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 16/11/2018 NO VALOR DE R$ 82,94

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 06 de Novembro de 2018

PAULO VICARI

008.731.890-35

Contratante: DENTAL PAN EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

07.456.008/0001-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: PAULO VICARI

Visto no CREA-SC: 160206-3 Registro Nacional: 2212873557 Data do Visto: 17/09/2018
Registro no CREA-RS: RS201155 Data do Registro: 18/01/2014

2. Formações

Data: 18/01/2014 Título: Engenheiro de Produção - Mecânica
Instituição de Ensino: Universidade de Passo Fundo

Data: 01/03/2018 Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Instituição de Ensino: Universidade Cândido Mendes

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Resolucao 218/73 art 12 engenharia de seguranca do trabalho: artigo 4 da resolucao 359/91 do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 25/11/2022 10:12:39 válida até 26/12/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA

Contrato de Prestação de Serviços entre PAULO VICARI e a empresa DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, para os fins que se especifica.

No dia 11 de OUTUBRO de 2018, na cidade de CHAPECÓ/SC, o(a) ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO MECÂNICA(a) PAULO VICARI, registrado neste Conselho sob nº160206-3, com CPF nº 008.731.890-35 residente à Rua JOÃO PAULO I, 333E, APTO-302 ,doravante denominado **CONTRATADO**, e a Empresa DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, estabelecida na Cidade de CHAPECÓ/SC sito à RUA ISRAEL, 390D, SALA 01, inscrita no CNPJ nº 07.456.008/0001-06 neste ato representada pelo Sr.(a) ROSELI RODRIGUES, Brasileiro(a), residente e domiciliado na cidade de CHAPECÓ/SC CPF nº 020.040.169-65, RG nº3.450.930, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços Responsabilidade Técnica da Empresa **CONTRATANTE.**

PARAGRÁFO ÚNICO:
A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Responsabilidade Técnica.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Responsabilidade Técnica dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de ART's, junto ao Conselho Regional de Engenharia.

§ 2º Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 11 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DO HORÁRIO DE TRABALHO:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estipulado, através deste, os seguintes horários para a prestação de serviço:

10 horas semanais, distribuídas da seguinte maneira: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08:00 às 10:00

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA QUARTA – Fica estipulado o valor de dois salários mínimos nacional vigente, a título de remuneração mensal ao contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço. Pela execução dos serviços de responsabilidade técnica.

PARAGRÁFO ÚNICO:

A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no mês subsequente a assinatura deste Contrato.

DO PRAZO:

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando em 11/10/2018.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, desde que informado com a antecedência de 20 dias.

DO FORO:

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó/SC, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Chapecó, 15 de agosto de 2019.

2º TABELIONATO

Roseli Rodrigues

ROSELI RODRIGUES

2º TABELIONATO

Paulo Vicari

PAULO VICARI

2º TABELIONATO

Testemunhas:

JAIRO A. GLANERT

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 11 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
ROSELI RODRIGUES por DENTAL PAN EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA EPP

Dou fé. Chapecó, 15 de Agosto de 2019.
Em testemunho ____ da verdade.

MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT - ESCREVENTE

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
JAIRO ANTONIO GLANERT
PAULO VICARI

Dou fé. Chapecó, 15 de Agosto de 2019.
Em testemunho ____ da verdade.

MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT - ESCREVENTE

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 73.471.989/0144-98, localizada em Chapecó/SC, no Endereço: Avenida Leopoldo Sander, 3500 – D, bairro Engenho Braun, Chapecó-SC, CEP 89809-300, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. GEILA MARIA DA SILVA LEMOS BECK, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 2063838722 e inscrito no CPF nº 576.008.059-87 atesta que a empresa DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.456.008/0001-06, localizada em Chapecó/SC, na Rua Israel 390D – SL 01 – Bairro Santa Maria, CEP 89.812-500, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da clínica odontológica do SEST SENAT, Unidade B 073 de Chapecó/SC desde o ano de 2018 até o presente momento. Os serviços são realizados dentro do prazo solicitado, com profissionais capacitados e que zelam pelos equipamentos.

Chapecó (SC), 12 de maio de 2022.

Geila Beck
Diretora
SEST SENAT Chapecó/SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 11 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Av. Leopoldo Sander, 3500-d - Bairro Engenho Braun
CEP 89.809-300 - Chapecó SC -
Fone/fax : (49) 3319- 6100

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203618640	07.456.008/0001-06	02/06/2005	01/06/2005
Endereço: RUA ISRAEL, 390-D SALA 01, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812500			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO, TAL COMO: COMPRESSOR DE AR, CONDICIONADOR DE AR, EQUIPAMENTO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, EQUIPAMENTO PNEUMATICO, AUTOCLAVE E ESTUFA, AMALGAMADOR, FOTO LED E PERIFERICOS; COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE REPOSIÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIMONE AUCILIADORA PEREIRA GLANERT 015.101.609-73	65.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSELI RODRIGUES 020.040.169-65	65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/11/2019	20195272013		
223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

223136522

CONTROLE: 15115573906868 CPF SOLICITANTE: 305.005.089-68 NIRE: 42203618640 EMITIDA: 30/09/2022 PROTOCOLO: 223136522

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203618640	07.456.008/0001-06	02/06/2005	01/06/2005
Endereço: RUA ISRAEL, 390-D SALA 01, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812500			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223136522

CONTROLE: 15115573906868 CPF SOLICITANTE: 305.005.089-68 NIRE: 42203618640 EMITIDA: 30/09/2022 PROTOCOLO: 223136522

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Concorrência 2/2018
Processo nº. 00011/18

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Dental Pan Equipamentos Odontológicos LTDA EPP**, com sede na Rua Israel 390D – SL 01 – Bairro Santa Maria, CEP 89.812-500 Chapecó/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.456.008/0001-06, venceu o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº. 2/2018**, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da clínica odontológica do SEST SENAT Unidade B-73, de Chapeco/SC, pelo período de 12 (doze) meses. O contrato foi assinado em 15/03/2018 a prestação dos serviços ocorre de forma quinzenal e o SEST tem direito a 02 (dois) chamados de emergência mensal. Abaixo segue relação dos equipamentos que a empresa presta os serviços:

- 07 cadeiras odontológicas, marca Gnatus
- 06 mochos, Gnatus
- 12 canetas alta rotação – Kavo
- 8 contra ângulos – Kavo
- 8 contra ângulo e Dabi Atlante
- 02 compressores
- 08 micro motor – Dabi Atlante
- 04 pontas retas – Dabi Atlante
- 01 aparelho de RX
- 06 filtros de sugadores
- 06 sugadores
- 06 equipos Gnatus
- 06 aparelhos fotopolimerizador – Schuster
- 01 seladora – Bio Stamp
- 01 aparelho de solda – VH



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

- 06 aparelhos ultrassom (4 Gnatus, 1 Schuster, 1 ALT)
- 07 autoclaves (4 Digitali com 21 lts, 3 Sercon, com 21 lts)
- 01 plastificadora a vácuo – VH
- 01 destiladora – Cristofoli
- 02 amalgamador – Gnatus

Declaramos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2018

GEILA BECK
Dirigente da Unidade

SEST – Serviço Social de Aprendizagem do Transporte
CNPJ 73.471.989/0144-98
Fone: (49) 3319-6100

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ
Ilvânio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - TABELIÃO ILVANIO LOSS PORTO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 30 de setembro de 2021
Em Testemunho _____ **da verdade.**
LEONARDO LUIZ ANTONINI - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GGA23079-P5LD
Emol: 4,02; Selo: 2,82; ISS: 0,00 = R$6,84
Ato praticado por JANQUIELI VIVIAM
Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.456.008/0001-06 **MATRIZ**		**02/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ISRAEL	390	**LETRA D SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-500	**SANTA MARIA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) **3322-0437**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2022** às **06:57:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
3257/2022	**07/01/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
57732 - DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	07.456.008/0001-06

NOME FANTASIA
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	Rua ISRAEL	Número:	390 D
Complemento:	SALA 01	CEP:	89812-500
Bairro:	SANTA MARIA		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
30401		**01/07/2005**	

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SWGW-XKBX	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 25/11/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

SVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
883		**31/03/2023**	**08/01/2022**

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL: 57732 - DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP — CNPJ: 07.456.008/0001-06

NOME FANTASIA: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: ISRAEL — Número: 390 D
Complemento: SALA 01 — CEP: 89812-500
Bairro: SANTA MARIA
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
30401		**01/07/2005**	

CÓDIGO DE CONTROLE: **TKXA-FMXL**

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:
10004219 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES

Atividade(s) CNAE enquadrada(s) com base na Resolução Normativa 001/DIVS/SUV/SES, de 17/02/2020 (Tabela da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina) de acordo com a Lei Municipal 7.525, de 17 de Agosto de 2021.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Avenida (SC) - 25/11/2022
Getúlio Vargas, 957S - Palmital
89802-000 - 4933218400

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
155480 / 2022	23/11/2022	21/02/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
07.456.008/0001-06	DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30401

ATIVIDADE CNAE:

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ISRAEL, 390 D	Complemento: SALA 01		
Bairro: SANTA MARIA	Apto:	Bloco:	CEP: 89812-500

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22155480N9268D98

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.456.008/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140215333006**
Data de emissão:	**23/11/2022 09:30:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/11/2022 09:30:30

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/11/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.456.008/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:12 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.
Código de controle da certidão: **76C2.06DE.75C6.FE94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

195

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.456.008/0001-06
Razão Social: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Endereço: R ISRAEL - D 390 LETRA D SALA 01 / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89812-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801082930301914

Informação obtida em 23/11/2022 09:35:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

196

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.456.008/0001-06
Certidão nº: 28839937/2022
Expedição: 01/09/2022, às 14:38:47
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.456.008/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *149264* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 22/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 07.456.008/0001-06. ******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012846597

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1829315

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 07.456.008
Certidão emitida às 10:02 de 23/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Dental Pan Equip. Odontologicos Ltda-epp
Número de Registro: 160709-3 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 31/10/2018
CNPJ: 07.456.008/0001-06
Endereço de Contrato:
Rua Israel, 3904 D Sala 01, | Bairro: Santa Mari
CEP: 89812-500 | Cidade: Chapecó | Estado: SC
Telefone: (49) 3322-0437

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 3 | Data da Certificação: 24/06/2014
Capital Social Atual: R$130.000,00 - (cento e trinta mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc: prestacao de servicos de manutencao, reparacao e instalacao de equipamentos de uso odontologico, tal como: compressor de ar, condicionador de ar, equipamento de baixa e alta rotacao, equipamento pneumatico, autoclave e estufa, amalgamador e perifericos, com fornecimento de pecas e acessorios de reposicao.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 160206-3 | RNP: 2212873557
Nome: Paulo Vicari
Pedido para Anotação: 23/10/2018 | Data de Validade: Indeterminada
Titulos:
Engenheiro de Produção - Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do Profissional: Resolucao 218/73 art 12 engenharia de seguranca do trabalho: artigo 4 da resolucao 359/91 do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 31/10/2018 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Emitida em 25/11/2022 10:23:56, válida até 31/03/2023

.

206

6. CERTIDÃO

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no
site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/,
mediante preenchimento do Token: 89f97f0a-8a5c-4ebe-9c5b-badb55dffdfa

201

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DENTAL PAN EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

Aprovado em: 31/10/2018

CNPJ: 07.456.008/0001-06
Registro: 160709-3
Endereço: RUA ISRAEL, 3904 D SALA 01 SANTA MARI
89812-500 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 24/06/2014

Capital social atual: R$ 130.000,00 - CENTO E TRINTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO, TAL COMO: COMPRESSOR DE AR, CONDICIONADOR DE AR, EQUIPAMENTO DE BAIXA E ALTA ROTACAO, EQUIPAMENTO PNEUMATICO, AUTOCLAVE E ESTUFA, AMALGAMADOR E PERIFERICOS, COM FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: PAULO VICARI
Responsabilidade Técnica aprovada em 31/10/2018
Carteira: RS201155 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 160206-3 por este CREA-SC)
RNP: 2212873557
Título:ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 ART 12"ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DOCONFEA"

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **17:42:21** do dia **16/05/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **9H7C-082F-8DHE-8252**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 I.E.:255.046.030
RUA: ISRAEL 390D - SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE/FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECO – SC
CEP: 89812-500
E-mail: dentalpan@uol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0159/2022 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2022

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, ROSELI RODRIGUES, portador do CPF n° 020.040.169-65, representante da empresa DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP , como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa DENTAL PAN, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Roseli Rodrigues

ROSELI RODRIGUES
RG:3.450.930 SSP SC CPF: 02004016965
REPRESENTANTE LEGAL

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECO 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.456.008/0001-06 I.E.:255.046.030
RUA: ISRAEL 390D - SALA 1
BAIRRO: SANTA MARIA
FONE/FAX: (0xx49) 33220437
CHAPECO – SC
CEP: 89812-500
E-mail: dentalpan@uol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

ANEXO VII

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** inscrita no CNPJ nº: **07.456.008/0001-06**, sediada na **RUA ISRAEL – 390D – SALA 01, BAIRRO: SANTA MARIA,** na cidade de **CHAPECÓ,** estado de **SANTA CATARINA, CEP: 89812-500**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSELI RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº: **3.450.930** e do CPF nº: **020.040.169-65**, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dental Pan Equipamentos Odontológicos Ltda
Sócia Administradora

ROSELI RODRIGUES
RG: 3.450.930 SSP SC, CPF: 020.040.169-65
REPRESENTANTE LEGAL

07.456.008/0001-06
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Israel, 390 D - Sl. 01 - Edif. Regional
Bairro Santa Maria CEP: 89 812-500
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

JUCESC

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

(NIRE/SC - 42203618640)

JUCESC 1165

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Por este instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – Roseli Rodrigues, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 09/10/1973, residente e domiciliada na Linha São Francisco, S/N, Interior, Chapecó/SC, CEP 89801-970, portadora da Carteira de Identidade n° 3.450.930, emitida pela SSP/SC, em 15/12/1992 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n° 020.040.169-65.

02 – Simone Auciliadora Pereira Glanert, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Chapecó/SC, nascida em 27/08/1977, residente e domiciliada à Rua Bom Pastor, 51-D, bairro São Pedro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89806-370, portadora da Carteira de Identidade n° 3.787.774, emitida pela SSP/SC, em 04/05/2005 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob n° 015.101.609-73.

As sócias, acima identificadas e qualificadas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, reunidas na sede da empresa, para tratar das alterações de contrato social, usam as prerrogativas do artigo 1.072 § 2º Lei 10.406/02 e, considerando que as deliberações são resultantes da aprovação unânime das sócias, configurada pela anuência de todas neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02, bem como todas as disposições contratuais inerentes às alterações contratuais. Assim, por este instrumento em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, alteram o Contrato Social da sociedade empresária **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua 7 de Setembro, 250-E, sala 3, Edifício Laguna, Centro, CEP 89802-220, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42203618640 em 02 junho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.456.008/0001-06, no Estado de Santa Catarina sob o nº 255.046.030, e na Prefeitura Municipal de Chapecó sob nº 304.018, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado ao final e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira - As sócias consideram cumpridas as formalidades necessárias e previstas no contrato social de constituição, denotando-se que, o que se escreve neste instrumento, está amplamente discutido e acordado.

Cláusula segunda - Altera-se o endereço da sede da empresa para a Rua Israel, 390-D, Sala 01, bairro Santa Maria, CEP 89812-500, na cidade de Chapecó/SC.

Cláusula terceira – Com finalidade de adequação à realidade operacional da empresa, faz-se a alteração do texto do objeto social da mesma para a seguinte redação: O objeto social da empresa é a atividade de prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos de uso odontológico, tal como: compressor de ar, condicionador de ar, equipamento de baixa e alta rotação, equipamento pneumático, autoclave e estufa, amalgamador, foto led e periféricos; com fornecimento de peças e acessórios de reposição.

Rose Simone

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122196/2018-03 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC1166

JUCESC

DA ANUÊNCIA E DESIMPEDIMENTO

Cláusula quarta – A administradora e sócia declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula quinta – As partes, neste instrumento pactuadas, declaram que fazem tudo o que encontra-se lavrado nestas laudas, de forma lícita e fiel, representando a exata e livre vontade de cada uma, comprometendo-se a tudo cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores legais.

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula onze - As sócias, por deliberação unânime, decidem por consolidar em nova e adequada redação o contrato social da sociedade na forma que segue.

Parágrafo único – Em decorrência da deliberação de consolidar o contrato social de constituição e alterações subsequentes, as partes dispensam a apresentação da nova redação das cláusulas do contrato de constituição neste instrumento de alteração modificadas, pois tudo passa a constar nos termos da consolidação que ora se processa.

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – EPP

(NIRE/SC - 42203618640)

(Redação consolidada do contrato social, primeira a terceira alterações)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

Por este instrumento de **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 – Roseli Rodrigues, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 09/10/1973, residente e domiciliada na Linha São Francisco, S/N, Interior, Chapecó/SC, CEP 89801-970, portadora da Carteira de Identidade n° 3.450.930, emitida pela SSP/SC, em 15/12/1992 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n° 020.040.169-65.

02 – Simone Auciliadora Pereira Glanert, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Chapecó/SC, nascida em 27/08/1977, residente e domiciliada à Rua Bom Pastor, 51-D, bairro São Pedro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89806-370, portadora da Carteira de Identidade n° 3.787.774, emitida pela SSP/SC, em 04/05/2005 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob n° 015.101.609-73.

Em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária limitada, **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Israel, 390-D, sala 01, Bairro Santa Maria, CEP 89812-500, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42203618640 em 02 junho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.456.008/0001-06, no Estado de Santa Catarina sob o nº 255.046.030, e na Prefeitura Municipal de Chapecó sob nº 304.018, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais vigentes pertinentes à matéria e as elegidas.

Rose Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122196/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC

JUCESC 1167

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem o nome empresarial de **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e é regida pelo disposto no presente contrato social, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro - pela Lei nº 8.934 de 18 de novembro 1994, e demais disposições legais aplicáveis ao tipo.

Parágrafo único - Acorda-se, na faculdade do § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger, no que couber e no aqui especificado, a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar - Regência Supletiva - para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei 10.406/02, parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede na cidade de Chapecó/SC, Rua Israel, 390-D, Sala 01, bairro Santa Maria, CEP 89801-280, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União e no estrangeiro.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa é a atividade de prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos de uso odontológico, tal como: compressor de ar, condicionador de ar, equipamento de baixa e alta rotação, equipamento pneumático, autoclave e estufa, amalgamador, foto led e periféricos; com fornecimento de peças e acessórios de reposição.

CLÁUSULA 5ª - O início das atividades da empresa se deu em 01/06/2005.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO - RESPONSABILIDADE - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - O capital social subscrito é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), equivalente a 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

Parágrafo único - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A participação societária é assim distribuída entre as sócias:

I – Roseli Rodrigues, subscreve e integraliza 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proporcionais a 50% (cinquenta por cento) do capital total.

II – Simone Auciliadora Pereira Glanert, subscreve e integraliza 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proporcionais a 50% (cinquenta por cento) do capital total.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade das sócias é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10 - Atendido o que dispõe caput do artigo 1.081, da Lei 10.406/02, o capital subscrito poderá ser aumentado, e o direito de preferência dos sócios, para participar do aumento, na proporção e até no limite da quantia das quotas de que sejam titulares, deve ser exercido até trinta dias após a deliberação de aumento.

Parágrafo primeiro - O direito de preferência para participar do aumento de capital se dará obedecendo ao disposto no caput desta cláusula. E para as quotas não assumidas por sócia que tinha o direito de subscrever, persiste as demais sócias, com prioridade sobre terceiros estranhos à sociedade, o direito de

Rose Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 122196/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 1169

subscrição destas. Neste caso, o direito de subscrever as quotas abdicadas se dará em quantidade pro rata à participação de que cada sócia interessada for titular.

Parágrafo segundo - À cessão do direito de subscrição persiste a necessidade da autorização escrita manifestada no caput da Cláusula 11 deste instrumento, bem como deve obedecer ao mesmo rito processual estabelecido para a cessão de quotas, previsto nos parágrafos da mesma cláusula.

CLÁUSULA 11 - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão de quotas obedecerá ao rito estabelecido nos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro - O interesse de cessão de quotas capital deve ser notificado/manifestado por escrito aos sócios que permanecem na sociedade, e a estes, preferencialmente a terceiros estranhos a sociedade, será concedido o prazo de 30 dias para que exerçam o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo segundo - A notificação/manifestação do interesse de cessão de quotas conterá quantidade de quotas e o valor de oferta em moeda nacional por elas pedido, bem como as condições e formas de pagamento.

Parágrafo terceiro - Havendo interesse de todas as sócias na aquisição das quotas ofertadas, a cessão se dará na proporção das quotas que aqueles então possuírem e, se o interesse não for de todos, mas parcialmente, persiste sobre as quotas sobejadas o direito de preferência dos outros sócias, o qual deverá ser exercido no prazo adicional de 20 dias, sendo que a cessão será pro rata pelas quotas que então possuírem os interessados.

Parágrafo quarto - Decorrido o prazo de preferência das sócias que remanescerão na sociedade e não havendo manifestação de interesse de aquisição, fica a sócia proprietária retirante autorizada a dispor a terceiros estranhos a sociedade as suas quotas de participação, sendo que a oferta a terceiros deve ser efetuada nas mesmas condições propostas aos sócios que remanescerão na sociedade.

Parágrafo quinto - Em não sendo efetivada a cessão das quotas a terceiros nas mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes, e permanecendo a intenção do retirante na cessão daquelas, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a oferta de novas condições de negociação.

CLÁUSULA 12 - Decorridos os prazos para o exercício do direito de preferência na subscrição do capital aumentado ou do direito de preferência na aquisição de quotas colocadas a disposição por sócio retirante, e havendo a assunção da subscrição ou cessão por sócio ou terceiro, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, prevalecendo as deliberações tomadas pelos sócios detentores da maioria absoluta do capital social na forma prevista no artigo 1.010 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 13 - A não integralização de quotas subscritas no prazo ajustado, eleva e/ou estabelece ao subscritor a condição de sócio remisso e autoriza o(s) outro(s) sócio(s), a tomar para si ou transferir para terceiro(s) as quotas remissas, ajustando-se a forma de liquidação e eventuais pagamentos já efetuados pelo remisso, sem prejuízo do disposto no artigo 1.004 e parágrafo único da Lei 10.406/02.

Parágrafo único – Independente da forma escolhida pelos sucessores a fim de resolver com o sócio remisso a sua situação como tal, para ambos os casos aplica-se o disposto no parágrafo 1º do artigo 1.031 da Lei 10.406/02.

Rosei Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122196/2018-03 na consulta de documentos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SOCIAIS - DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 14 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

CLÁUSULA 15 - No final de cada exercício social será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos, obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras serão elaboradas em conformidade com as prescrições do art. 176, I, II, III, IV, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficará a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela administração da sociedade por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 16 - O lucro líquido apurado, após as devidas amortizações, terá o destino definido em reunião de sócios.

Parágrafo único - Sendo acordado por distribuir aos sócios o lucro líquido total ou o disponível após a constituição de reservas e/ou após a destinação para participações se estas ocorrerem, a parte de lucro que caberá a cada um obedecerá à igualdade de percentual de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 17 - Os prejuízos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial na sociedade para serem, proporcionalmente a participação de cada sócia no capital, amortizados dos lucros de direito das sócias que forem constituídos em exercícios seguintes. Por decisão das sócias e na eventualidade da não existência de lucros para a referida amortização, os prejuízos serão suportados pelas sócias sempre na proporcionalidade de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 18 - Em atendimento ao que preceitua o artigo 1.071, inciso I, da Lei 10.406/02 - Deliberação de Sócios - aprovação das contas da administração - pactua-se pela adoção das regras estabelecidas no artigo 1.078, incisos I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 1.072 §§ 2º, 3º, 5º e 6º, e artigo 1.079, todos da Lei 10.406/02.

Parágrafo único – As contas da administração, incluindo-se as demonstrações contábeis e financeiras, conforme faculta § 1º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02, não serão levadas à publicação, porém a administração cumprirá o disposto no parágrafo único da cláusula segunda deste contrato no que couber à matéria.

CLÁUSULA 19 - *Para as demais matérias, não previstas na cláusula anterior, que necessitem* de deliberação das sócias, pactua-se pela adoção dos procedimentos ditados no artigo 1.072, combinado com o artigo 1.079, ambos da Lei 10.406/02, devendo as reuniões ocorrer quando necessário.

Parágrafo único - As deliberações das sócias serão tomadas com obediência ao que determina o artigo 1.076, I, II, III, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 20 - Para toda e qualquer necessidade de reunir o quadro societário, estabelece-se por adotar procedimentos simplificados de convocação das reuniões, atendo-se ao rigor da ciência individualizada a cada sócia e aos preceitos técnicos da estrutura e apresentação da ordem do dia de cada reunião, ficando a sociedade dispensada da obrigação prevista no § 3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02.

Rosei Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122196/2018-03 na consulta de processos.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21 – A sócia **Roseli Rodrigues**, acima identificada e qualificada, fica atribuído administrar a empresa.

Parágrafo único - Obedecido ao que preceitua o artigo 1.061, da Lei 10.406/02, fica permitido a designação de administradora não sócia.

CLÁUSULA 22 – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 23 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para **representar individualmente** a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. As operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, que implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis estão incluídas na presente representação.

Parágrafo primeiro - Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, a administradora dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócias, cabendo a sócia dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas no contrato social.

Parágrafo segundo - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo terceiro - Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pela administradora.

CLÁUSULA 24 - A título de remuneração anual - pró-labore anual - cada administradora e/ou sócia que trabalhe na empresa com função outorgada de administração, receberá a quantia fixada em reunião das sócias, a qual será estabelecida nos temos dos art. 593 e 658, da Lei 10.406/02.

DA LIQUIDAÇÃO/DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25 - A sociedade entrará em liquidação, e posteriormente dissolvendo-se de pleno direito, nos casos previstos no artigo 1.033 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 26 - Em caso de retirada voluntária, interdição, liquidação das quotas ou morte de uma dos sócias, a sociedade não se dissolverá, salvo por vontade dos remanescentes.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo retirada, os atos inerentes a formalização da retirada, se submetem ao mesmo rito processual estabelecido na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo segundo - Ocorrendo morte, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros e/ou sucessores, ou representante legal, mediante a concordância da sócia remanescente, sendo que a não concordância da sócia remanescente não constitui perda de participação societária, financeira ou de resultados de direito dos sucessores legais.

Rose Simone

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122196/2018-03 na consulta de processos.

Parágrafo terceiro - Ocorrendo a interdição ou a execução e liquidação das quotas, desde que obtidas por execução judicial, à sócia interditado ou que tiver as quotas liquidadas será de pleno direito excluído da sociedade na forma prevista no parágrafo único do art. 1.030 e artigo 1.032 ambos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 27 - Pode uma sócia ser excluída da sociedade por justa causa, mediante e nas condições estabelecidas no caput do artigo 1.085 da Lei 10.406/02. Pela sociedade, a sócia excluída, será dada ciência da justa causa que se lhe é imputada, para que com antecedência a reunião de sócias, especialmente convocada para tratar da matéria, o mesmo já tenha conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 28 - Para qualquer das situações de resolução da sociedade em relação a uma sócia, a apuração de haveres obedecerá aos preceitos do caput do art. 1.086, da Lei 10.406-02. O pagamento da quota liquidada terá forma definida na reunião de sócias que tratar da matéria.

CLÁUSULA 29 - O arquivamento, na Junta Comercial, dos atos referentes à retirada espontânea e a exclusão de sócia, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA 30 - É defeso as sócias e administradoras, em conjunto ou individualmente, obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, ou contrárias à Lei, entre outras, como garantia de crédito, caução, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA 31 - Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Chapecó/SC, em detrimento de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 32 - As sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

As sócias, de comum acordo, justas e contratadas, assinam e datam o presente instrumento de alteração contratual em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Chapecó/SC, 26 de maio de 2014.

Sócias: Roseli Rodrigues

Roseli Rodrigues

Simone A. P. Glanert

Simone Auciliadora Pereira Glanert

Testemunhas:

Calixto Fortunato Loss
CPF - 525.711.739-87
RG 1.238.808 SSP/SC

.....

Kerrlis Marins Silva
CPF - 816.423.699-34
RG 2.993.453 SSP/SC

502

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014 SOB Nº: 20141825090
Protocolo: 14/182509-0, DE 16/06/2014
Empresa: 42 2 0361864 0
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122196/2018-03 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263

PREGÃO PRESENCIAL
66/2022 212

Nº Processo: 159/2022
Data Processo: 11/11/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 28/11/2022 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

- DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA 07.456.008/0001-06
- ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA 33.852.624/0001-96

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.
Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI
MEMBRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ FERNANDO SCHUSTER
(DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA)

GILSON JOSÉ GORGES
(ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone:** (49) 3353-1263
Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL **Nr.: 66/2022** 213

Processo Adm.: 159/2022
Data do Processo: 11/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 159/2022
b) Nr. Licitação: 66/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 01/12/2022
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessárias na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim.*

Participante: DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tubo poliuretano verde 1,6 mm. Mangueira para saídade de água do equipo da cadeira - TUBO POLIURETANO VERDE 1,6 mm teste	50,000	MT	4,44841	222,42
2	Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia - Tubo cristal p/ água p/ profi. Mangueira para aparelho de profilaxia	50,000	MT	4,35621	217,81
3	C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo - C.a. cj. Eixo principal. conjunto eixo principal para contra ângulo	10,000	UN	156,69101	1.566,91
4	Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras - Niple conexão de metal reto 3,3x3,3. Niple de conexão para mangueiras	10,000	UN	5,34001	53,40
5	C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo - C.a. engrenagem. Engrenagem de contra ângulo	1,000	UN	50,91005	50,91
6	C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo - C.a cabeça do contra ângulo. Cabeça do contra ângulo	2,000	UN	229,71501	459,43
7	Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras - Niple conexão de plastico - preto. Niple de conexão para mangueiras	5,000	UN	11,18001	55,90
8	Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira - Torneira Record 5/16 x 5/16. Registro da água da cuspideira	4,000	UN	54,20251	216,81
9	Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico - Valvula alivio 220v completa retangular. Valvula de alivio para compressor odontológico	5,000	UN	140,21001	701,05
10	C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I - C.a rolamento ca DABI. Rolamento de contra ângulo I	10,000	PCT	43,41301	434,13
11	R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta - R.s guarnição marron p/ termin. Borracha de vedação de agua da caneta	50,000	UN	7,93661	396,83
12	Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor - Lampada 12x55 H3 focus I-VERSA. Lampada para refletor	15,000	UN	32,10201	481,53
13	Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico - Pistão preto mocho. Pistão para mocho odontológico	8,000	UN	136,40876	1.091,27

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras - Abraçadeira 5x13. Abraçadeira para mangueiras	50,000	UN	3,05421	152,71
15	Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor - Filtro de ar cabeçote compressor 1/4. Filtro de ar do cabeçote do compressor	10,000	UN	59,96401	599,64
16	Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador - Injetor sugador- DABI. Peça responsável pela sucção do sugador	5,000	UN	99,64601	498,23
17	Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água - Botão seringa premiun - água verde. Botão da seringa triplice para água	10,000	UN	66,72501	667,25
18	Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc) - Torneira Fixa Borden cromada - DABI. Termina onde encaixa as peças de mão (Alta rotação, etc)	10,000	UN	99,64701	996,47
19	Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo - Seringa triplice (Original). Serinmga triplice para equipo	6,000	UN	376,32668	2.257,96
20	Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L - Protetor refletor focus L. Protetor do refletor modelo focus L	10,000	UN	21,78101	217,81
21	Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira - Knob cinza L. Apoio para fechamento e abertura do registro de água da cadeira	10,000	UN	12,10101	121,01
22	Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador - Borracha acoplamento sugador - KAVO. Borracha de adaptação do terminal do sugador	6,000	UN	36,30168	217,81
23	Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras - Niple derivação 1,6x1,6. Niple de conexção para mangueiras	10,000	UN	11,64101	116,41
24	Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas - Tubo Oblate 3 dutos ST/MM/ARO. Mangueira do equipo para canetas	100,000	MT	22,24151	2.224,15
25	Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador - Borracha adap. Canula cinza. Borracha da ponteira do sugador	25,000	UN	8,22841	205,71
26	Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira - Tubo duplo pedal comando cinza. Mangueira de ar do pedal da cadeira	100,000	UN	30,80011	3.080,01
27	Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira - Mangueira cinza pu 6x3. Mangueira para o ar da cadeira	100,000	MT	16,10311	1.610,31
28	Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo - Borracha adap. Ciclone cinza saliva. Borracha da ponteira do sugador da bomba vácuo	25,000	UN	8,27841	206,96
29	Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros - Anel vedação vitale 21 L cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 21 litros	5,000	UN	110,74801	553,74
30	Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave - Pino do selo segurança vitale 12/21. Pino do selo de segurança da porta de autoclave	50,000	UN	12,81881	640,94
31	mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor - mangueira 1/4 400 psi preta. Mangueira geral do ar para compressor	100,000	UN	7,88251	788,25
32	Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor - Pressostato DS-130/24L (3 furos). Peça do acionamento do compressor	5,000	UN	148,05001	740,25
33	Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor - Dreno tanque compressor 1/4. Dreno do compressor	6,000	UN	42,45334	254,72
34	Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque - Condutor pressão metalico. Condutor de ar do compressor para o tanque	5,000	UN	71,10401	355,52
35	Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar - Capacitor para motor 25uF - 400V. Responsável para fazer o compressor funcionar	8,000	UN	40,27751	322,22
36	Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca	20,000	UN	88,00601	1.760,12

KAVO - Tampa alta rotação PB KAVO. Tampa da caneta alta rotação marca KAVO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros. - Sensor temp vitale 12/21 NTC. Sensor de temperatura da autoclave modelo Vitale 12 ou 21 litros.	4,000	UN	129,30751	517,23
38	Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave - Bloco de solenoide 220v autoclave 12-19. Valvula responsável pela despressurização da autoclave	1,000	UN	578,11001	578,11
39	Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira - Copo policarbonato p filtro c/s regulador. Copo do filtro de ar do compressor ou cadeira	5,000	UN	56,58401	282,92
40	Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal - Chave universal para tip. Chave para ponteira de ultrassom universal	6,000	UN	51,60334	309,62
41	Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo - Rolamento ST- Super Torque KAVO. Rolamento para caneta alta rotação - Kavo	20,000	UN	58,27401	1.165,48
42	Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira - Tee metal 3,3x3,3x1,6. Tee para derivação de ar/água da cadeira	5,000	UN	19,86201	99,31
43	Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros - Anel vedação Vitale 12L - cinza. Borracha da porta de autoclave modelo Vitale 12 litros	3,000	UN	109,60668	328,82
44	Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica - Filtro reg 1/4 CPTO NEW COPO (fluir). Filtro para regular a pressão do ar da cadeira odontológica	6,000	UN	202,31334	1.213,88
45	Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira - Valvula regulador de pressão 1/4 (p/mang 6 mm). Mangueira do esgoto da cadeira	5,000	UN	126,68801	633,44
46	Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador - Suporte adap. Sugador borracha. Suporte do sugador	25,000	UN	23,98561	599,64
47	Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia - Caneta jato po (kit rosc. int.). Caneta Jato de pó do aparelho de profilaxia	2,000	UN	367,62501	735,25
48	Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax - Resistencia 30/40 stermax. Resistência para autoclave Stermax	4,000	UN	181,31251	725,25
49	Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor - Camisa do cilindro h24,4 diam 63,5 - EVOX. Peça para compressão do ar de compressor	6,000	UN	88,45668	530,74
50	Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira - Mangueira vacuo 19,05 mm cinza/branca. Mangueira de esgoto para bomba vácuo ou cadeira	100,000	UN	14,75101	1.475,10
51	Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor - Tubo ar comprimido 8 mm azul. Mangueira para ar do compressor	100,000	UN	5,42041	542,04
52	Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar - Manometro de compressor 1/4. Manometro de compressor com medição de ar	4,000	UN	65,30501	261,22
53	Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante - Placa fonte Profi neo/class. Placa fonte do aparelho de ultrassom da Dabi Atlante	4,000	UN	321,46251	1.285,85
54	Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo - Trava broca C.A.K. Trava Broca do contra ângulo marca Kavo	20,000	UN	26,75201	535,04
55	Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo - Pino elastico C.A.K. Pino da trava do contra ângulo marca Kavo	10,000	UN	9,72101	97,21
56	Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico - Rodizio cinza para mocho. Rodizio para mocho odontológico	100,000	UN	19,19931	1.919,93
57	Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave - Tubo silicone 1/2x1/4 p/ autoclave. Mangueira para autoclave	10,000	UN	32,92201	329,22
58	Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo caneta alta rotação 605 C KAVO - Conj. Turbina completa PB (605C) KAVO. Turbina completa push Boton modelo	20,000	PCT	188,34301	3.766,86

caneta alta rotação 605 C KAVO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
59	Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante - Resistencia autoclave 21L 1200W 220W D700. Resistência para autoclave Dabi Atlante	2,000	UN	171,71001	343,42
60	Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave - Valvula solenoide completa 220 vitale. Valvula de despressurização de autoclave	3,000	UN	192,11334	576,34
61	Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO - Acoplamento traseiro MM Kavo HD. Acoplamento para micro motor da marca KAVO	3,000	UN	114,60668	343,82
62	Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico - Anel de Pistão 69x49x1. Anel utilizado no pistão do compressor odontológico	40,000	UN	67,45451	2.698,18
63	Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO - Junta do spray Kavo. Junta do Spray da caneta de alta rotação da KAVO	50,000	UN	9,96461	498,23
64	Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO - Bucha dentada Kavo - guia terminal borden (metal). Peça de acabamento de micro motor da marca KAVO	4,000	UN	52,67251	210,69
65	Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas - Valvula controle de pontas GNATUS. Valvula do Equipo, que controla a pressão e água das canetas	6,000	UN	153,50001	921,00
66	Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK - Protetor de Refletor Kavo UNIK. Protetor do refleto da cabeira KAVO UNIK	2,000	UN	65,30501	130,61
67	Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus - Protetor do refletor persus - GNATUS. Protetor do refletor da cadeira Gnatus Persus	2,000	UN	46,90501	93,81
68	Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen - Suporte pontas equipo Olsen. Suporte de pontas do Equipo da cadeira da Olsen	10,000	UN	81,24601	812,46
69	Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo - Terminal para sugador c/luva - KAVO. Terminal para sugador do Equipo da cadeira Kavo	3,000	UN	51,55334	154,66
70	Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax - Carenagem plastica tampa Autoclave Stermax. Carrenagem para tampa de autoclave da Stermax	3,000	UN	164,64001	493,92
71	Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo - Cabeça com tubos alta rotação Kavo 605. Cabeça completa da caneta alta rotação da marca Kavo	5,000	UN	159,08001	795,40
72	Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO - Placa central klinic - KAVO. Placa da cadeira KAVO	1,000	UN	634,28001	634,28
73	Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO - Valvula do suporte de pontas - Olsen. Placa da cadeira KAVO	6,000	UN	133,80834	802,85
74	Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale - Fiação resistencia VT/VTP 21/21. Fiação para parte elétrica de autoclave vitale	4,000	UN	15,74001	62,96
75	Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave - Termostato ceramico 255 ± 15 nv - Cristofoli. Item de segurança da autoclave	8,000	PCT	71,80001	574,40
76	Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave - Cabo alimentação vt/vtp 12/21. Cabo de energia para autoclave	4,000	PCT	57,03501	228,14
77	Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Fecho VTP 21 L- Azul. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	2,000	PCT	79,90501	159,81
78	Bobina da valvula solenoide alivio (retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor - Bobina da valvula solenoide alivio	5,000	UN	75,05601	375,28

(retangular). Bobina da valvula de alívio do compressor

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
79	Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor - Junta/ camisa o-ring do cilindro 63,5 mm. Vedação para camisa do compressor	20,000	UN	15,48101	309,62
80	Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave - Sensor temp sup res ntc 30k unificado. Sensor de temperatura para autoclave	4,000	PCT	78,40501	313,62
81	Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax - Cj. Valvula de pressão stermax. Valvula de despressurização de autoclave Stermax	2,000	UN	125,66001	251,32
82	Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO - Engrenagem C.A.K c/ rolamento Kavo (mod. Atual). Engrenagem com rolamentos do contra ângulo modelo novo da KAVO	10,000	PCT	188,61301	1.886,13
83	Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave - Manipulo rosca trapezoidal M12- Stermax. Responsável pela abertura e fechamento da porta de autoclave	6,000	UN	148,20001	889,20
84	Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave - Bobina solenoide autoclave stermax. Bobina da valvula de despressurização da autoclave	5,000	UN	141,18001	705,90
85	Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo - Valvula dupla de embolo c/ acion. Pneumatico. Valvula de água das pontas e seringa do equipo	5,000	UN	115,82801	579,14
86	Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros - Anel de vedação silicone azul CLASS 21. Borracha da porta da autoclave Vitale Class 21 litros	5,000	UN	88,96601	444,83
87	Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira - Motoredutor Bosch. Motor para movimentação da cadeira	2,000	PCT	537,60501	1.075,21
88	Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador - Apoio term. Aro/jato/sug. Venturi cinza. Apoio de pontas/ peças de mão do equipo e sugador	30,000	UN	10,00068	300,02
89	Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo - Valvula interruptora equipo syncrus. Valvula do acionamento pontas/peças de mão do equipo	5,000	UN	79,36601	396,83
90	Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros - Guarnição de silicone 21 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 21 litros	5,000	UN	115,58801	577,94
91	Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros - Guarnição silicone 30/40 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 30 a 40 litros	3,000	UN	136,51001	409,53
92	Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros - Guarnição silicone 60/75 litros stermax. Borracha da porta de autoclave 60 a 75 litros	2,000	UN	142,09001	284,18
93	Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Selo de segurança cinza stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	20,000	UN	7,99051	159,81
94	Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave - Selo de segurança verde stermax. Selo da segurança da porta da autoclave	20,000	UN	10,03051	200,61
95	Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave - Valvula autoclaves asa/ase 04 a 21 litros stermax. Valvula de despressurização de autoclave	6,000	UN	32,27168	193,63
96	Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave - Caixa do disjuntor completa stermax. Chave geral liga e desliga autoclave	2,000	UN	60,29501	120,59
97	Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave - Rele eletromecanico 220v stermax. Aciona e desativa a resistência da autoclave	10,000	UN	86,79601	867,96
98	Resistencia seladora- 220v. Resitência para seladora - Resistencia	5,000	UN	98,14601	490,73

seladora- 220v. Resitência para seladora

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
99	Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave - Termopar - tipo j din stermax. Sensor de temperatura para autoclave	1,000	UN	106,41001	106,41
100	Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave - Anel vedação VTC-12 - Cristófoli. Borracha da porta de autoclave	5,000	UN	84,62601	423,13
101	TE da valvula stermax. Derivação para despressurização - TE da valvula stermax. Derivação para despressurização	10,000	UN	12,10101	121,01
102	Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2 - Placa intermediaria cadeira P1/P2. Placa da cadeira Dabi Atlante modelo P1/P2	3,000	UN	676,56668	2.029,70
103	Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura - Termostato biometalico 130c Stermax. Item de segurança da autoclave, regula a temperatura	5,000	UN	56,36401	281,82
104	Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo - Lingueta atuadora equipo syncrus. Complemento do apoio de pontas do equipo	10,000	PCT	6,80001	68,00
105	C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo - C.A eixo principal modelo novo- Dabi. Eixo principal do contra ângulo da Dabi Modelo novo	4,000	UN	126,78751	507,15
106	Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira - Conexão tee c/ diametro 6,0 mm - 1/4. Conexção para mangueiras de água da cadeira	15,000	UN	22,57134	338,57
107	Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor - Cilindro 2.3/4 JBW 1500 - Chiaperini. Peça para compressão do ar de compressor	6,000	UN	64,70501	388,23
108	Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor - Eixo virabrequim JBW 1500 - Chiaperini. Peça que acomoda o pistão do compressor	4,000	UN	85,83501	343,34
109	Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor - Valvula retenção 1/2 - 3x4 JBW 1500 - Chiaperini. Valvula que retém o ar do tanque no compressor	5,000	UN	46,35401	231,77
110	Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado - Placa de valvulas 1500w - Evox. Responsável pela passagem do ar pressurizado	5,000	UN	118,64801	593,24
111	Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira - Tubo poliuretano 6mm branco cristal - fluir. Mangueira para o ar do filtro da cadeira	50,000	UN	5,37441	268,72
112	Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga - Valvula água seringa antiga (verde). Botão da água da seringa triplice do equipo antiga	7,000	UN	39,76001	278,32
113	C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo - C.a tampa da cabeça L.2021. Tampa da cabeça de contra ângulo modelo novo	5,000	UN	13,35001	66,75
114	Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora - Resistencia da seladora 30 cm - Cristofoli. Resistência da seladora	5,000	UN	50,27401	251,37
115	Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo - Lampada 12x50 - OSRAM (Olsen). Lampada para fotopolimerizador modelo antigo	5,000	UN	60,50401	302,52
116	Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster - Caneta completa ultrassom LED - SCHUSTER. Conjunto caneta de ultrassom da marca Schuster	2,000	UN	672,29501	1.344,59
117	Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival - Tip - ponta ultrassim T1 - SCHUSTER. Ponta de ultrassom modelo Sub Gengival	20,000	UN	78,51551	1.570,31
118	Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave - Sinaleiro led vermelho - Stermax. Led para sinalizar funcionamento da autoclave	10,000	UN	28,78201	287,82
119	Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para funcionamento da autoclave - Controlador Digital LCD - Stermax. Painel para	1,000	UN	675,22001	675,22

funcionamento da autoclave

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
120	Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax - Placa CI autoclave - Stermax. Placa de para autoclave modelo CI Stermax	6,000	UN	24,00168	144,01
121	Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN - Kit led refletor - OLSEN. Led para cabeçote de refletor modelo OLSEN	6,000	UN	669,93668	4.019,62
122	Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor - Rele Termico 5A para compressor - Cristofoli. Desarme de segurança para compressor	6,000	UN	10,00001	60,00
123	Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave - Mangueira silicone - Stermax. Mangueira interna da autoclave	10,000	UN	38,63301	386,33
124	Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave - Placa CI autoclave Eco Analogica - Stermax. Placa de comando da autoclave	5,000	UN	24,03201	120,16
125	Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX - Turbina DX Mega Button. Turbina completa push Boton modelo DX	10,000	UN	188,56301	1.885,63
126	Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira - Pedal de comando de ar cinza - novo Dabi. Pedal de acionamento das pontas da cadeira	4,000	UN	252,86751	1.011,47
127	Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica - Reservatorio Pet 1L - Kavo. Reservatório de água para cadeira odontológica	10,000	UN	40,14301	401,43
128	Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira - Filtro Separador Detritos KAVO. Filtro de residuos do sugador da cadeira	20,000	UN	46,90301	938,06
129	Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class - Circuito de Potencial VDR/VAR. Placa autoclave Vitale Class	3,000	UN	674,23668	2.022,71
130	Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor - Biela 850w - Rolamentos 55mm - EVOXX. Biela do pistão para compressão de ar do compressor	4,000	UN	102,68751	410,75
131	Contratação de empresa esp. para manut. equip. odontológicos - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos	200,000	HS	94,10686	18.821,37
132	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem - contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e de enfermagem	150,000	UN	82,09768	12.314,65

Total do Participante: 116.850,00

Total Geral: 116.850,00

Xaxim, 01/12/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

220

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 01/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4356793 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/12/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica e fornecimento das peças necessá

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,5

Valor Total Estimado da Ata: R$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)

Vigência do Registro de Preços: 01/12/2022 a 01/12/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0159/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0066/2022

Xaxim/SC, 01 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4356793, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4356793

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 09 de Dezembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0159/2022, contendo 221 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leorisso A. Zornitta, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Leorisso

Xaxim/SC, 09 de Dezembro de 2022.